ANNO LXIV — NUMERO 281 — SABBADO 8 DE DEZEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 7 de Dezembro.

O general Boulanger, eleito deputado por tres departamentos, optou pelo do Norte.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Dezembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(Continuação)

XV

Ao esbirro que se lhe apresentou em casa, em 1778, com a ordem do tribunal, resiste Francisco Manoel com um punhal, e foge. Quatorze dias esteve escondido até embarcar-se, sob as vestes de marinheiro, em navio francez que seguia para o Havre. Medonha tempestade ameaçou-o de arribar ao Porto e cahir nas mãos dos inimigos. Chegou felizmente a França. Viveu em Paris e Hollanda, pobre, indigente, mendigo, as sopas da beneficencia, algumas vezes soccorrido pelo duque de Marialva e por Antonio de Araujo quando diplomatas portuguezes em França. Quarenta annos de exilio supportou sem mais voltar a Portugal, em 1818 expirou em Paris. Como pode cultivar tão esmeradamente a lingua, como lhe não corromperam o fallar, o dizer apropriado e vernaculo portuguez?

Datam de Paris quasi todas as suas composições litterarias, e a sua poesia, echoando em Portugal, conservava o fogo sagrado dos seus discipulos, e o tornava o primeiro e principal representante das lettras patrias no genero grego romano, continuando as tradições de Garção e de Diniz, e propagando a missão da primeira Arcadia.

Com excepção de Bocage, e em um assumpto, de Diniz, Durão e Basilio da Gama; deixado de parte o padre Souza Caldas, que se constituira o apostolo encarregado de ferir as cordas da lyra religiosa, e de commovera alma com as reminiscencias biblicas e a pintura da alma abrazada em mysticismo, antes que Chateaubriand e Lamartine echoassem harmonias celestes e inspiradas nessa nova expansão da poesia; todos os vates e litteratos portuguezes e brazileiros da segunda metade do seculo XVIII, pertencem á escola classica, e não descobrem bellezas fóra das regras de Aristoteles, e menos além do circulo traçado ao pensamento e a imaginação pelos latinos, cuja leitura os deleitava.

Viera uma imagem mais ou menos terna e melancholica, refulge um raio de luz sublime, que parece destacar-se da athmosphera em que giram, mas a formula ahi se revela tão vigorosamente que quasi desapparece o original, a apparece a copia, posto que matisada de infinitas bellezas, que hão de ser admiradas sempre que se fallar a lingua de Vieira, de Camões, de Luiz de Sousa e de Ferreira.

Não consideravam a poesia senão como arte, e sob este ponto de vista a formula não passava de uma só, adoptada e acceita geralmente. A ella cumpria curvar se a idea, sujeitar se o pensamento, accommodar-se a imagem, sem liberdade para o arrojo e nem para o devaneio. Não admittiam que as sociedades se transformam, os usos e costumes se modificam e a humanidade caminha progressivamente, nada deixando de estavel no estadio percorrido.

Era sómente defeito de portuguezes e brazileiros? Não, porque não se differençavam no systema os vates de França, Inglaterra, Italia e Hespanha durante o seculo XVIII. O revolucionario Voltaire apertava seus heróes e heroinas tragicas, arrancadas á historia moderna, em tão apertados grilhões artisticos, que se confundiam com os dos dramaturgos gregos, sem que se lhes approximasse em formusura e graças e o democrata Alfieri convertia Saul em grego, e Felippe II em romano tanto se deixava subjugar pelo gosto classico!

Considerar-se-hia Bocage o primeiro poeta da lingua, si não fôra arrebatado e exagerado nos improvisos, que espantam pela expansão livre e agradavel; si subira e descera com rapidez nas composições mais trabalhadas, e revelam, entretanto, inspiração poderosa, e um sentimento por vezes melancholico e arrebatador. O publico mais o applaudia, porque se extasiava diante de seus versos repentistas, suas imagens empoladas, suas satyras pungentes, e u sceptico pensamento. Uma desgraçada escola deixou, que o imita nos vicios e defeitos e não possue, todavia, os dotes elevados de sua imaginação fecunda. Bocage tinha quando ao expirar, soltou as endeixas do adeus em phrases tão repassadas de tristeza e arrependimento.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 3403 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º Poderão emittir bilhetes ao portador e á vista, convertiveis em moeda corrente do Imperio, precedendo autorisação do Poder Executivo as companhias anonymas que se propuzerem a fazer operações bancarias e que, em garantia do pagamento dos mesmos bilhetes, depositarem na Caixa da Amortisação o valor sufficiente em apolices da divida publica interna; designadas no art. 2.º desta lei, observadas as disposições seguintes:

§ 1.º A emissão dos bilhetes só será permittida por somma igual a do valor nominal das apolices depositadas.

I. Não poderá a importancia das apolices depositadas exceder a dous terços do capital realisado.

II. A autorisação para emissão de bilhetes não será concedida sinão ás companhias anonymas, cujo fundo social subscripto não seja inferior a 5.000:000$ na capital do imperio, a 2.000:000$ nas capitaes das provincias e a 1.000:000$ nos municipios. Qualquer, porém, que seja o fundo social subscripto de cada companhia, a quantidade das apolices que depositar não excederá do valor de 20.000:000$000.

III. A importancia das apolices depositadas por todas as companhias em caso nenhum excederá o maximo de 200.000:000$000. Preenchida a dita somma, o governo não concederá novas autorisações anteriores, que ficarem annulladas pela liquidação das respectivas companhias e tão sómente depois de resgatados os bilhetes por ellas emittidos.

IV. Os bilhetes emittidos em conformidade das disposições desta lei serão recebidos e terão curso nas estações publicas geraes, provinciaes e municipaes, excepto para pagamento dos direitos de importação e dos juros da divida interna fundada, que serão pagos em moeda corrente. As companhias emissoras serão obrigadas a receber reciprocamente os bilhetes das outras, sob pena de liquidação forçada.

V. Os portadores do bilhetes terão privilegio para seu pagamento, com exclusão de quaesquer outros credores, sobre as apolices depositadas e sobre 20 % em moeda corrente, que as companhias são obrigadas a conservar em caixa, conforme o § 2.º n. 1 deste artigo.

A recusa de pagar á vista e em moeda corrente os bilhetes, dá direito ao portador para protestar pelo não pagamento, perante o official do protesto de lettras do lugar, e constituirá fundamento legal para a decretação da liquidação forçada da companhia.

VI. Os bilhetes para emissão serão fornecidos pela Caixa da Amortisação, correndo as despezas por conta da companhia interessada, e deverão conter além da numeração e designação da serie e estampa:

a) A inscripção do valor que representam, pagavel ao portador e á vista;

b) O nome da companhia emissora;

c) a declaração de que o pagamento se acha garantido pelas apolices depositadas, especificando-se o valor e o numero dellas;

d) a assignatura do empregado da Caixa da Amortisação ou do Thesouro Nacional, que para isso fôr designado;

e) a firma do director, administrador ou gerente da companhia, a quem pelos estatutos compita assignar as responsabilidades do estabelecimento;

f) Os bilhetes serão do valor de 10, 20, 30, 50, 100 e 500$000.

VII. A falsificação de bilhetes e a introducção de falsificados será punida com as penas comminadas pelo direito vigente ao crime de moeda falsa.

§ 2.º O deposito de que trata este artigo (1.º) poderá ser reduzido na proporção em que diminuir a emissão, e deverá ser reforçado, sempre que soffrer quebra ou desfalque por deducção de multas, ou por baixa do valor venal das apolices depositadas, relativamente ao nominal, excedente dos 20 % em moeda corrente, a que se refere o n. 1 deste paragrapho.

A differença que houver será coberta por deposito de novas apolices ou moeda corrente.

Nesta ultima hypothese vencerá a quantia depositada juro igual ao das lettras do Thesouro Nacional.

I. A companhia conservará sempre em caixa 20 % em moeda corrente do valor dos bilhetes em circulação para acudir a seu pagamento.

II. Nos estatutos que regerem as companhias concessionarias incluir-se-hão as seguintes clausulas.

a) Conversão em ouro, ou em apolices da divida publica interna de capital e juros em ouro, da parte do fundo de reserva que para isso destinarem os mesmos estatutos;

b) Reservar-se a companhia, na hypothese de corrida dos depositantes em conta corrente para retirada immediata das quantias depositadas, o direito de pagal-as por lettras, que vencerão o mesmo juro, divididas em seis series correspondentes, quanto fôr possivel, á ordem chronologica da requisição dos depositantes, e successivamente resgataveis de 15 em 15 dias, de modo que, ao cabo de 90 dias, volte o Banco ao regimen ordinario dos pagamentos;

c) Poderem os emprestimos aos agricultores, nos termos do art. 10 da lei n. 3,172 de 5 de Outubro de 1885, ser feitos por prazo de um a tres annos, e ainda por escripto particular, assignado pelo devedor e duas testemunhas, cujas firmas serão reconhecidas antes do registro, derogados nesta parte o art. 107 e §§ 2.º e 4.º do decreto n. 9,549 de 23 de Janeiro de 1886.

§ 3.º As companhias emissoras ficam sujeitas a fiscalisação do governo, especialmente no que respeita á emissão, substituição e resgate dos bilhetes.

A fiscalisação será exercida por funccionario do governo, nomeado pelo Ministerio da Fazenda, o qual perceberá uma gratificação, cujo maximo não poderá exceder de 6:000$ annualmente.

§ 4.º O excesso de emissão de bilhetes, além dos limites determinados nesta lei, importará:

a) para as companhias, a revogação do decreto de autorisação e sua liquidação forçada e immediata;

b) para os directores e gerentes, as penas do art. 173 do Codigo Criminal, além da indemnisação das perdas e damnos causados aos accionistas;

c) para os fiscaes coniventes em taes faltas, porque tendo d'ellas conhecimento, não as denunciarem em tempo, as mesmas penas acima mencionadas.

§ 5.º O prazo de duração das companhias de que trata esta lei não excederá de 20 annos; podendo, todavia, ser prorogado, mediante autorisação do governo.

§ 6.º No caso de liquidação voluntaria ou forçada, será entregue á Caixa da Amortisação, por parte da companhia, dentro do prazo de seis mezes, a contar da data em que fôr deliberada ou decretada a liquidação, quantia em moeda corrente correspondente ao valor dos bilhetes emittidos, e mediante esta entrega serão restituidas as apolices depositadas.

Com esta quantia effectuará a Caixa da Amortisação o resgate dos bilhetes.

No caso de possuir a companhia bilhetes resgatados, os entregará á Caixa da Amortisação, feita a devida deducção na somma que tiver de entrar para o resgate.

I. Se a quantia necessaria para o resgate não fôr entregue dentro do prazo mencionado, a Caixa da Amortisação alienará pelos preços correntes as apolices depositadas, e com o seu producto realisará o resgate dos bilhetes, restituindo as sobras aos representantes da companhia.

II. Os bilhetes resgatados serão encinerados.

III. Logo que a Caixa da Amortisação estiver de posse das quantias destinadas ao resgate dos bilhetes, tanto no caso de liquidação voluntaria, como no da forçada, fará annunciar por editaes, publicados pela imprensa, a abertura do prazo de seis mezes da data dos mesmos editaes, para, dentro d'elles, os portadores de bilhetes trazerem-os a troco por moeda corrente.

Os bilhetes que deixarem de ser apresentados no dito prazo se reputarão prescriptos, e a importancia, em moeda corrente, destinada ao resgate, será queimada.

§ 7.º A emissão das companhias, cuja séde for a capital do imperio, não poderá exceder de..... 160,000:000$000.

A'quellas que se estabelecerem nas provincias e seus municipios poderá ser concedida autorisação para emittir até somma igual, repartidamente.

§ 8.º O governo poderá autorisar que, nas provincias ou municipios, onde um anno depois de promulgada a presente lei, não se tenha organisado, ou deixem de funccionar as companhias anonymas de que ella trata, estabeleçam succursaes que funccionem em séde differente sem augmento do respectivo capital, e observando-se o que dispõem os ns. 2 e 3 do § 1.º

Art. 2.º O governo é autorisado a emittir opportunamente apolices, ao par, do valor nominal de 1:000$000, ao juro de 4 1/2 por cento ao anno, para o deposito a que se refere o art. 1.º desta lei.

A metade do preço destas apolices será empregada no resgate das de juro de 5 por cento, segundo o modo estabelecido no art. 60 da lei de 15 de Novembro de 1827; e a outra metade no encineramento do papel-moeda.

Art. 3.º Serão tambem recebidas para garantia da emissão as actuaes apolices da divida publica interna fundada do valor nominal de 1:000$ e juro de 5 % na razão de metade do deposito que deve fazer cada companhia, com a clausula de ficarem desde logo vencendo o juro de 4 1/2 %.

A outra metade do deposito constituir-se-ha com as apolices emittidas na conformidade do art. 2º, cujo preço neste caso será integralmente applicado ao encineramento do papel-moeda.

Art. 4. Quando em virtude das disposições dos artigos antecedentes, tiver sido encinerada metade do papel moeda, actualmente em circulação, as companhias serão obrigadas a effectuar o troco de seus bilhetes, metade em moeda metallica e outra metade em moeda corrente.

Art. 6.º A emissão de que trata o art. 1º poderá ser elevada ao triplo das sommas correspondentes ao valor nominal das apolices, que as companhias substituirem por deposito de moeda metallica nas suas caixas, desde que o mesmo deposito estiver realisado.

Neste caso deverão as mesmas companhias effectuar tambem em moeda metallica o troco total de seus bilhetes.

As apolices serão restituidas mediante a prova e na proporção do fundo metallico assim realisado.

Art. 6.º Tambem poderá ser elevada ao triplo do respectivo capital a emissão das companhias, que o constituirem em moeda metallica e se obrigarem a trocar por ella os seus bilhetes, dispensando-se neste caso o deposito exigido no art. 1º, respeitada, porém, a disposição do artigo anterior quanto ao de que elle trata.

Art. 7.º As companhias emissoras de bilhetes ao portador e á vista reger-se-hão pelas disposições da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882, e seu regulamento em tudo que não forem contrarios á presente lei.

Art. 8.º Nos regulamentos e instrucções que expedir para execução desta lei, o governo dividirá as provincias em regiões bancarias, fixando o maximo do capital das companhias que nellas possa constituir se, e bem assim:

I. As obrigações dos fiscaes de que trata o § 3º do art. 1.

II. O processo para os serviços que ficam a cargo da Caixa da Amortisação, sem augmento do seu pessoal.

Art. 9.º Poderá o governo contractar com alguma das companhias que se organisarem, na conformidade da presente lei, o resgate do papel moeda.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

João Alfredo Correia de Oliveira, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João Alfredo Correia de Oliveira.

Chancellaria mór do imperio.—*Antonio Ferreira Vianna.*

Transitou em 27 de Novembro de 1888.—*José Julio de Albuquerque Barros.*

Publicado na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 27 de Novembro de 1888.—*Augusto Frederico Colin.*

Ministerio do Imperio

Foram nomeados presidente da provincia de Matto Grosso, o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira; da de Goyaz, o Dr. Elysio Firmo Martins; e da de Minas Geraes, o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Agricultura

A' legação do Brazil em Washington, dirigio em 29 de Novembro o Ministerio da Agricultura o aviso seguinte:

«Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu aviso de 20 de Outubro, declaro a V. Exc. que em vez dos 10,000 bacellos, cuja encommenda lhe commetti, deverá V. Exc. adquirir outras tantas mudas enraizadas das variedades, *Cynthiana* e *Norton's Virginia*, convindo que as mesmas mudas, devidamente acondicionadas, aqui cheguem de Janeiro a Fevereiro por ser essa a quadra mais apropriada a transportação.

Desejo tambem que a casa de Missouri, a que alludi no mencionado aviso, recommendada pelo Barão Babo encommende V Exc. 20 kilogrammas de sementes da fórma agreste das videiras dos grupos *Astivalis* e *Riparia*, as quaes são indicadas como offerecendo resistencia sufficiente para a enaertia e refractarias á Philloxera.

A occorrer que a referida casa não disponha desde logo, segundo convem, de 10,000 mudas enraizadas de *Cynthiana* e *Norton's Virginia*, poderá, V. Exc permittir-lhe que preencha aquelle numero com mudas tambem enraizadas das seguintes variedades do grupo *Astivalis: Herbemont, Cunningham*, Lenoir (Jacques).

Fica V Exc. outrosim prevenido de que o credito de 1:000$ posto para este fim á sua disposição na delegacia do Thesouro Nacional de Londres, será augmentado se assim for necessario, logo que V. Exc m'o requisitar, devendo no entanto autorisar a despesa precisa para que a encommenda seja completamente satisfeita.

Approveito esta occasião para de novo testemunhar a V. Exc. a minha alta estima e mui distincta consideração.—*Antonio Prado.*

Ministerio da Guerra

Pelo Ministerio da Guerra foi expedida a seguinte circular aos presidentes de provincia, com data de 29 de Novembro:

Illm. e Exm. Sr.—Tendo o governo imperial de dar nova organisação ao serviço do alistamento militar, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 6º da lei n. 3,397 de 24 do corrente, providencie V Exc. para que com urgencia, sejam enviadas a esta Secretaria de Estado informações sobre a divisão territorial dessa provincia, abrangendo os municipios, comarcas, termos e freguezias nella existentes; devendo communicar igualmente qualquer alteração que posteriormente se der na alludida divisão, em virtude da resolução da respectiva Assembléa Legislativa.

Outrosim declaro a V Exc. que devem ser remettidos, com toda a urgencia, os trabalhos concernentes ao alistamento a que ultimamente se procedeu.

O que tudo declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução.—*Thomaz José Coelho de Almeida.*

Ministerio da Marinha

Foi designado o 3º escripturario Henrique Mendes da Costa para desempenhar o cargo de escrivão do almoxarifado do Arsenal de Marinha do Pará.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira do cargo de delegado do districto litterario de Santo Amaro das Salinas e nomear o Dr Ignacio Alcebiades Velloso para substituil-o.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Januario Pereira de Queiroz para o posto de capitão da 6ª companhia do 88º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro em substituição de Theotonio Benigno Pereira de Queiroz que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 12 do corrente, n. 582, resolve de accordo, com o art. 10 do decreto 2549 de 14 de 1860, nomear Vicente Augusto de Magalhães, Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira e professor José Martiniano de Souza examinadores no concurso a que se vai proceder amanhã na mesma Thesouraria para preenchimento de lugares de 1ª entrancia nas repartições de Fazenda, em virtude da ordem do Thesouro Nacional, n. 191, de 9 de Outubro findo, sendo o 1º de analyse de portuguez, o 2º de arithmetica e o 3º de orthographia, de conformidade com a ordem do Thesouro n. 571 de 18 de Dezembro de 1860.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 594 de hoje datado do inspector da Thesouraria de Fazenda, resolve nomear o professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães para servir de examinador, de orthographia no concurso a que se vai proceder amanhã na referida Thesouraria para preenchimento dos lugares de 1ª entrancia das repartições de Fazenda, em substituição do professor José Martiniano de Souza, incompativel com um dos concurrentes aos alludidos lugares.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, sob propostas do administrador dos correios, em officios de 17 do corrente, sob ns. 853 e 854, resolve, nos termos da lei n. 2794, de 20 de Outubro de 1877, nomear Amelia de Albuquerque Nobre para exercer o cargo de agente do correio da estação de Bôa Viagem, por não ter aceitado a nomeação Bernardino de Senna Pereira, e Maria Perpetua de Sousa Teixeira para igual cargo na de Maravyal, ficando sem effeito a portaria que nomeou para esse cargo Salustiano Sergio da Porciuncula.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Candiana da Natividade do O' Santos, professora de ensino primario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista as informações n. 264 e 542 de 25 de Outubro findo e 15 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder á peticionaria a gratificação de bons serviços a que allude o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Affonso Monteiro Pessoa, professor da cadeira de ensino primario de Surubim, resolve prorogar por 20 dias com os vencimentos a que tiver direito a licença que ultimamente lhe foi concedida para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De accordo com a indicação feita por V. Exc. em officio n. 3480 de 14 do corrente, designo o major Luis Antonio Ferraz para presidir a commissão que na forma do aviso do Ministerio da Guerra de 23 de Janeiro de 1884, tem de dar em consummo, nos respectivos lugares, no dia 23 do corrente, diversos artigos julgados inserviveis, pertencentes as guardas da Thesouraria de Fazenda e da Alfandega.

Na mesma data designou-se o ajudante interino do Arsenal de Guerra e expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para designar um empregado afim de fazer parte da commissão.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade se estiverem ainda presos os recrutas Adolpho Manoel Dias e Henrique Manoel de Oliveira, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito segundo consta de seu officio n. 3475 de 13 do corrente.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje as 4 horas da tarde se ache postada em frente ao cemiterio publico a força precisa, afim de fazer as honras funebres ao conselheiro João José Ferreira de Aguiar, que era official da ordem da Rosa.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. de 13 do corrente, sob n. 1183, declaro-lhe que fica approvado o seu acto fundado no documento annexo ao citado officio, por força do qual fez pôr em liberdade o recruta Marcelino da Silva Gomes, preso na Detenção á disposição desta presidencia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso V. S., conforme solicita em officio de hoje sob n. 192 a promover administrativamente pelos preços do ultimo conselho de compras desse Arsenal a acquisição de cem pares de sapatos de couro de bezerro, cem gravatas de couro envernisado, cem cobertores de lã encarnada e cem bonets de serviço interno afim de serem fornecidos com urgencia a companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte com destino aos recrutas no ensino, de conformidade com as ordens do Ministerio da Guerra em telegramma de 16 do corrente.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Fica V. S. autorisado a vista da sua informação n. 188 de 17 do corrente a mandar satisfazer o incluso pedido, attinente ao concerto de diversos utensilios pertencentes a secretaria do commando das armas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S., satisfazer, a vista da sua informação n. 187 de 17 corrente o incluso pedido de 30 kilos de sabão e 16 tijollos francezes destinados ao 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—Inteirado do que expõe V. S. em officio de 3 do corrente declaro lhe que fica designado o dia 16 de Dezembro vindouro para ter lugar a reunião do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Gravatá.

Nesta data providenciou para que pelo juiz de direito respectivo e pelas autoridades policiaes sejam fornecidas as listas de que trata o art 10 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853 —Expediram-se as necessarias ordens.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Nos termos de sua informação n. 548 de 15 do corrente, mande Vmc. indemnisar o administrador da Casa de Detenção, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti da quantia de 70$000 por elle despendida, conforme a conta junta, com o concerto de uma bomba pertencente áquella casa e com a compra de trinta canecos para o serviço da faxina.—Communicou se ao Dr chefe de policia.

— Ao mesmo.— Informe Vmc., com a maior brevidade, si tem sido satisfeitos por Manoel Clementino Correia de Mello as condições estabelecidas no contracto por elle celebrado para o serviço da illuminação de Iguarassú correspondente ao exercicio de 1888 pelo preço de 199 rs. por lampeão.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Haja Vmc. de informar me acerca do que houver com relação ao soldado de nome Lourenço, vindo de Floresta ha poucos dias.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar por conta do Ministerio da Marinha, com destino a côrte, para onde segue a disposição do quartel general da marinha o imperial marinheiro, cabo de esquadra da 19ª companhia n. 330, João Feliz Matheus de Mello. —Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. participa ter chegado dos portos do norte, as 6 horas da manhã o vapor *Espirito Santo*, que seguirá para os do sul hoje ás 4 horas da tarde.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Cabo.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 12 do corrente sob n. 197, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao inspector especial de terras e colonisação.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que cumpre aguardar decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a quem nesta data se sujeita o assumpto, relativo a impressão de 20,000 exemplares da carta corographica da provincia, de que trata o seu officio de 3 do corrente.

— A commissão fiscal da Companhia de Bombeiros.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, no qual Vv. Ss. se referem ao motim que na vespera, á 1 hora e 50 minutos, deu-se na rua do Imperador.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1888

Agostinho Ferreira da Silva Leal.—Informe o Sr. fiscal da Companhia Recife Drainage.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Não ha que deferir, em vista da informação

Anthino Alfredo de Carvalho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Ernestina Victorina Beranger.— Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior.—Informe o Sr. fiscal da Companhia Recife Drainage.

Bacharel José Emilio Gonçalves Lima. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim Dias do Rego Junior.—Nego provimento ao recurso por ser o pagamento reclamado fóra de tempo e não haver verba.

Maria Amelia de Mendonça.—Informe o Sr. fiscal da Companhia Recife Drainage.

Bacharel Manoel do Nascimento Pontes. —Certifique-se.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1888.

O porteiro

F. Chacon

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1280 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Carneiro da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino, e João Francisco do Nascimento, conhecido por João Pequeno, vindo de Goyanna como criminoso.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Pedro José Francisco, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Rodrigues de Sá, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, João Baptista Nepomuceno, á minha disposição como vagabundo, e Guilherme José da Silva, por embriaguez e disturbios.

Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, os inqueritos policiaes procedidos contra os individuos de nomes Cosme José Damião, por crime de roubo, e Pedro de tal, conhecido por Pedro Coció, pelo de morte.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial procedido contra Mathias José Fernandes da Silva, preso em flagrante por crime de morte.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino. *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1888

Pedido da Repartição das Obras Publicas.—Entregue-se.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Juvino de Carvalho Cavalcante.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Olympia Augusta Rabello Botelho, Gentil Correia de Gusmão e officio do Dr. administrador da Recebedoria Provincial.—Volte ao Sr. contador.

Joaquim Galeno Coelho.—Ao Sr. Dr. contador para fazer na folha a nota pedida.

Domingos Teixeira Bastos.—Informe o Sr. Thesoureiro sobre o que exige a contadoria.

Officio do collector de Muribeca.—Ao Sr. Dr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do collector do Rio Formoso.—Forneça o Sr. Dr. contador.

Candido Estorgio Ferreira Chaves e Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Ao Sr. Dr. pagador para os devidos fins.

Officio do collector de Taquaretinga.—Ao Sr. Dr. contador para fornecer com urgencia.

Padre Julio Maria do Rego Barros, Francisca Amelia Coimbra dos Santos, Dr. Felippe Nery Collaço e conta da Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. Dr. contador.

Commissão promotora da construcção do passeio publico 13 de Maio.—Informe com urgencia o Sr. Dr. contador.

Manoel José Affonso.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

José Antonio dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do ajudante do procurador dos feitos de Pão d'Alho.—Ao Sr. Dr. contador para seu conhecimento.

Antonio Pinto Moreira.—Sim, mediante recibo.

João Euthimio de Britto Macedo, Rodrigo Carvalho & C. e João Rodrigues de Moura.—Deferido, podendo licitar.

Capitão Themistocles Orange dos Reis Lima.—Constituido o deposito, lavre-se o termo.

Emilia Dowsley.—Apresente-se habilitada com alvará de licença do juizo competente.

Antonio Bezerra e Vicente Gonçalves Ferreira Costa.—Deferido.

Contas do padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim com relação a matriz de Itambé e contas da Repartição das Obras Publicas.—Approvadas.

— 7 —

Emilia Dowley.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Euthimio de Britto Macedo, Rodrigo Carvalho & C. e João Rodrigues de Moura.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver.

Antonio Bezerra e capitão Themistocles Orange dos Reis Lima.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para cumprir o despacho da junta.

Contas da repartição das Obras Publicas e do padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim com relação a matriz de Itambé.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Joaquim Guedes Valente, officio do Dr. procurador dos feitos e do director do Arsenal de Guerra. Informe o Sr. Dr. contador.

Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr collector da Victoria.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Relação dos devedores da Draynage do exercicio de 1885 a 1886, das freguezias do Recife, S. José e Boa Vista.—A' secção do Contencioso para proceder a cobrança.

Dr. Luis Demetrio Dias Simões.—Certifique-se.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1888

Cordolino Manoel de Souza, Mariano Nunes de Azevedo, Bento Pereira Bastos, José Gonçalves Ferreira e Silva.—Informe a 1ª secção.

Bellarmino Rodrigues da Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio da Cruz Ribeiro.—Cumpra-se.

Henrique José Alves Ferreira.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do Sul do Imperio

O paquete *Manáos*, hontem entrado do sul, trouxe as seguintes noticias:

Rio da Prata

Na côrte foram publicados estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 29 de Novembro:

Foi preso aqui o Sr. Baptista, cuja extradição foi requerida pelo governo brasileiro. Deve seguir no primeiro paquete.

Esteve imponente o enterro do senador Antonio Cambaceres.

O feretro sahio do Congresso para a Cathedral, onde se celebrou um officio solemne.

O coche foi puxado por dez cavallos.

Acompanharam o cortejo funebre o presidente e vice presidente da republica, o general Roca, senadores, deputados, diplomatas, a camara municipal e muitas pessoas do povo.

As honras militares foram prestadas por batalhões de infantaria, cavallaria e artilharia.

Pronunciaram discursos os Drs. Juarez Celman e Pelligrini, presidente e vice-presidente da republica.

Ha grande agitação no Rosario por causa da proxima eleição para governador.

Foram presos cinco paredistas socialistas.

Montevidéo, 29 de Novembro.

Ficou em quarentena o vapor *Cambyses*, procedente do Chile, por se ter dado a bordo um caso de morte suspeita.

Organisou-se um syndicato para comprar terras em que serão estabelecidas varias colonias.

Na camara dos deputados continúa a discussão do projecto para pagamento do *deficit*.

Matto Grosso

Datas até 11 de Novembro:

Nos jornaes que recebemos, encontramos pormenores sobre o assassinato de oito individuos que, nas margens o Araguaya, cahiram em poder dos indios bravios.

No dia 10 de Agosto, Aureliano Gonçalves, Ovidio Gonçalves da Cunha, Antonio

Rodrigues da Silva, Francisco de Oliveira e quatro meninos chegaram á foz do rio Barreiros, onde começaram a trabalhar, garimpando, até á tarde de 14, em que deixaram o serviço e foram dormir, accossados pelo frio e por vigilias longas.

Na madrugada de 15, chegaram os indios ao pouso e mataram todos a cacete, tirando-lhes as cabeças e saqueando em seguida.

Tres dias dias depois foram descobertos os cadaveres e enterrados.

Attribue-se o assassinio aos *Coroadas*, levados par espirito de vingança, porquanto poucos dias antes tinha essa tribu soffrido violencias dos moradores de Rio-Verde.

S. Paulo

Datas até 29 de Novembro:

O *Jornal do Commercio* da côrte, publicou á 30 este telegramma:

S. Paulo, 29 de Novembro.

Está concluido o inquerito sobre a occurrencia na rua da Esperança que deu em resultado o conflicto entre o chefe de policia e a officialidade do 17° batalhão. Depuzeram varias pessoas qualificadas.

— O *Diario Mercantil*, de 29 publicou esta noticia:

« O Dr. Antonio Bento, o illustre chefe do movimento abolicionista nesta provincia, veio hontem convidar o redactor desta folha, Gaspar da Silva, para tomar parte em um jantar que dava em sua casa, com o fim de solemnisar o 20° anniversario da sua formutura.

« A' hora marcada, o nosso collega entrava em casa do glorioso cidadão, encontrando alli os Revms. vigario geral e padre Barroso, o Dr. Julio de Mesquita, redactor da *Provincia de S. Paulo* o Dr. José Maria Lisboa, proprietario e redactor do *Diario Popular*, o Sr. Araujo Guerra, proprietario da *Platéa*, o Sr. Bairão, proprietario do *Diario de Noticias*, o Sr. Hippolyto da Silva, redactor do *Grito do Povo*, o Sr. A. Souza, redactor do *Bistori*, os conceituados negociantes P. P. Bittencourt e João Cantido Martins, o Dr. Liberalino de Albuquerque, o Sr. Sacramento Macuca e outros cavalheiros.

« O publico, que conhece o que se tem passado entre aquelles dous sacerdotes e entre os jornalistas nomeados, póde avaliar a situação difficil em que todos se achavam.

« Ninguem, porém, queria sahir della, retirando-se e offendendo assim o dono da casa.

« Foi-se para meza e serviu se o jantar correu silenciosamente até ao *dessert*.

« Ahi o Dr. Antonio Bento disse que o anniversario da sua formatura era um simples pretexto, que o que elle desejava era que desapparecessem as inimisades e as questões pessoaes entre os seus convidados, pois que todos eram seus amigos, todos eram homens dignos e a sociedade só tinha a perder com as lutas em que andavam empenhados.

« O Sr. Hyppolito da Silva fallou larga e brilhantemente sobre o mesmo assumpto.

« Os dous sacerdotes accederam promptamente ao appello que lhes era dirigido e reconciliaram-se, no meio de estrondosos applausos.

« Entre os jornalistas travou-se longa discussão, deram-se explicações, todos procuraram justificar o seu procedimento e afinal houve uma reconciliação geral, airosa e digna para todos, a nosso vêr.

« Que ella perdure — é o que desejamos.

« Se no presente numero sahe qualquer palavra que possa magoar algum collega, damel-a por não escripta, retiramol-a completamente.

« Quando Garpar da Silva voltou do banquete, a maior parte do jornal estava feita e as provas estavam quasi todas revistas.

« O Dr. Antonio Bento foi calorosamente felicitado pelo exito que obteve, e nós daqui lhe renovamos os nossos parabens e os nossos agradecimentos.

« Lute-se no campo das idéas e poupem-se e respeitem se as individualidades. »

— Uma quadrilha de nove ladrões assaltou ante-hontem de noite, no bairro dos Limas, a casa de Egydio José do Amaral, de onde roubaram 6:000$000.

Dous dos criminosos foram presos aqui e um, que estava com o dinheiro roubado, atirou se ao rio Jaguary para fugir, perecendo logo afogado.

Mais cinco d'entre os criminosos tomaram hoje de manhã o trem da Mogyana, na estação de Coqueiros, com destino a S. Paulo. »

— Na villa de Dous Corregos, Virgilio Pereira travando discussão com José Rodrigues, por causa de um animal, recebeu deste algumas cacetadas.

Virgilio enfureceu-se, puxou de uma faca e cravou-a no seu adversario, que cahio instantaneamente morto.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de Novembro:

Nada referem as folhas que tenha interesse para os nossos leitores.

Bahia

Datas até 4 de Dezembro.

São destituidas de importancia as noticias desta provincia.

Alagoas

Datas até 6 de Dezembro:

Foram prorogados por dez dias os trabalhos da Assembléa Provincial.

Rendeu a Alfandega em Novembro..... 121:838$792

Noticias da Europa

O paquete inglez *Trent*, que passou hontem em viagem para o sul, foi portador das seguintes noticias, além das de Portugal, que vão publicadas sob a rubrica *Exterior*:

Hespanha

A imprensa de Las Palmas nas Canarias lamenta que alguns jornaes madrilenos tenham confundido aquella ilha com a ilha de Palma, bastante afastada de todas as demais do grupo.

Uma commissão de negociantes da localidade apresentou se ao delegado do governo manifestando, em vista dos graves prejuizos que as noticias inquietadoras teem causado ao commercio, a conveniencia de que se participe aos representantes da Hespanha no estrangeiro que á excepção da ilha de Palma onde reina a epidemia todas as outras do archipelago, perfeitamente isoladas della, desfructam um excellente estado sanitario, razão porque as suas procedencias não devem ser submettidas á quarentena.

N'uma carta de D. Carlos dirigida ao marquez de Cerralbo presidente do Centro tradiccionalista, de Madrid confere-lhe a direcção de todos os centros que se estabeleçam na provincia e diz-lhe: « que não conspira, que confia tudo da propaganda, e que ser uma esperança e não uma ameaça. » Ainda bem!

Em Saragoça, em Santander, em Villa-Nova e Geltrez, e em outras a realisar manifestações aos gritos mil vezes repetidos, de *Pão e trabalho*.

O governo precisa adoptar energicas medidas, e supprimido tantos tramites inuteis da complicada administração hespanhola, autorise os mil projectos de obras que tem sido apresentados á sua approvação, afim de que tantos milhares de operarios não se vejam sem pão para seus filhos.

Os jornaes de Barcelona queixam-se de que por influencia da commissão austriaca, se encerra a exposição, contra a opinião de todas as das outras nações, antes do fim do anno, quando agora começava em grande escala a venda dos productos expostos, a ponto de que a secção dos Estados Unidos, vendeu n'um dia uma installação completa.

O dia 19, anniversario dos acontecimentos universitarios, passou tranquillamente, indo os estudantes ás suas classes.

Só em Madrid e Santander alguns conservadores pretenderam perturbar a ordem e foram entregues á autoridade pelos seus companheiros.

França

Em additamento ás noticias ultimamente transmittidas sobre o supposto golpe de estado em França, podemos hoje acrescentar os seguintes pormenores:

Ha dois dias os parisienses foram surprehendidos com a descoberta do golpe de estado, que se dizia estar preparado para o dia 2 de Dezembro, anniversario do golpe estado que levou ao throno Napoleão III. Desta vez, porem, esse golpe de estado era dado pelos republicanos, sendo as victimas os monarchicos e cesaristas.

Os grandes jornaes da manhã pelo menos assim o proclamavam.

A *Autorité*, jornal de Paulo de Cassagne, deu a voz de alarma. O *Figaro*, o *Gaulois* e todos os periodicos monarchicos e boulangistas repetiram a noticia.

Segundo esses jornaes o plano consistia no seguinte: alarmado o governo pelo incremento que teem tomado os elementos monarchicos e boulangistas, e receioso, por outro lado, da acção dos radicaes extremos, que ameaçam perder a republica, decidio o Sr. Floquet unir se aos opportunistas, para dar um golpe de estado, que acabasse de vez com a força de todos os inimigos da republica.

O golpe devia dar-se no dia 2 de Desembro. Nesse dia, as tropas seriam concentradas nos pontos estrategicos da capital, e, uma vez feito isso, os chefes e os homens mais notaveis dos partidos monarchicos e boulangistas seriam presos de improviso e a uma mesma hora levados para os carceres de Paris, onde, segundo affirma a *Autorité* havia já preparados 50 cellulas. Pelos modos, proceder-se-hia exactamente como procedeu o principe Luis Lapoleão em 1852.

Não dizem os descobridores da conspiração o que o Sr. Floquet tencionava fazer dos presos, ainda que seja provavel que, segundo a semelhança dos processos com os de 1852, os presos seriam deportados para a Nova Caledonia.

Quanto ao general Boulanger, o proposito dos conspiradores era, depois de o prender, conduzil o perante o senado para alli ser julgado como réo de delicto de alta traição.

Depois de dado o golpe de estado, constituir-se-hia um governo republicano moderado de força e resistencia, presidido provavelmente pelo Sr. Floquet, o qual faria uma politica reaccionaria e de lucta de morte contra o radicalismo.

A paternidade da historia da conspiração de Floquet e dos opportunistas pertence a Paulo de Cassagnac. O *Figaro*, n'um artigo, e o *Gaulois*, em uma carta de Dugué de la Fanconnière, repetem a noticia e avultam na.

Como é natural, a maioria da opinião mette a ridiculo o alarma dos conservadores e dos boulangistas. Os jornaes republicanos declaram que o supposto golpe de estado é uma invenção destinada a desviar a attenção publica das tramas cesarianas, mas o Sr. Paulo de Cassagnac persiste em affirmar que elle e o general Boulanger teem disso provas irrecusaveis. A *Autorité* crê que um deputado amigo do gabinete levantará na camara um incidente sobre o caso.

Entretanto os circulos parlamentares parece não tomarem a serio a noticia do trama publicado pelos jornaes da manhã de 23 reconhecem todavia que a divisão e a animosidade dos partidos tornam a situação grave e complicada. A manifestação preparada pelo conselho municipal para 2 de Desembro á beira do jasigo de Baudin está causando vivas preoccupações.

Os grupos republicanos do senado resolveram não tomar parte officialmente na manifestação em honra de Baudin.

Correu fóra de Paris, que o governo francez mandara prender Boulanger e os chefes da direita accusados de alta traição e conspiração com os principes pretendentes.

A balela basea-se, provavelmente, nos boatos de golpe de Estado que em França teem corrido, mas tão poucos ha motivos, por agora, para se lhes dar credito.

Revelam apenas que a situação politica é quanto possivel tensa, e que os partidos estão dispostos a recorrer á meios extremos na sua lucta intransigente de ambições.

Um dos primeiros jornaes que sobresaltaram a opinião publica com a ameaça do tal golpe de Estado foi a *France*, periodico boulangista. Na secção de *ultima hora*, do seu numero de 23, este periodico annunciava que os republicanos moderados iam entrar novamente em acção constituindo-se um gabinete opportunista, presidido por Mr. Ferry, que disolveria a camara fazendo novas eleições, proclamaria, se preciso fosse, o estado de sitio em Paris e amordaçaria a imprensa.

Para ligar este vaticinio com os ultimos acontecimentos a *France* concluio o seu artigo n'estes termos.

« A verdadeira rasão do golpe de Estado seria o temor que tem o governo de ver surgir as revelações escandalosas, que se annunciam de toda a parte e que definitivamente acabariam por compromettar os ultimos sobreviventes opportunistas. »

Ao mesmo tempo, os jornaes monarchicos, como o *Autorité*, de Cassagnac, o *Figaro*, o *Gaulois*, deram pormenores acerca do plano *liberticida*, revelado vagamente pelo *France*: o golpe de Estado seria dado no dia 2 de Desembro, por occasião da manifestação popular em honra de Baudin; Boulanger e os chefes da direita seriam presos. Ferry seria elevado ao poder, etc., etc.

Apezar de sua inverosimilhança, estas denuncias agitaram o espirito publico concorrendo para isso o facto, um tanto extraordinario, de que os jornaes ministeriaes desmentiram-n'os com pouca firmeza e calor. Entretanto, a reflexão supportou o primeiro alarme, e hoje crê-se geralmente em França que o golpe de Estado não passa de uma invenção dos monarchicos e boulangistas para tomar o governo suspeito e annular ainda mais Mr. Ferry.

De resto golpes de Estado e conspirações annunciadas com antecedencia não vingam nunca.

Alguns jornaes parisienses manifestaram receios no dia 25 acerca da tranquilidade publica por causa da reunião dos patriotas que havia de effectuar-se á tarde e do banquete boulangista, que se lhe havia de seguir á noite do salão Lemardelay. As autoridades tomaram todas as providencias para manter a ordem. Os jornaes boulangistas exhortavam os seus partidarios a que não respondessem a provocações e se dirigissem ao salão Lemardelay em ordem e divididos em grupos sem darem nenhum grito. Ao *Gaulois* consta que o conselho de ministros discutio a dissolução da *Liga dos patriotas* mas que differem a sua decisão para o dia 27.

Na sessão de 24 da camara dos deputados, o Sr. Laisanto, boulangista, apresentou uma proposta para que sejam trasladadas para o Pantheon as cinzas de Baudin.

O Sr Baradet, radical, consignou que elle fizera já a mesma proposta.

O Sr. Floquet, alludiado ao Sr. Laisant, admirou se de que tal proposta fosse apresentada por uma fracção parlamentar alliada aos bonapartistas; porque Baudin era republicano. (applausos).

O Sr. Floquet, confirmando a declaração do Sr. Barodet, reclamou para a sua proposta a prioridade e a urgencia; além d'isso a proposta do Sr. Barodet é mais ampla que a do Sr. Laisant, por que comprehende tambem as cinzas dos generaes Hoche e Marceau.

O Sr. Laisant insistio na prioridade da sua proposta; disse que é republicano mas que não está satisfeito com a republica actual, que é governada por orleanistas. (Rumores).

O Sr. Floquet redarguio:

— Nunca dei minha adhesão ao conde de Paris. (Applausos).

A camara concedeu a prioridade á proposta do Sr. Barodet, e por 470 votos contra 21 negou a prioridade á proposta do Sr Laisant.

Em seguida proseguio a discussão do orçamento, sem occorrer mais nenhum incidente.

O general Boulanger retirou se da camara logo depois da votação.

Quasi todos aquelles a quem o repentinamente celebre deputado Gilly fez referencia no seu livro, intentaram contra elle processo de diffamação. Como o accusador está acobertado pela protecção parlamentar, o Sr. Salis foi procurar o ministro da justiça, e pedio-lhe a apresentação, na camara, de um projecto para que esta autorise o seguimento do processo. Segundo a lei franceza, como o livro é exposto á venda em diversas terras, o accusado póde escolher aquella que mais lhe convier para intentar acção.

Uns dos accusados deram queixas contra o autor do livro, outros contra o editor, e alguns contra os dous, simultaneamente.

Muitos outros processos estão ainda annunciados.

A commissão de inquerito da camara reunio-se para ouvir alguns depoimentos, e para tomar conhecimento do relatorio do Sr. Crémieux. Incidentemente tratou-se do livro de Numa Gilly ficando encarregado o relator geral de o apreciar no que merecesse.

Os oitenta e cinco *convites* de installação da exposição de 1889 reuniram nos salões do hotel Continental, em Paris, n'um banquete, todo pessoal superior aos diversos serviços; direcção, exploração e finanças. A mesa de honra, a que presidio o Sr. Tierre Legrand, ministro do commercio e da industria, tomaram lugar os Srs. Melme presidente da camara, Berger, Algehaud, Dietz-Monmin e Teisserene de Bort, senadores; Mesiere, Feliz Taure, deputados; Effel, Darlot, presidente do conselho municipal; Poirrier, presidente da camara de commercio de Paris; Vilhare, presidencia da Sociedade do trabalho profissional; coronel Laussedat, Ambroise Thomas, Michau, presidente do tribunal do commercio, assim como todos os membros do conselho dos trabalhos. As mesas lateraes sentaram-se quatrocentos convivas.

No fim do banquete, durante o qual tocou a musica do 102.° de linha, o Sr. Mesiéres ergueu o copo em nome dos comités de installação da exposição de que é presidente.

Bebeu primeiro á saude do Sr. Carnot, presidente da republica franceza, e em seguida saudou o Sr. Pierre Legrand, agradecendo-lhe o ter querido aceitar a presidencia daquella festa. As palavras do Sr. Mesiéres foram cobertas de applausos quando recordou os serviços prestados pelos Algehand, Grison e Berger, serviços que permittiram á França sahir victoriosa da campanha pacifica em que se empenhou.

O ministro do commercio e industria agradeceu calorosamente. Depois de affirmar que transmittiria ao chefe de estado, as palavras lisongeiras que acabava de ouvir pronunciar, accrescentou:

Estou orgulhoso, senhores, por contar taes collaboradores como os directores da proxima exposição. Graças a elles, graças a vós, estaremos promptos para saudar dignamente o centenario de 1789.

Permitta-me, pois, reunir ao *toast* do Sr. Mesiéres essa pleiade de engenheiros, de architectos, de artistas, que occupando todos um lugar distincto nas sciencias e nas artes, modesta e patrioticamente nos dão um auxilio tão precioso.

Reunindo-nos todos hoje, quisestes marcar uma nova epocha na marcha do progresso.

E' um espectaculo reconfortante, senhores, o ver reunidos em volta de nós, representantes de todos os partidos, homens que esquecendo as dissidencias da politica, trabalham juntos para uma obra que deve assegurar a grandeza da patria.

Tende nos ajudado já muito, meus senhores, e em nome do presidente da republica eu vos agradeço; mas permitti-me dizer-vos que podeis fazer ainda mais.

Ide levar aos vossos departamentos os sentimentos de paz e de concordia, que vos animam e continuai a fazer uma vigorosa e sã propaganda a favor da obra em que cooperaes commosco.

E quem sabe se depois do exito obtido, depois da victoria alcançada nesta campanha pacifica, depois de terem aprendido no terreno do trabalho a conhecer-nos e a avaliar-nos melhor, quem sabe senão teremos conseguido aplacar muitos odios e fazer cessar muitas malquerenças!

Temos tido tantas occasiões de nos dividir, que é uma felicidade acharmos uma de nos reunir. Sel-a-ha a exposição.

Em todo o caso, meus senhores, o nosso papel é bom. Trabalhemos juntos e sem descanço pela França e poderemos felicitarmos por procedermos como bons cidadãos. Bebo ao exito da exposição!

Soavam ainda os applausos quando tomou a palavra o Sr. Algehand. Depois de ter prestado homenagem á dedicação dos seus auxiliares, o eminente engenheiro, affirmou a todos os convivas com a mais formal segurança o bom andamento dos trabalhos.

O paiz, disse elle concluindo, espera impaciente a exposição, essa desforra de uma nação que, dolorosamentee esperimentada, não deseja senão viver em paz da sua industria, e do seu trabalho; esperemos que a politica não venha perturbar uma tal obra.

O Sr. Berger foi o ultimo a fallar.

A secção franceza na exposição abrirá absolutamente no dia fixado: em 5 de Maio de 1889.

Todos os dias dos paizes do Occidente como dos do Oriente, chegam novos pedidos de lugares. O director geral foi particularmente applaudido quando annunciou que estavam já inscriptos mil expositores italianos e sobretudo quando concluio, dizendo que as nações expositoras não são levadas só pelo seu interesse ao grande concurso, mas tambem pelas sympathias pela França.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 26 de Novembro de 1888

Em additamento á minha de 24 pela mala do *Nerhe* das *Messageries* vão mais estas noticias e communicações, a que, por ventura, acharão algum interesse os leitores do *Diario de Pernambuco*.

— Os portadores do emprestimo de D. Miguel, isto é, meia duzia de banqueiros em cujas mãos param esses titulos emittidos á ultima hora pelo governo da usurpação, nas vesperas de perder a causa, titulos que provavelmente compraram a peso ou pouco mais, aproveitaram a emissão do ultimo emprestimo portuguez nas praças estrangeiras para, mais uma vez, manifestarem com ruido e escandalo as suas pretenções a serem embolsados do capital e juros representado por aquelles titulos.

Como as sommas realisadas em 1832, em virtude d'aquelle celebre emprestimo, serviram a D. Miguel de Bragança para as despezas da guerra civil, em que ficava vencido, os governos liberaes, até agora, não tem querido pedir ao parlamento autorisação para remir aquella papellada em bom dinheiro de contado, ou a trôco de titulos modernos da divida fundada portugueza, com o que tambem se contentariam os mencionados portadores.

Esses successivas recusas teem exasperado aquelles bondosos especuladores, que ainda se não desenganaram a forrar as casas com esses provectos titulos.

De outras vezes, e sempre por occasião de emissões de emprestimos portuguezes, teem publicado brochuras virulentas e pamphletos em diversos idiomas para nos desacreditarem lá fóra, teem recorrido á cartazes diffamatorios e outros expedientes benevolos afim de amedrontarem os nossos governos; pura *chantage* com o fim de valorisarem o que realmente não tem valor algum; pois não seria sensato que, não reconhecida a legalidade dos actos de qualquer genero do governo intruso, os governos legitimos tivessem a condescendencia de reconhecer esses titulos de uma divida contrahida para hostilisar, por todos os modos o exercito libertador, embora, como allegam insistentes portadores desses titulos, o governo liberal ainda viesse encontrar nos cofres publicos parte do dinheiro recebido dessa proveniencia.

O expediente desta vez foi um embargo, obtido por um despacho inepto de um juiz qualquer parisiense sobre os titulos portuguezes do ultimo emprestimo, embargo, que, se me não falha a memoria, acaba de ser levantado, e o que as bolsas estrangeiras nunca deram a minima importancia, porquanto os fundos portuguezes continuam a subir e a manter cotações altas, quando outros descem.

Ninguem se occupa com semelhante questão na imprensa estrangeira, tanto é geral a convicção de que se trata apenas de uma trica judicial, sem nenhum valor real.

As opposições, porém, é que não dormem e tudo lhes serve de projectil para arremessarem ás faces dos seus adversarios.

Quem dá importancia ao caso e o tem avolumado, quem o desfeia e julga o paiz envergonhado, desacreditado e desprestigiado, porque alguns chicaneiros obtiveram o tal despacho de embargos dando força aos portadores do emprestimo de D. Miguel, são os jornaes do grupo *serpaceo*, onde o Sr. Hintse Ribeiro é o verdadeiro poder occulto.

Ora, os orgãos do Sr. Marianno de Carvalho (actual ministro da fazenda) repellem com energia aquelles ataques e recordam que o Sr. Hintse Ribeiro sendo ministro da fazenda fez n'uma carta promessas insensatas aos taes portadores dos titulos de D. Miguel, e como desforço fazem nova edição dessa imprudente epistola, que parece incrivel que um homem de estado com a sagacidade parlamentar e financeira do Sr. Hintse houvesse escripto e largado das mãos.

Esta carta era escripta em 1885 ao Sr. de Tinseau, agente dos interessados no emprestimo de D. Miguel. Rezava assim:

« Regressando a Paris, pede-me V. Exc. que o habilite a mostrar aos seus committentes os bons esforços que tem empregado para que a velha questão do denominado « emprestimo de 1832 » tenha uma solução conciliadora.

« As estimaveis qualidades pessoaes que distinguem a V. Exc. e os sinceros desejos, por V. Exc manifestados, de se pôr um moderado termo ás reclamações, por vezes menos cordatas, dos que se apresentam como portadores de titulos d'aquelle emprestimo, me levaram a ouvir, com attenção, as considerações que V. Exc. entendeu conveniente expôr-me.

« Tão adiantada vai, porém, a actual sessão legislativa, que impossivel fôra ainda que o governo deliberasse usar da sua iniciativa neste assumpto, habilitar o parlamento a tomar sobre elle uma resolução qualquer.

« Se V Exc. voltar a Portugal, mais de espaço lhe poderei dar uma definitiva resposta quanto ao procedimento que o governo julgar dever seguir nesta questão.

« Em todo o caso, estimando que uma solução acceitavel possa ter logar, creia V. Exc na elevada consideração com que me subscrevo

« De V. Exc. ».

O Sr. Marianno de Carvalho, isto é, a sua imprensa, e nomeadamente o *Diario Popular* tira todo o partido dessa carta ingenua mostrando que se o Sr. Hintse Ribeiro ouvio com attenção o Sr. de Tinseau, tambem o Sr. Marianno de Carvalho ouvio com attenção o Sr. de Reillac. Mas que o Sr. Marianno não escreveu carta alguma, nem declarou estimar dar qualquer quantia aos portadores dos titulos de D. Miguel e que até está em lucta com elles, emquanto a verdade é que o Sr Hintse fez importantes declarações por escripto áquelle agente, dando logar a animar os referidos portadores nas suas pretenções, etc.

Entre nestes promenores, porque a polemica tem se azedado e prolongado não pouco.

As folhas serpaceas isto é regeneradoras do grupo em que milita e é trumpho o Sr. Hintse Ribeiro, não se deram por batidas e lá foram desencantar, provavelmente no grosso volume de allegações e pareceres de diversos advogados de reputação europêa, com que os portadores d'aquelles celebrados titulos sustentam os seus pretendidos direitos, um parecer juridico obtido do Sr. conselheiro Veiga Beirão, actual ministro da justiça como advogado, a quem, em tempo em que o Sr. Beirão não pensava em ser ministro, aquelle ou outro qualquer agente, foi consultar acerca da velha questão dos titulos de 1832.

Achada e explorada esta consulta do Sr. Beira, é evidente que as folhas da opposição regenerado ra não se calem, chegando já ao ponto de affirmarem que o Sr. Beirão vai demittir-se ou ser demittido dando portanto o ministerio em crise, como o tinham dado quando o Sr. Visconde de S. Januario instou com os seus collegas para sahir do gabinete.

Até que ponto será exacta a noticia da exoneração do ministro da justiça, não posso affirmal-o, entretanto que é verosimil isso é que não soffre a menor duvida.

De verosimil a provavel dista apenas um passo; de ser provavel a dar se como cousa assentada, na linguagem do jornalismo, ainda é menor a distancia.

Veremos pois como as cousas se passam até a reabertura das cortes, que, segundo a lettra da Constituição do Estado se deve realisar a 2 de Janeiro proximo.

— Na minha de ante-hontem, por um lapso de que eu proprio me admiro, não lhes mencionei os estragos produsidos pelas cheias e furioso vendaval que, durante alguns dias se fez tão cruelmente sentir em diversos pontos do paiz.

Esse prejuiso nas estradas e pontes nos differentes pontos do paiz excede muito a somma de tresentos contos de réis fortes, segundo se calcula.

Mas como o veranito de S. Martinho reina ha mais de oito dias, com uma brandura primaveral, e os effeitos da borrasca não os sentio em propriedade sua quem escreve estas missivas, deu-se mui naturalmente o lapso a que me referi. A temperatura ha dous ou tres dias é que tem descido muito. Oito ou nove gráos acima de zero, já para Lisboa se chama frio.

— Tambem lhes não mencionei a perda de um dos mais prestantes e philantropicos moradores desta capital, o Sr. Ignacio Rodrigues dos Santos, collaborador e amigo dedicadissimo do *Jornal do Commercio*, por cuja prosperidade e interesses tomava verdadeiro empenho, sendo um auxiliar seloso da administração d'aquelle jornal na distribuição das esmolas.

Foi um cooperador dos mais valiosos da fundação e desenvolvimento do asylo e depois da commissão de beneficencia da freguezia de Santa Catharina.

O funeral deste benemerito cidadão foi concorridissimo, toda a imprensa de Lisboa lamentou a sua morte.

Valentina de Lucena, isto é a brilhante escriptora D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, fez d'aquelle saudoso finado larga commemoração no ultimo dos seus folhetins semanaes do *Jornal do Commercio*.

— Acaba de chegar de Paris, acompanhado de dous engenheiros, o Sr. marquez de Alex, o qual dirigio ha tempos ao governo portuguez um requerimento pedindo a concessão de uma ponte que ligue Lisboa a outra margem do Tejo.

Os engenheiros que chegaram vão proceder immediatamente a sondagens no rio, e se dellas resultar a possibilidade do pegão central, passar-se-ha aos contractos necessarios para a realisação d'aquelle grande emprehendimento.

E' uma das mais arrojadas idéas esta da ponte de Lisboa á Outra Banda.

Depende, repito, do assentamento do pegão central, principal ponto de apoio.

Oxalá que a capital possa mais uma vez glorificar a memoria do fallecido engenheiro Miguel Paes, que tanto pugnou pela realisação desta idéa, a que então quasi toda a gente chamava utopia.

Muitos outros melhoramentos Lisboa poderá effectuar, e agora sobretudo, se o Estado lhe augmentar o subsidio, ou lhe der todo o imposto de barreira, como a camara municipal manifesta desejar.

O *Economista* asseverou ultimamente n'um artigo que se occupa deste assumpto, que para os cofres do municipio entram mais de 649 contos de réis (fortes) de rendimento, do que entravam durante a administração transacta, ou cento e onze por cento a mais.

Sahiram hontem do Tejo em direcção a Moçambique a corveta *Rainha de Portugal* e a canhoneira *Tamega*, que fazem parte da esquadra combinada para o bloqueio na costa oriental de Africa.

Tem se occupado a imprensa, nestes ultimos dias do commando da estação naval de Moçambique, cujos vasos de guerra terão provavelmente de cooperar com as esquadras ingleza e allemã na repressão da escravatura.

A opinião geral é que este commando seja entregue a um contra-almirante como exige o decoro e o prestigio da instituição, que ainda representa legitimamente as mais resplandecentes glorias portuguezas.

Parece ter havido difficuldade em encontrar um official general que possa ou queira commandar a esquadrilha de sete ou oito navios que vamos reunir na costa d'Africa.

Não se póde permittir, na verdade que a bandeira portugueza tenha, na assembléa de esquadras européas, uma representação menos honorifica perante a melindrosa etiqueta maritima.

Indigita-se o contra-almirante Caetano de Almeida e Albuquerque, que foi já governador geral da India, velho e bravo marinheiro experimentado, cuja collocação actual é a de director de uma das repartições do ministerio da marinha e ultramar.

Em todo o caso, lembra uma folha progressista, que se a bureaucracia e outras commissões sedentarias absorvem os officiaes de cathegoria superior deem se os galões aquelles a quem não falta merecimento, pois ha bastantes capitães de mar e guerra tão aptos para esse commando pelo saber profissional e pela respeitabilidade pessoal, como o seu superior hierarchico mais agaloado.

Mas, na marinha, ainda mais que no exercito, os galões não se supprem com merecimentos, e as pragmaticas só conhecem e só distinguem os canhões e as dragonas.

E' certo que á nossa força naval faltam officiaes generaes, que possam sahir das secretarias e dos empregos em terra firme para arvorarem a sua bandeira no tope de um mastro.

Parece que se vai cuidar seriamente de remediar, pela promoção esta falta, das mais sensiveis na presente conjunctura, quando a marinha é, mais do que nunca, uma condição essencial da segurança e do prestigio do nosso dominio ultramarino. O que a póde deslustrar ou enfraquecer, envergonha o paiz, que ella tem missão especial de representar perante a Europa e perante os povos confiados á tutoria da nossa civilisação.

— Veio na folha official de ante-hontem publicado o decreto creando o Museu Agricola Florestal de Lisboa.

Este Museu será estabelecido no edificio da real tapada, da Ajuda onde se realisou a exposição agricola de 1884

O museu será dividido em duas secções: agricola e florestal.

Cada uma das duas secções se subdividirá em duas sub-secções nacional e estrangeira, e cada uma destas terá tantas divisões quantas forem consideradas necessarias para o mais methodico agrupamento dos objectos que as devem constituir.

O museu terá por fim a exhibição.

De cartas chorographicas e hydrographicas, orographicas, geologicas, climatologicas, agrologicas, agricolas e florestaes do paiz em geral e em especial das regiões agronomicas, ou circumscripções florestaes;

De collecções de terras, subsolos e rochas inteiressantes de cada região agronomica;

De collecções de adubos e correctivos, com indicação da composição, valor fertilisante e valor venal;

De collecções de productos agricolas e florestaes com a indicação summaria das condições em que foram ou podem ser creados ou manufacturados;

De quadros representativos de machinas agricolas e florestaes, plantas, fructos e animaes;

De modelos de machinas, apparelhos, instrumentos e outros objectos de interesse agricola e florestal.

Proporcionar informações aos fabricantes, negociantes e consumidores acerca da origem e quantidade dos generos agricolas e florestaes; e indicar aos productores os mercados mais vantajosos para os seus generos;

Constituir exposição permanente, em que os productores possam exhibir e renovar em épocas convenientes os seus generos; e os fabricantes ou negeciantes apresentem as amostras dos productos, que costumam adquirir para o seu fabrico ou negocio.

As despezas do museu serão custeadas pela verba destinada a exposições e concursos na secção 1.ª, art. 19.° capitulo 7.°, da tabella da distribuição das despezas do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

O governo fará publicar o regulamento e instrucções para a execução deste decreto.

— Partem hoje para Quelimane o Sr. Affonso de Moraes Sarmento, distincto engenheiro, e o demais pessoal que compõe a expedição de estudos do caminho de ferro da Zambezia. São dous conductores ao serviço do ministerio da marinha e dous do quadro das obras publicas do ultramar e um apontador, que constituem o pessoal auxiliar d'aquelle engenheiro.

A expedição vai fornecida de todos os instrumentos, materiaes e elementos de estudo, contando o Sr. Sarmento, que o trabalho que vai proceder poderá realizar-se em periodo inferior de 18 mezes marcado no contracto

O trabalho é principalmente difficil por ser necessario realizal-o na época das cheias, afim de melhor poderem traçar a directriz, que deve dar-se á linha ferrea.

— Regressaram a Lisboa os Srs. conselheiro Henrique de Macedo, que vem completamente restabelecido, e o talentoso deputado e jornalista Carlos Lobo d'Avila, filho do Sr. conde de Valbom, nosso ministro em Paris.

— Está nomeada uma commissão encarregada de estudar a importante questão dos prazos da corôa na provincia de Moçambique.

A essa commissão serão apresentadas as representações, que teem sido enviadas ao governo por antigos ou actuaes arrematantes de prazos, as informações e os inqueritos officiaes, n'uma palavra, todos os documentos que possam servir de base para um consciencioso exame de tão monumental assumpto.

Esta commissão, depois de apreciar todos os documentos concernentes ao assumpto, proporá as providencias que melhores e mais adequadas lhe pareçam, no intuito de estabelecer um regimen definitivo ou de transição, que possa garantir com mais efficacia, em beneficio da provincia de Moçambique, os interesses da ordem politica, social e economica, que se prendem com a resolução de um tão amplexo assumpto.

A commissão é composta dos Srs.: Francisco Maria da Cunha, presidente; Antonio José Ennes, Joaquim Pedro de Oliveira Martins, José da Cunha de Eça Azevedo, deputados, do capitão de fragata, Hermenegildo Carlos de Britto Campello, dos antigos negociantes da praça de Moçambique, Francisco dos Santos e Luiz Velloso da Rocha, e do antigo secretario geral da provincia de Moçambique, Antonio de Sousa de Horta e Costa e do official maior da secretaria da mesma provincia, Henrique Carlos de Lima, que servirá de secretario.

— Realisou-se, ha poucos dias, no palacio das Necessidades, sob a presidencia de S. A. o Sr. infante D. Augusto duque de Coimbra, a sessão preparatoria do grande conselho de presidentes dos jurys, que hão de apreciar os productos expostos nos pavilhões, galerias e annexos da Exposição Industrial Portugueza.

O presidente da Associação Industrial, visconde de Melicio, pedio venia para agradecer em nome da mesma Associação a todos os cavalheiros presentes a honra e o favor que lhe haviam dispensado, accedendo ao convite, que lhe fôra dirigido para serviço tão pesado e de tanta responsabilidade. Apresentou um projecto de regulamento que o grande conselho alteraria e modificaria como entendesse conveniente. Em seguida, o Sr. infante D. Augusto declarou, que segundo o art. 24.° do regulamento, havia de proceder-se á eleição do secretario, do vice-secretario e do relator geral dos trabalhos do grande conselho.

Por proposta do Sr. Augusto José da Cunha a assembléa pedio ao seu presidente a indicação dos nomes dos cavalleiros que deviam exercer esses cargos.

S. A. indigitou para secretario o Sr. Joaquim Tello, para vice-secretario o Sr. Augusto Machado e para relator geral dos trabalhos do grande conselho, o Sr. Oliveira Martins, o que foi approvado.

Depois de alguma discussão e explicações acerca de varios artigos do regulamento, aprasou-se, para breve, nova reunião do grande-conselho no palacio das Necessidades, e sob a presidencia do Sr. infante D. Augusto, para se proceder a uma revisão das bases do regulamento, apresentado pela commissão executiva, afim de se dar sem demora começo aos trabalhos do jury.

— Houve ha dias a reunião da assembléa geral extraordinaria das minas da Coronada para resolver acerca de uma proposta da compra da mina, apresentada por uma casa ingleza.

Constituida a assembléa com 133 accionistas, representando oito mil e tantas acções, mais de metade do capital, foi approvada a acta da sessão anterior. Sendo lida a proposta da comprada mina, sobre ella deu varias explicações o seu director Fernando Palha, assim como sobre a situação actual da mina.

Resultou das explicações que era muito prospero o estado da mina, sem difficuldades e presente e magnifico e esperançoso o aspecto do futuro, mas no caso sempre mais ou menos arriscado de manter-se o actual preço do cobre, ou qualquer outro approximado.

Em tal caso, disse o Sr. Fernando Palha, a companhia podia auferir extraordinarios lucros dos seus capitaes, e qualquer negociação, ainda melhor, poderia não ser aceitavel; mas se o cobre baixar a companhia segura desde logo lucros certos. Conforme a explicação da proposta, cada accionista viria a receber caso o contracto de venda se realise, 176$000 (fortes) em dinheiro por cada acção e 144$000 em acções da nova companhia, e além disso os lucros existentes no fim deste anno ao liquidar-se a transacção.

Presidio á assembléa o Sr. conde de Cabral e serviram de secretarios os Srs. Patrone e Machado.

Acha-se muito melhor para o que esteve, a estimada actriz Anna Pereira, do theatro da *Trindade*, que se quiz suicidar com arsenico, o que lhes referi em tempo. Veio nos jornaes de hontem uma sentida carta desta artista agradecendo á imprensa, aos seus medicos e a todas as pessoas em geral, que por ella se interessaram no periodo mais grave da sua doença.

Uma noite destas realisar-se-ha na Trindade o beneficio da infeliz artista. Diz-se que esta virá ao palco recitar uma poesia adequada, na sua cadeira de rodas em que anda desde que está paralytica!

E' de pessimo gosto esta exhibição. Quem vai ao theatro procura distrahir-se, embora o producto do espectaculo seja destinado a soccorrer alguem, mas ninguem dirá que se compraz de assistir a um soffrimento, não fingido, mas real, como é o daquella outr'ora viva e travessa actriz.

Ao theatro de S. Carlos deve chegar dentro em pouco a celebre cantora Van Zandt. A Pasqua, reconduzida nesta epocha, não tarda tambem; os artistas que tem tomado parte nas representações que tem havido, distinguem-se o baritono Batistini e a dama soprano Eva Petrasini.

Ressina Pacsini, depois de ter estudado cinco mezes em Paris com a celebre Marchesi, não agrada tanto porque parece ter a voz menos extensa, quem sabe? talvez fatigada desses exercicios de estudo, logo em seguida a uma epoca lyrica em que muito cantou.

Estreiou ha dous dias no theatro da *Avenida* uma companhia franceza (mediocre) de opereta.

Entretanto, como ha bastantes annos que não vinha a Lisboa uma companhia franceza de canto nem boa, nem má, tem tido e terá enchentes.

L.

INTERIOR

Correspondencias do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CÔRTE, 28 de Novembro de 1888

SUMMARIO: — Ultimos echos do parlamento. — A sessão do encerramento. — A falla do throno. — Declaração notavel. — Balella destruida. — Os orçamentos — Lyceu de Artes e Officios. — 32.° anniversario e distribuição de premios. — Immigração chineza. — Propaganda republicana. — Pela imprensa.

Está encerrado o parlamento, depois de uma longa sessão de quasi seis mezes. A esta hora quasi todos os illustres representantes da nação têm voltado ao seio de suas provincias e refocilam das lutas parlamentares. O gabinete mais desembaraçado, menos preoccupado de certas exigencias inherentes ao regimen em que vivemos, pode com mais liberdade de movimentos entregar se a grande missão administrativa, que lhe está naturalmente assignalada pelas necessidades do paiz, pelas reformas e melhoramentos reclamados pelas suas actuaes condições sociaes e economicas.

Se a vida politica do paiz diminuio de animação e intensidade com as ferias parlamentares, nem por isso é menos grave e menos importante o papel que durante este interregno tem de desempenhar o gabinete 10 de Março. Nem um outro teve missão mais difficil e ao mesmo tempo mais gloriosa a desempenhar do que este — que realisou a reforma social mais importante de quantos registra a historia nacional.

Ainda se ouvem os ultimos echos do parlamento e por vezes ainda o *Diario Official* publica alguns discursos de oradores retardatarios que só agora se lembraram de enviar para a imprensa as notas stenographicas.

A sessão imperial de encerramento que effectuou se no dia 20 não offereceu nenhuma nota especial que mereça registrar-se. Seguio-se em tudo as formalidades do estylo e a pragmatica cortezan foi ainda uma vez escrupulosamente observada. Apenas uma circumstancia merece ser notada: á sessão compareceu grande concurso de povo, mas foi pequena a assistencia de deputados e senadores. O facto, encontra aliás uma explicação rasoavel na fadiga causada por uma longa sessão parlamentar. A falla do throno, lida por S. M. o imperador é um documento notavel, não só pela fórma como pelo fundo.

O Sr. Joaquim Nabuco, em um artigo notavel, publicado no *Paiz*, attribue a redacção d'ella ao Sr. Ferreira Vianna que, segundo suas exrpessões, *prima n'esta especie de inscripções lapidares*.

Como quer que seja parece que a nota sentimental é a que predomina no discurso da corôa, que sendo segundo ensinam os doutores do parlamentarismo um documento ministerial pela sua responsabilidade, não póde entretanto deixar de ter alguma cousa de pessoal, em que se revele a individualidade do monarcha.

A falla do throno é menos concisa do que outras anteriormente lidas, remonta-se a factos e precedentes historicos do principio do segundo reinado, refere-se com certo desvanecimento as ligações que prendem o povo brasileiro ao monarcha e as instituições vigentes, faz o inventario das leis votadas e dos projectos que ainda pendem de ulterior deliberação, mas o seu ponto capital, aquelle que nas actuaes condições em que nos achamos tem mais importancia é o em que o monarcha se refere a decretação da lei da abolição, da lei de 13 de Maio, que não é sómente uma data nacional, mas um acontecimento que interessou a toda a humanidade.

Referindo-se áquelle grande acto legislativo disse o Imperador no discurso da corôa:

« Podemos desvanecer-nos do modo pacifico por que se opera a transformação do trabalho em virtude da lei de 13 de Maio, cuja decretação tanto me consolou das saudades da patria, minorando os meus soffrimentos physicos. O Brazil deu por esse acto, novo testemunho de sua idoneidade para todos os progressos moraes. »

N'este topico, o mais notavel da falla do throno transparece do modo o mais visivel a individualidade do monarcha brasileiro.

E felismente, n'este ponto as manifestações do primeiro cidadão brasileiro estão no mais perfeito accordo com os sentimentos da grande maioria do paiz. Esta declaração solemne do Imperador sobre aquelle objecto, da mais alta importancia para a nossa vida politica, veio d'uma vez por todas destruir uma balella, um verdadeiro castello de Hespanha que certos novelleiros intentaram architectar.

Pelas expressões de que usou o Imperador, expressões visivelmente marcadas por certo cunho pessoal, se vê que elle se acha completamente identificado com sua augusta filha a Princeza Imperial, que não só não repelle a solidariedade moral, que naturalmente devia existir, com os actos de seu governo, mas ao contrario a proclama, confessando as vantagens d'aquella grande resolução, que não foi mais do que o reconhecimento de uma necessidade politica, altamente reclamada por varias rasões de ordem politica, social e economica.

Está terminada a sessão parlamentar d'este anno, isto é, a 3.ª sessão da 20.ª legislatura.

Julgando-se dos factos com isenção de espirito e imparcialidade, não se póde dizer que ella foi esteril. E' verdade que a tal conclusão poderiamos ser indusidos se quizessemos attender sómente ao tempo decorrido, sem considerar as diversas condições sociaes em que nos achamos. Seria a maior das injustiças chamar de esteril a sessão parlamentar em que foi votada a lei de 13 de Maio, que é justamente considerada pelo illustrado escriptor das *Cousas Politicas* da *Gazeta de Noticias* — como a obra mais fecunda que jámais produzio o parlamento.

A luz que se irradia d'esse grande acto, diz ainda o illustre redactor-chefe da *Gazeta*, uma das melhores pennas do jornalismo fluminense, é sufficiente para dar a esta sessão um lugar de honra na historia da humanidade.

No acervo da actual sessão não figura sómente a lei de 13 de Maio; por outras medidas legislativas tornou-se ella notavel.

A lei que autorisou o estabelecimento dos bancos de emissão, e que é devida principalmente ao Senado, a lei que reorganisou a Escola Naval, as leis de fixação de forças de mar e de terra e as leis orçamentarias figuram tambem vantajosamente no inventario que se proceder, para julgar conscienciosamente os trabalhos parlamentares que finalisaram.

Entre os diversos orçamentos occupa lugar saliente o orçamento da agricultura que é um dos pontos capitaes do programma de governo do gabinete 10 de Março. Este orçamento distanciou-se dos velhos moldes, teve em vista rasgar ao nosso paiz novos e mais largos horisontes, dando satisfação as actuaes necessidades do paiz.

Com o seu vasto plano de melhoramentos materiaes o honrado senador paulista o Sr. Antonio Prado lembra Freycinet o grande ministro francez que tambem empenhou-se em uma politica vasada nos mesmos moldes.

O honrado ministro da agricultura, confiando muito sabiamente nos fecundos elementos de nossa vitalidade, nos grandes recursos naturaes de que dispomos em tão larga escala e reconhecendo ao mesmo tempo as necessidades urgentes que temos a dar satisfação, não duvidou enveredar pela estrada dos commettimentos materiaes, das despesas productivas que são necessarias ao nosso progresso social e economico.

Sem empenhar um pouco o nosso futuro, sem fazer certos adiantamentos, sem perder o medo de gastar dinheiro, que é uma grande virtude no regimen economico individual, mas que é um pessimo systema quando applicado ao regimen economico do paiz, é impossivel desenvolver e aproveitar as nossas fontes de producção, os nossos elementos de riqueza e prosperidade.

Foram hontem (27), publicados no *Diario Official* os decretos legislativos que orçam a receita e fixam a despeza do imperio no exercicio financeiro de 1889.

A receita é orçada em 147.200:000$ e a despeza ordinaria em 158.148:443$287 que addicionada as despezas extraordinarias constantes da tabella C e que montam a 19.939:629$813, fazem attingir a despeza total a somma de 178.087:073$110. Considerando englobadamente as despezas ordinarias e as extraordinarias temos portanto um *deficit* orçamentario calculado em 25.887:07 :$110.

A despeza está assim distribuida pelos seguintes ministerios :

Imperio	9 228:321$000
Justiça	7.680:612$000
Estrangeiros	771.706$000
Marinha	14.313:619$0 0
Guerra	15.031.706$000
Agricultura	46 929:076$000
Fazenda	62.193:399$000

Entre as diversas verbas de despeza avultam pela sua importancia as seguintes :

Instrucção Publica	2.934:688$000
Magistratura	4 (33:014$000
Força Naval	3.605:268$000
Exercito	8 427:817$000
Garantias de juros	8 221:254$000
Estradas de ferro do Estado	10 720:078$000
Immigração	10.000:000$000
Serviço da divida publica interna e externa etc.	47.201:503$000

Entre os creditos consignados na tabella C, que é o nosso orçamento extraordinario figura a verba de 18.820:895$ para estradas de ferro.

E' esta a synthese do novo orçamento ultimamente votado pelo p rlamento e que tem de vigorar no anno de 1889, que de nós já se avisinha.

No dia 23 de Novembro commemorou o Lycêo de Artes e Officios desta côrte o seu 32º anniversario. Esta grande instituição popular tem prestado ao paiz os mais relevantes serviços. No seu genero póde ser apontado como modelo e disto podem dar testemunho quantos estudam a questão do ensino e conhecem os institutos estrangeiros. E' o Lycêo de Artes e Officios uma creação patriotica e humanitaria de que nos podemos gloriar com o mais legitimo orgulho. E' uma das poucas manifestações pelas quaes em nosso paiz, tão centralisado, se affirma o grande, fecundo e prodigioso principio da iniciativa individual. Embora usufruindo uma modica subvenção do Estado é o Lycêo de Artes Officios o resultado dos esforços e dedicação de um grupo de benemeritos a cuja frente se acha o incansavel e zeloso director F. J. Bittencourt da Silva.

O Lycêo conta com um corpo magistral de 80 professores, que, gratuitamente, se revezam na gloriosa faina do ensino popular.

Não é extemporaneo registrar aqui alguns dados estatisticos referentes a vida deste instituto de ensino technico. Os algarismos, com a sua logica irresistivel, mostram ao mesmo tempo os progressos realisados e os beneficios espalhados entre as classes populares por este grande instituto.

Do anno de 1858 a 1867 não houve estatistica circumstanciada, mas consta a matricula de 1,665 individuos; de 1868 a 1887 matricularam-se.... 24,657 pessoas de diversas nacionalidades; de 1881 a 1887 a matricula das alumnas dá o numero de 4,234 frequentadoras. Nos cursos de physica e chimica organica e inorganica, que são publicos, não ha matricula. A matricula total dos cursos livre, commercial e profissional representa um numero de 81,782 individuos do sexo masculino e de 12,702 do sexo feminino.

Em 1888, matricularam-se no curso profissional 1,676 pessoas; no curso livre, 226; no curso commercial, 41; e nas aulas do sexo feminino, 491; total 2,434.

Estes algarismos são de si mesmo eloquentes e convencedores, não carecem de grandes commentarios para que se possa com justiça avaliar os enormes serviços que tem prestado o Lycêo a grande causa da instrucção popular no Brasil.

No dia 25 realisou-se a festa da distribuição dos premios aos alumnos da benemerita instituição a que nos temos referido.

A solemnidade teve lugar no theatro D. Pedro II para este fim vistosamente adornado. A concurrencia foi grande e achavam-se representadas todas as camadas sociaes. A sessão foi presidida pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo, que é presidente effectivo da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios.

Coube ao Sr. ministro do imperio fazer a entrega dos premios aos alumnos e alumnas, que viam assim publica e solemnemente coroados os seus esforços.

A entrega dos premios foi interrompida para ser feita a leitura dos nomes dos illustres cidadãos, membros do corpo docente do Lyceu ou seus bemfeitores e que tinham por este motivo sido justamente agraciados pelo governo imperial. Os novos agraciados foram devidamente victoriados pelo publico. S. M. o Imperador compareceu a esta festa, dando assim mais uma prova dos desvelos que lhe tem sempre merecido a causa do ensino nacional.

Continua na ordem do dia a questão da immigração chineza. A Sociedade Central de Immigração continua, no desempenho de sua patriotica missão, a trabalhar no sentido de impedir que para o nosso paiz se encaminhe a grande corrente de trabalhadores asiaticos.

Está em elaboração um segundo manifesto que será brevemente publicado e tem sido tomadas outras medidas no sentido de embaraçar aquella funesta immigração. Neste sentido aquella associação tem procurado esclarecer o espirito publico, mostrando os perigos proximo e remotos da infeliz tentativa.

Por outro lado acaba de dirigir-se ao Sr. Sinta-jen, plenipotenciario da China em Londres, « mostrando os fins a que se destina esta associação e narrando summariamente os factos da abolição e as consequencias da lei de 13 de Maio. Fazendo justiça aos sentimentos da maioria dos fazendeiros brazileiros e arredando a possibilidade de tentativa de escravisação dos chins que sejam por ventura introdusidos no Brasil, a Sociedade Central evidenciou quanto a lei de locação de serviços de 15 de Março de 1879, vigente no imperio, se presta a terriveis abusos, podendo, portanto, ser motivo de graves injustiças feitas aquelles trabalhadores, cuja causa e direitos devem ser incessante e cuidadosamente vigiados por intelligentes e zelosos protectores. Lembra a conveniencia de se impedir a sahida de filhos do Imperio do Meio, qualquer que seja o numero, dos portos da China, emquanto não sejam nomeados consules brasileiros lá e sobretudo consules chinezes no Rio de Janeiro e em muitas cidades das provincias que introduzirem em seu seio aquelle elemento. »

Por sua vez a Confederação Abolicionista realisou no dia 25 uma conferencia no Recreio Dramatico, contra a immigração chineza, sendo orador official o Sr. José do Patrocinio, que proferio eloquente discurso analysando os costumes, habitos e civilisação chineza, fazendo saliente as desvantagens da introducção de taes trabalhadores.

Com referencia a esta questão, agora mesmo acabo de ler na *Gazeta de Noticias* um telegramma annunciando que o eminente economista e geographo Em. Levasseur, membro do instituto de França, em discurso proferido na sociedade de geographia de Paris, tendo em consideração a actual situação economica do Brasil, pronunciou-se contra a indemnisação aos ex-senhores de escravos e contra a introducção de trabalhadores chinezes no nosso paiz.

E' portanto mais um valioso contingente que acaba de chegar, a autorisada opinião do illustre professor do conservatorio de artes e officios.

Ainda não ha muito tempo relendo um livro publicado em 1884, sobre a Australia pelo notavel escriptor L. Delavand, encontrei sobre os chins a seguinte observação que tem o seu valor para o nosso caso :

« Os chins são emigrantes que a colonia repelle com horror. Os primeiros que ahi se estabeleceram em 1837 foram pouco numerosos. Pelo fim do anno de 1848 um navio trouxe um carregamento completo. Foram desprezados, deu-se-lhes um quarteirão separado e um cemiterio especial. Tenazes e pacientes elles não desprezavam os mais insignificantes lucros. Sobrios, se contentavam com um salario minimo; *sua paixão pelo jogo e a ausencia de mulheres de sua raça constituiam um grave perigo.* Em 1854 Victoria votou um imposto de 250 francos sobre cada chim. Em 1879 propoz restabelecer este imposto que foi adoptado de novo em 1884. Demais nem um capitão de navio póde introduzir mais de um chim por 100 toneladas de mercadorias. »

Em um recenseamento feito em 1881, na mesma Australia, no numero de 12.000 chins encontrou-se apenas 200 mulheres. Edificante e moralisador! E é esta gente que se pretende introduzir em nosso paiz, quando ella é repellida por toda parte.

Os republicanos continuam a desenvolver grande actividade na sua propaganda. Agora mesmo, além da columna do *Paiz*, acabam de tomar outra na *Gazeta de Noticias*. Ahi o conhecido orador e propagandista Silva Jardim escreverá sob sua responsabilidade individual sob a rubrica—*Propaganda republicana.*

O jornalismo fluminense que já tem varios orgãos diarios vai brevemente contar mais dous a *Tribuna Liberal* orgão do partido e que deve apparecer no dia 1 de Dezembro e o *Diario do Commercio*, jornal de grande formato, que será neutro em politica.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Não se achando sobre a mesa deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo remettendo um officio do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis referentes á falta de credito de 4$460 devido á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco de transportes de volumes com generos destinados ao Collegio das Orphãs de Papacaça, e declarando que autorisou o alludido Thesouro a effectuar o pagamento de 14$240, concernentes a passagens aos engenheiros da Repartição das Obras Publicas.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Maria Bastos Soares de Almeida, viuva de José Gomes Soares de Almeida, requerendo que se autorise a admissão de seu filho menor Telesphoro no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra do tenente coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque requerendo consignação da quota de 1:427$780 para a Camara Municipal de Pau d'Alho pagar-lhe o que lhe está devendo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Mendes da Silva Junior reclamando contra a lei não sanccionada que concede privilegio para uma fabrica de couros a J. C. Levy.—A' commissão de leis não sanccionadas.

Outra de Maria Ferreira dos Reis Carvalho, requerendo ser relevada do pagamento da quantia de 106$000, visto ter liquidado as contas do ex-collector da Gloria de Goitá, Luis de França de Andrade Lima, até o ultimo dia de seu exercicio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ricardo Fonseca de Medeiros, professora da 2.ª cadeira da Bôa Vista requerendo preferencia para a admissão de seu filho Alfredo como alumno interno gratuito do Gymnasio Provincial.—A' commissão de petições

Foi a imprimir sob n. 143 um projecto dando direito a ter cadeira de 3.ª entrancia ao professor que tiver 15 annos de effectivo exercicio no magisterio com serviços distinctos, sem remoção nem licença.

Adiou-se de novo por 24 horas, a requerimento do Sr. José Maria a discussão do requerimento do Sr. Ulysses Vianna, sobre a acephalia da subdelegacia da cidade do Cabo e desacato ao vigario de Canhotinho.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento sobre a conferencia dos republicanos na cidade da Escada, tendo orado o Sr. José Maria.

Passou-se a 1.ª parte da ordem do dia.

Continuando a 3.ª discussão do projecto n. 54 deste anno (cadeiras de instrucção primaria) foram apoiadas mais 14 emendas de ns. 30 a 43 as quaes foram approvadas bem como as de ns. 20 a 29

Approvou-se em 3.ª discussão com a emenda o projecto n. 116 (subsidio e ajuda de custo dos deputados na proxima legislatura) indo á commissão de redacção, declarando ter votado contra o Sr. Tavares Netto.

Adiou-se por 48 horas a requerimento do Sr. José Maria a 2.ª discussão da emenda em 3.º ao projecto n. 71 deste anno (illuminação a gaz do Recife).

Approvou-se em 2.ª discussão com uma emenda e foi dispensado do intersticio, o projecto n. 104 deste anno (reintegração de professores demittidos), declarando ter votado contra o Sr. Clodoaldo Lopes.

Adiou-se a 2.ª discussão do art. 1.º do projecto n. 139 deste anno (orçamento municipal) a requerimento do Sr. José Maria até serem publicadas 29 emendas apresentadas.

Approvaram-se em 3.ª discussão os projectos ns. 121, 105 e 26 deste anno, sendo remettidos a commissão de redacção com as emendas, e 1.º aposentando empregados desta Assembléa, e 2.º marcando limites de comarcas e o 3.º approvando posturas da Camara Municipal do Recife.

Approvou-se em 2.ª discussão com a emenda o projecto n. 137 deste anno (creditos supplementares) sendo dispensado do intersticio.

Encerrou-se a 1.ª discussão do projecto n. 122 deste anno (suppressão do lugar de censor do Gymnasio Pernambucano) não se votando por falta de numero.

Passou-se a 2.ª parte da ordem do dia.

Adiou-se a 2.ª discussão do art 2.º do projecto n. 94 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas mais 15 emendas de ns. 63 a 77.

Achando-se sobre a mesa foram a imprimir tres pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 105, 116 e 121 deste anno.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1.ª discussão dos projectos ns. 90 de 1885 e 27 de 1887, 3.ª dos de ns. 104, 106 e 137 de 1888 e mais os pareceres ns. 27 e 127 de 1888.

Guarda nacional—Por actos da presidencia da provincia de 20 do mez findo :

Foi transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão do mesmo serviço o capitão da 5ª companhia do 1º batalhão da comarca do Recife, João Barbosa Lima.

Foi nomeado para esse posto o tenente Domingos José Ferreira.

Autoridades policiaes—Foi exonerado o alferes do corpo de policia, Tiburtino José de Oliveira do cargo de delegado do termo de Buique, sendo nomeado para substituil-o o tenente do mesmo corpo, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, que ficou dispensado do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo do Bonito.

Para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Leopoldina foi nomeado Sergio da Costa Agra em substituição de Raymundo de Oliveira e Silva, que foi exonerado.

Licenças—Pela presidencia da provincia foram concedidos 3 mezes de licença para tratar de sua saude ao juiz municipal de Floresta, bacharel Antonio Candido Correia de Araujo e foi prorogada provisoriamente por 3 mezes a licença ultimamente concedida ao escrivão do civel da comarca do Recife, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Supplente de juiz municipal—A seu requerimento foi Ignacio Ribeiro Leite exonerado do lugar de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.

Engenho central—A requerimento do coronel Joaquim Verissimo de Rego Barros, contractante de um engenho central de typo menor no valle de Piranginho foi pela presidencia da provincia declarado o mesmo engenho de typo maior, de accordo com a lei n. 1860 de 11 de Abril de 1885.

Senador do Imperio—No paquete nacional *Manáos* chegado hontem do sul, veio o Exm. Sr. conego Manoel José de Siqueira Mendes, digno senador do Imperio pela provincia do Pará.

S. Exc. segue hoje no mesmo paquete para o norte.

Chegada—No referido paquete chegou o Sr. Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz substituto em Porto-Alegre, o qual no goso de uma licença, veio visitar sua familia.

Faculdade de Direito do Recife—Resultado dos actos de hontem :

1º anno

Aggeu Antunes de Farias Torres, plenamente.
Joaquim Guedes Correia Gondim, idem.
Salvador Felicio dos Santos, idem.
João Luciano Pereira da Silva, idem.
Zacarias de Araujo Vasconcellos, simplesmente.
Miguel Ferreira dos Santos Sabino, idem.
Deocleciano Duarte da Silva, idem.

2º anno

Luis José de Sampaio, plenamente.
Eugenio Barroso do Amaral, idem.
Fernando Dias de Mello, idem.
José Leopoldo Pereira Lima, idem.
José Eustaquio Pereira, idem.
Augusto Octaviano de Souza, simplesmente.
Francisco Gonçalves Campos, idem.

3º anno

João Miranda Paula Pessoa, plenamente.
José Tavares da Costa, idem.
João Porfirio Machado, idem.
Antonio Rodrigues do Prado Junior, idem.
Manoel Telles de Queiroz, idem.
Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, idem.

4º anno

José Correia de Araujo Furtado, plenamente.
Manoel Xavier da Cunha Montenegro, idem.
Jeronymo de Xerez, idem.
Eduardo Ribeiro Machado, idem.
Francisco Vieira de Mello Filho, idem.
Luis Correia de Queiros Barros Filho, idem.
Feliciano André Gomes, idem.
João Alfredo Ramos da Silveira, idem.
Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo Filho, simplesmente.

Segunda-feira, 10 do corrente, ao meio dia, se reunirá a congregação para tomar conhecimento e resolver sobre diversos requerimentos de estudantes da mesma faculdade e tratar de outros assumptos.

Processo Criminal de 1ª Instancia—De Alagôas remetteu-nos o Sr. Dr. Francisco Luis Correia de Andrade o 2º e ultimo volume da obra que alli publicou, e de que já demos noticia, sobre *Processo Criminal de 1ª Instancia.*

N'esse 2º volume tratou o autor das—*formulas.*

Agradecemos-lhe o mimo.

Primeiras rimas—E' o titulo de um volume, nitidamente impresso no Pará, contendo uma mimosa collecção de versos do Sr. João de Deus do Rego, que se revela nesses versos um bom poeta pela inspiração e pelo sentimento.

O volume é prefaciado pelo Sr. Dr. Alvares da Costa, que assim conclue a sua critica do livro :

« O leitor intelligente e culto encontrará ao percorrer o livro, paginas altamente admiraveis, capazes por si sós de architectar a gloria de um poeta e de fazer as honras de uma litteratura; não me furtarei no emtanto ao prazer de mencionar algumas :

« Os sonetos *No mar, Margarida Gauthier* e *Na hora de partir*, valem poemas, conforme o julgamento de Boileau; as poesias *Intimas, A uma criança, Versos lyricos* e outras, não desmerecem ao lado das melhores de Guerra Junqueiro, escriptas n'esse lyrismo brando e suave, que é pena o genial poeta tenha sacrificado ao pesoso affan de esculpturar a sua *Trilogia*. Muitas outras ha, de que transuda essa ingenuidade infantil que caracterisa o éstro do velho João de Deus; Campoamor, Papança e Adelino Fontoura, concorreram tambem para a formação d'esta individualidade litteraria.

« E' um poeta correcto e altamente inspirado, a quem não faltam titulos para gloria. Saibam todos que o lerem, fazer-lhe a devida justiça.

« Para mim, elle é um dos poucos poetas brasileiros, que no meio d'esta degeneração em que está cahida a arte, tem-se conservado á altura de agradar; e no seio da presente geração que se levanta, prevejo desde já o eminente lugar que lhe está destinado. Não é um exagero. O publico desmentirá estas palavras, caso sejam erradas.

« Confio no emtanto,—e commigo o poeta que, deixa ficar sobre a mesa do julgamento publico o seu primeiro livro,—que os vindouros não terão que reclamar contra o veredictum que elle espera actualmente de seus contemporaneos ».

Aos editores da obra, os Srs. Pinto Barbosa & C., agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

A Estação—Da Côrte recebemos o n. 22, do 17º anno, d'esta revista de modas, que cada vez mais se recommenda ás familias.

Traz esplendidos figurinos e folhas de moldes.

Festividade religiosa—Hoje celebra a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares a festa de sua padroeira com a pompa do costume; tendo confiado a orchestra ao irmão professor Rosas, que fará executar a missa *S. Miguel* do maestro Francelino Pessoa, e cantando o solo de *Laudamus* o mesmo professor Rosas.

Antes do sermão, pelo Revm. commendador Gama, será executada a symphonia *Santa Isabel* do maestro Colás.

A' noite será executada á grande orchestra o *Te-Deum—Espirito-Santo*—do mesmo Colás, sendo o sermão pelo pregador imperial frei Augusto da Conceição.

Tempestades do lar—O Sr. Arthurnio Vieira está publicando em cadernetas um romance de sua composição e assim intitulado.

Temos a vista a 1.ª caderneta com que fomos obsequiados e pela leitura que fizemos, parece nos, que o Sr. Arthurnio Vieira revela aptidão por esse genero de composição.

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Honorio e para ronda menor o Sr. alferes Manoel Feliciano, para o dia 9 o Sr major Luiz Ferraz e para ronda menor o tenente Maciel da Silva, e para o dia 10 o capitão Manoel Anselmo e de ronda menor o alferes João Pio da Fonseca.

Guarnição da cidade—Guarnece a cidade hoje e no dia 10 o 2º batalhão de infantaria e no dia 9 o 14º da mesma arma.

Guarda da Thesouraria — Commanda hoje o tenente José Bezerra de Menezes Sá, no dia 9 o alferes Carlos Augusto de Almeida Soares, no dia 10 o tenente Justino Lopes Cardim.

Conselho de guerra—Foram nomeados os Srs. tenente coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, capitão Honorio Clementino Martins, tenente Bonifacio Antonio Borba, Militão Thomaz Gonçalves, alferes Pedro Nolasco de Sousa e José Viegas da Silva, para presidente auditor, interrogante e vogaes do conselho de guerra a que vão responder o 2º cadete Medeiros Sobrinho, cabo José Florentino, soldados Manoel de Medeiros, Vicente de Lima e José Baptista.

Sport—Realisa-se hoje a 8ª corrida no Hippodromo do Campo Grande e amanhã a 17ª no Prado Pernambucano.

— No vapor *Manáos* chegaram hontem da côrte os animaes Josephus, Bonaparte e Cometa.

Os dous primeiros já estão inscriptos para a corrida a realisar-se no dia 1 de Janeiro no Prado Pernambucano e o ultimo deve correr amanhã, no mesmo Prado, no pareo—*Grande premio*.

Bonaparte adoptou aqui o nome de *Ernani* e Cometa o de *Mirandola*.

Desastre—Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, na rua Imperial, o praticante de cocheiro Joaquim Bento da Paixão Bezerra que trabalhava no carro n. 10 da linha da rua Duque de Caxias, da Companhia Ferro-Carril, no acto de apertar o freio d'esse carro, deu tão forte pancada com o braço esquerdo no veio do dito freio, que fracturou esse braço pelo terço inferior.

Le Printemps—Com este nome informam-nos que brevemente será franqueado ao publico um novo estabelecimento de armarinho, miudezas, modas e objectos de phantasia, á rua Barão da Victoria.

Dizem-nos que esse estabelecimento terá grandes porporções e será decorado e illuminado brilhantemente.

Esmola—Do Sr. A. S. B. recebemos 5$000 para distribuir com familias pobres, em commemoração do anniversario do fallecimento da esposa d'aquelle cavalheiro.

Cumprindo a incumbencia, mandamos :

A D Maria Autran	2$500
A D Hermina Sete	2$500

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Terça-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Barão de Bemfica n. 13, de moveis, louça e crystaes.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Victoria n. 3, de moveis, louça, etc.

Pelo agente Guemão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n 58, da armação, vidros e miudezas.

Missas funebres:—Serão celebradas :

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na igreja de S. Francisco pela alma de Francisco de Sousa Duarte.

— Terça-feira :

A's 6 e meia horas, nos conventos de S. Francisco e do Carmo, pela alma de Antonio Francisco Moreira; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma do conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos; ás 7 horas, no convento de S. Francisco e na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Divina Theonilla Alves Ferreira.

Passageiros — Chegados do sul no vapor brasileiro *Manáos* :

Dr. Pedro da Cunha Beltrão, Dr. Braz F. Henrique de Souza, Dr. Antonio de O. A Cavalcante, J. de Albuquerque Simões do Amaral, Gustavo G de Mattos, Nicoláo Ferreira Nunes, Arthur Silva, João Gonçalves, cadete Manoel Machado da Silva, João Francisco da Silva, Angelo Francisco da Costa, Antonio Rocha e Francisco de Souza, 11 sentenciados, 1 inferior e 14 praças, 2 ex praças, Manoel Pereira da Silva, Manoel de Freitas Guimarães, Arthur Gardilha Moreira, Affonso Moreira Lyra, Joaquim Candido Costa Pereira, Dr José Ignacio Avila Junior, Martinho J. Fernandes, Joaquim Felippe da Costa Junior, Herculano G. Pimenta Filho, frei Lourenço, Manoel R Pereira, Alfredo Julio Ismael, Achilles de Artani, Antonio Pereira da Costa, João Antunes Ferreira, Vicente Peres Antonio Freitas, Antonio de Castro Monteiro, João Domingues e sua senhora, Affonso Junki, Dr. José Alves de Lima, José Julio Cancansão, Conrado Alfes de Moura e sua senhora, José Antonio Ribeiro e Guilherme Dumingham.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Trent* : W. W. Stay, Gabriel Ferrasson, William Hutchinson, José Martinez Moure. Narciso Rivera Caputo, Delfino Rodrigues Fernandes e 1 filho, D. Gil Nunes, Manoel Lyra, Antonio Mateo, Manoel Rolo, Lino Lopes, Benito da Cunha, Alberto Albeire. João Ribeiro, Fernando Carneiro, Joaquim da Cunha, Manoel Francisco Alves, José Daniel Pereira de Azevedo, Francisco Antonio Alves Teixeira, sua senhora e 1 filho, Antonio Alves de Miranda, José Fernandes Lima, Francisco José dos Passos Guimarães, Joaquina Pereira e 1 sobrinho, Narciso da Fontoura, Francisco Carneiro Barbosa, Manoel Gomes Larangeira, Domingos Luis Pinto.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

José Tavares da Costa, Anisio Ferreira, Alfredo Alves de Sousa Lobo, José Antunes Neiva e João da Motta Rocha Figueiredo.

— Chegado do sul no vapor inglez *Estrella* : D. Anna Maria.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 6 de Dezembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—2	762m00	19.69	77
9	28º—2	763m09	20.70	74
2	29º—4	763m18	22.15	71
3 t.	28º—6	761m54	20.89	72
6	27º—3	761m56	20.18	75

Temperatura maxima—30º,00.
Dita minima—25º,50
Evaporação em 24 horas—ao sol : 6m,6; á sombra : 5m,9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento : ENE de meia noite até 1 hora e 5 minutos da tarde; E até 2 horas e 3 minutos; ENE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,26 por segundo.
Nebulosidade média : 0,43.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	6 de Dezembro	0—41 da tarde	0m48
P. M.	» »	7—7 » »	2m47
B. M.	7 de Dezembro	1—20 da manhã	0m35
P. M.	» »	7—30 » »	2m23

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 7 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Amputação do ante braço direito pelo methodo circular, indicada por esmagamento da mão.

Pelo Dr. Berardo :

Enucleação do olho direito, reclamada por atrophia e ophtalmia sympatica.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 6 de Dezembro de 1888 :

Existiam 399; entraram 5; sahiram 12; existem 392.

A saber :

Nacionaes 362; mulheres 16; estrangeiros 14.—Total 392.

Arraçoados 359.
Bons 332.
Doentes 19.
Loucos, homens 7.
Mulher 1—359.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel Francisco da Hora.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 181 pessoas, sendo 66 homens e 115 mulheres.

Foram tambem visitados os presos pelo respectivo advogado.

Hospital Pedro II— O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 6 de Dezembro, é o seguinte :

Entraram	17
Sahiram	18
Falleceram	3
Existem	495

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9 1/2, Moscoso ás 8, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 7 1/4, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

Cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas

Pharmaceutico entrou ás 8 3/4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 23ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 10 de Dezembro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 de Dezembro :

Davina Theonilla Alves Ferreira, Pernambuco, 34 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria Florinda, Pernambuco, 28 annos, S. José; tuberculos.

Julia, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; dentição.

João do Amaral Raposo, Portugal, 65 annos, viuvo, S. José; lesão cardiaca.

José Alexandre da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa Vista; lesão cardiaca.

José Bonifacio do Rego Barreto, Pernambuco, 46 annos, casado, Graça; paralysia.

Clarissa, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Aniceto, Santa Catharina, 70 annos, solteiro, Boa Vista; febre.

Antonio, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão do coração.

Francisca Pereira de Oliveira, Pernambuco, 84 annos, viuva, S. José; hematemese.

UM POUCO DE TUDO

Sopra sobre a Europa um verdadeiro *simoun* de loucura. A propria Inglaterra, que até hoje, pela sua situação privilegiada, fóra do continente europeu, não tinha coparticipado do furor dos armamentos e excessivas despesas, enceta a mesma marcha das outras nações.

Tendo repentinamente a idéa extravagante de que poderia ser invadida—o que, entretanto, nenhuma potencia pode desejar, uma vez que é quasi impossivel prever-se qual a utilidade que disso resultaria,—ella vai conhecer, por sua vez, as bellezas do militarismo e addicionar mais alguns milhões aos que já absorvem os exercitos que alastram e exhaurem o continente.

Como muito bem disse, ha alguns dias, M. Gladstone: o antagonismo dos grandes Estados e a peste do militarismo tomam desgraçadamente um desenvolvimento sempre crescente, ao qual é difficil traçar outro limite, que não a ruina geral dos paizes europeus. »

A perda de riquezas que acarreta este systema é incalculavel. Demais, pode-se evidenciar que de resultados traria a suppressão desses preparativos de guerra, pelo exemplo da Suissa,—unico paiz da Europa, que devido á sua posição geographica e ao caracter particular de seu territorio, vive, privilegiadamente, ao abrigo de um continuo temor de guerra.

Nestes ultimos dias, podia-se ler nos jornaes suissos : « *O governo do cantão de Unterwald previne aos seus habitantes que os fundos existentes em caixa sendo sufficientes para o provimento das despezas publicas, os impostos não serão cobrados este anno.* »

Ah! como um tal artigo, encerra uma amarga ironia!

Mas um outro paiz ha, mais consideravel, no qual esta ausencia de cargos militares, produz resultados, que podem tornar-se, de alguma sorte, para a Europa de não somenos importancia.

E' a vasta confederação da America do Norte, cujo augmento da riqueza publica é a resultante do desenvolvimento commercial deste seculo, sem estar adstricto aos enormes onus das nações europeas.

Por isso, emquanto a Europa decahe, os Estados-Unidos progridem. Dentro de alguns annos, elles serão tão ricos, por si mesmos, como a Europa inteira; e se fôr preciso accrescentarmos a isso que sua população augmenta, em proporções que não são avaliadas deste lado do Atlantico, tanto pelo nascimento, como pela immigração, ha de vir um dia, que talvez não esteja muito longe, em que essas immensas regiões serão mais povoadas que as velhas nações e em que a *hegemonia* do mundo não pertencerá á Europa, á qual está indubitavelmente reservada a sorte das antigas civilisações—do Egypto, da Grecia e de Roma.

Ao passo que as nações de Europa, não sabem mais onde ir pedir o dinheiro que lhes é indeclinavelmente necessario, e sua divida cuja cifra actualmente sobe a centenas de bilhões, da qual quasi metade data de menos de 15 annos, augmenta dia á dia; os Estados-Unidos vêm os excedentes de sua receita crescerem sempre, e não sabem que destino dar ao seu dinheiro. Dentro de 10 annos elles têm amortisado mais de metade de sua divida, e, se o quizerem, no espaço de poucos annos ella se extiguirá.

Os Estados-Unidos não impõem, para o seu orçamento, mais de 20 francos por cabeça, emquanto que na França este imposto é de 63 francos. Com 750 milhões elles pagam o juro e a amortisação de sua divida e suas despezas militares e maritimas; ao passo que entre nós—(e o mesmo se dá entre os outras nações) são precisos dous biliões!

Se olhamos para as grandes nações militares da Europa, para a Russia, para a Allemanha e para a França, e mesmo para a Inglaterra, que as quer imitar, e para a Italia, que nos faz lembrar a fabula da rã que se queria fazer tão grossa como o boi, veremos que essas potencias despendem mais de tres biliões com os seus exercitos e com suas marinhas.

Foi calculado que a Europa mantinha nos exercitos, em tempo de paz, cerca da decima quinta parte da população operaria; e é preciso que se note que esta incorporação é feita durante os melhores tempos da mocidade; que não só priva os moços de occupações uteis, como os habitua em um novo genero de vida, levantando-lhes, conseguintemente mais difficuldade na aprendizagem de um mister e prejudicando-lhes o aperfeiçoamento na execução do trabalho que deve concorrer para o enriquecimento do paiz.

Se ás despezas militares accrescentarmos o trabalho que poderiam fazer os homens que compõem o exercito, calculando, esse trabalho pelo menos em 500 francos por cabeça, avaliaremos immediatamente a perda que resulta. Esta perda não é somente horrorosa por si mesma, mas ella o é sobretudo, comparativamente ao que se dá nos Estados-Unidos, onde o exercito não conta ao todo mais de 25.000 homens.

As nações européas, computando os corpos de reserva, contam quatorze milhões e meio de soldados, o que significa existir uma cabeça sobre 24 da população total; ou abstrahindo os corpos de reserva—um soldado para 81 cabeças. Nos Estados-Unidos ha um soldado para 1610!...

A luta é, pois, absolutamente impossivel; e se um meio não houver que faça desapparecer este estado de cousas, a velha Europa se arruinará, e se anniquilará para sempre.

Um estadista inglez dizia com esse orgulho e essa presumpção peculiar á sua raça: « antes de dous seculos o mundo será inglez. »

Provavelmente seria mais acertado e mais justo dizer-se: antes de um seculo o mundo será americano.—*Thomas Grimen.* (Vertido do francez.)

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

Antonio José de Souza.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Bom Jardim.

José Francisco dos Santos Leite.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Itambé—Recorrente Luis de França Pereira dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente

De Itambé—Recorrente José Mauricio de Sant'Anna Pessoa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Silva Rego.

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorrido Seraphim Augusto de Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Itambé—Recorrente José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, recorrido Antonio Euthimio Vieira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Itambé—Recorrente Manoel Cordeiro Leitão de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Itambé—Recorrente José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, recorrido Rodolpho Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Silva Rego.

Recursos crimes

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Severiano. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Felippe Gomes. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Affonso Moreira Temporal, aggravado Antonio Henrique Rodrigues. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Delfino Cavalcante.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante Antonio Joaquim Vinhas Maia, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Deu se provimento a carta, unanimemente.

Appellações crimes

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Faria. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Traipú—Appellante Francisco Antonio Machado, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado João Lino de Faria. Relator o Sr desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de navegação a vapor, appellados Souza, Basto, Amorim & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

Do Recife—Appellante José Luis Saturnino, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante José Lino de Azevedo, appellada a justiça.

De Quebrangulo—Appellante o juizo, appellado Avelino Pereira da Silva.

Da Nazareth—Appellante Antonio Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Do Collegio—Appellante João Bispo do Livramento, appellada a justiça.

Da Barreiros—Appellante o promotor publico, appellado João Feliz de Deus.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João José Estevão.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Luiz Rodrigues de Menezes.

De Piranhas—Appellante o juizo, appellado Antonio Severiano dos Santos.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Ferreira da Silva.

De Piancó—Appellante o juizo, appellado Raymundo Cavalcante de Lacerda.

Da Olinda—Appellante Luiz Izidoro de Macedo Pereira Braga, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellações crimes

De Itambé—Appellante o juizo, appellado João José de Freitas.

De Exú—Appellante o juizo, appellado Napoleão Caetano da Costa Aleucar.

Do Altinho—Appellantes o juizo e Antonio Joaquim Bezerra de Menezes, appellada a justiça.

De Alagoas—Appellante o promotor publico appellado Joaquim Ferreira de Araujo.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Pilar—Appellante Francisco Ignacio Cardoso appellado Francisco Ignacio Cardoso Junior.

Encerrou-se a sessão ás 1 1/2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

(*) Não se submetteu, não !

O *Jornal do Recife* voltou hoje á affirmar que houve crise ministerial em consequencia das occurrencias de S. Paulo e que o governo submetteu-se ás intimações do exercito.

Já é insania !

Affirmou o illustre contemporaneo não ter sido sómente o *Paiz* da côrte quem lhe annunciou essa crise, e citou como tendo publicado telegrammas no mesmo sentido o *Jornal de Noticias*, da Bahia, e o *Cearense*.

Esqueceu, porém, ao *Jornal do Recife* accrescentar que ambas aquellas folhas commungam na mesma taça do seu partidarismo, e que ambas, portanto, tem o mesmo interesse politico em ver derrocado pela base o gabinete de 10 de Março, pelo que conspiram sempre contra elle, procurando prejudical-o no conceito publico.

Demais, não attendeu o contemporaneo á que a origem dos telegrammas passados ao *Jornal de Noticias* e ao *Cearense* é a mesma dos que elle—*Jornal*—recebe do sul; e pois não podia nem póde deixar de haver harmonia de vistas nas noticias transmittidas por taes telegrammas, noticias provenientes de *boatos* da rua do Ouvidor.

Com effeito, os telegrammas do *Jornal de Noticias*, da Bahia, lhe são expedidos pelo Centro Telegraphico da Imprensa, isto é, são da mesma fonte que os do *Jornal do Recife*; e os que publica o *Cearense*, é sabido, lhe são transmittidos d'esta cidade do Recife pelo seu correspondente aqui, como aliás se pode verificar pelas datas.

Ora, sendo o correspondente do *Cearense* membro do partido liberal, é natural que na confecção dos seus telegrammas se inspire nos que publica o *Jornal do Recife*; e, pois, é concludente que tanto os telegrammas do *Jornal de Noticias* como os do *Cearense* têm a mesma origem que os do *Jornal do Recife*.

Conseguintemente, o illustre contemporaneo perdeu o seu tempo e o seu latim citando as referidas folhas em apoio do seu asserto.

Accrescenta, porém, o *Jornal do Recife* que « a opinião no Rio tinha-se feito de tal fórma contra o gabinete, que no dia 30 do mez passado, *do qual ainda hoje não temos jornaes*, era elle geralmente considerado nos circulos politicos como dissolvido, segundo o nosso telegramma particular de 1 do corrente. »

Vê-se por essa mesma citação que o *Jornal do Recife* affirma um facto que lhe foi transmittido em telegramma de 1 do corrente, ao passo que confessa *não ter ainda recebido jornaes* do dia posterior áquelle em que se presume ter dado esse facto.

Affirma-o o *Jornal do Recife com uma autoridade que nós lhe contestamos*; e no entanto põe em duvida, nega em absoluto a nossa autoridade para a negativa que lhe oppuzemos á asserção da existencia da crise ministerial!

Quanta simplicidade!

O telegramma do dia 1º, publicado pelo *Jornal* é do seu serviço particular. Esse serviço, mais que intermittente, irregularissimo, é feito, segundo confissão do contemporaneo, por *amigos* altamente collocados.

O que lhe podem dizer *esses amigos*, em relação á politica, senão que tudo vai mal, e que o mundo se desmorona?

Que valor podem ter taes telegrammas, partindo de taes *amigos* por mais alto que estejam elles collocados, sabendo-se que servem as suas noti-

(*) Reproduzimos este artigo, por ter sahido hontem publicado com alguns erros notaveis.

A REDACÇÃO

cias nas folhas fluminenses que são desaffectos da situação politica actual?

Que valor, portanto, póde ter a autoridade do *Jornal do Recife*, quando se firma nas noticias transmittidas telegraphicamente por esses amigos?

O publico que nos lê e o que lê o *Jornal do Recife*, sabe pelos antecedentes que o contemporaneo frequentemente é victima de erros á que o induzem telegrammas compromettedores; e ainda hontem o *Jornal* CONFESSOU TER ERRADO na apreciação dos factos, ainda que para justificar-se tenha produzido uma serie de reflexões anti-patrioticas.

Diante d'essa *confissão* e dos conhecidos antecedentes, a mais elementar prudencia aconselhava ao *Jornal* que aguardasse as folhas da côrte para voltar ao assumpto da *supposta crise ministerial*.

Elle, porém, assim, não entendeu. Voltou logo ao assumpto, e do alto da sua *autoridade*, mais que suspeita, affirmou a crise, contestando a nossa autoridade para negal-a.

A nossa autoridade, entretanto, tem por base a veracidade dos telegrammas do *Diario*.

E' geralmente sabido que o correspondente telegraphico do *Diario*, na côrte, é um homem serio, de origem politica insuspeita ao *Jornal do Recife*, e que procura informar-se o melhor que pode para com segurança transmittir as suas noticias telegraphicas.

Do criterio desse correspondente o proprio *Jornal do Recife* pode dar testemunho, pois já o teve tambem por seu correspondente durante algum tempo; e o publico desta e das provincias do norte, de Sergipe ao Amazonas, o certificará, porque todos os telegrammas do *Diario* são reproduzidos pelos jornaes desas provincias e tidos geralmente como verdadeiros.

E foi apoiando-nos nos telegrammas do *Diario* que negamos *a crise*, e foi discutindo os telegrammas contradictorios do *Jornal* que negamos que o governo tivesse se submettido.

Ora, em telegrammas de 1 do corrente, publicados no *Diario* de 2, disse aquelle correspondente:

« São inexactos os boatos que circulam acerca de divergencias entre os membros do ministerio sobre os factos occorridos na provincia de S. Paulo.

« O ministerio continúa solidario em todos os negocios.

« São inteiramente falsos os boatos de crise. »

Como pôr em duvida tão cathegoricas affirmativas?

Pode-se razoavelmente combatel-as com os telegrammas do *Jornal*, mais que suspeitos?

Insistimos, pois, em asseverar que *não ha nem houve crise ministerial* por causa das occurrencias de S. Paulo, porque o ministerio nessa, como em todas as questões em que tem sido chamado a interferir, foi sempre solidario.

Identica affirmação fazemos, tendo ainda por apoio os telegrammas do *Diario*, quanto a não ter se submettido o governo *ás intimações do exercito*.

Taes intimações não foram feitas. O exercito appellou para o patriotismo do governo, assim provando que tinha confiança n'elle. O governo exonerou o chefe de policia de S. Paulo porque decahio da sua confiança, e demais elle proprio offereceu sua demissão.

Correlatamente, o ministro da guerra, certamente de accordo com os seus collegas de gabinete, expedio um aviso ao ajudante-general do exercito, mandando, segundo telegramma do *Diario*:

« Impôr penas disciplinares aos officiaes do 17º batalhão de infanteria que recorreram á imprensa, servindo-se de linguagem desrespeitosa e descomedida;

« Cancelar a ordem do dia publicada pelo major commandante interino do dito batalhão, Honorato Candido Ferreira Caldas, sujeitando-o a conselho de investigação e de guerra.

« Submetter a conselho de investigação o official que estava de estado no quartel do referido batalhão em S. Paulo, quando se deram as primeiras occurrencias, alli, entre a força de linha e a policia. »

E' crivel que o governo que assim procede *tenha se submettido*? E' crivel que, diante de tão correcto procedimento, haja quem—excepto o *Jornal do Recife*—negue a evidencia da nossa contestação á esse jornal?

E' que o *Jornal do Recife* põe acima de tudo as conveniencias do partido politico que o tem como orgão, e taes conveniencias aconselham lhe que faça guerra ao patriotico gabinete de 10 de Março como meio de chegar aos seus fins—a queda da situação.

Desengane-se, porém, o contemporaneo. Não soou ainda a hora desse facto. Estamos bem longe dessa angustiosa hora.

O gabinete da abolição tem uma grande missão a cumprir, e ha-de cumpril-a, porque tem a confiança da nação e a da corôa.

Nunca pozemos em duvida a existencia dos telegrammas do *Jornal do Recife*. O que contestamos é a veracidade de algumas noticias que por elles são transmittidas; e nesse particular o publico nos acompanha, porque tem em seu proveito a lição dos antecedentes.

Contestamos, por exemplo: *a intimação do exercito, o ultimatum*; *contestamos a crise ministerial, as divergencias entre os membros do gabinete; contestamos* o=SUBMETTEU-SE=*do Jornal*.

Tudo isso, e outras noticias do *Jornal*, não passam de *boatos* falsos; e a prova tel-a-ha o *Jornal* opportunamente.

Não se illuda o *Jornal*: o ministerio não só vive, mas tambem tem a melhor das razões para viver—o seu entranhado patriotismo.

6 de Dezembro de 88.

SALISBURY.

PUBLICACOESA PEDIDO

A Excelsa Padroeira do Imperio

Salve! Rainha dos anjos!
Salve! Excelsa Padroeira!
Salve! eleita mãi de Deus!
Salve! estrella alviçareira!

Salve! salve! oh mãi gentil!
Celeste fonte de amor.
A quem deve a humanidade
Seu divino Redemptor.

Vieste ao mundo sem mancha,
Sem mancha volveste ao céo,
D'onde baixaste á rasgar
Do peccado o escuro véo.

Lá n'esse throno de luz,
Junto á ti o Filho está,
Junto á ti, que foste a flôr
Mais fragrante de Judá.

E' obra de um teu sorriso
O matutino arrebol,
E' de estrellas o teu manto,
E' teu diadema o sol.

A christandade te vota
Fervorosa adoração,
Incenso e mirra queimando
Nas azas da devoção.

Salve! eleita mãi de Deus!
Salve! estrella alviçareira!
Salve! Rainha dos anjos!
Salve! Excelsa Padroeira!

Recife, 8 de Dezembro de 1888.

Parizio Valladares.

Páo d'Alho

Ferido em direitos que me dizem respeito, fui forçado a vir a imprensa prevenir ao Sr. Joaquim Cavalcante de Albuquerque, que não mais continuasse a contender em negocios, para os quaes lhe faltava competencia; e nessa occasião cri até fazer-lhe uma obra meritoria, aconselhando-o a que aproveitasse seu tempo em cousas de alguma valia.

Assim procedendo, só tive em vista fazer com que S. S. nos momentos de sua lucidez aproveitasse o conselho, que tão directamente em seu beneficio revertia.

Completo engano! pois que veio elle com toda sua loucura, no *Jornal do Recife* de 24 do mez preterito, tentando arrastar-me ao poste da diffamação, em companhia dos distinctos coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro e tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

Quem diria que o Sr. Joaquim Cavalcante, tendo o imperioso dever de, somente, commigo discutir negocios que me dizem respeito, havia de ter a coragem de julgar que era occasião azada para atirar pelas ruas da amargura a distinctos comarcãos, seus desafectos politicos, e além de tudo isto ter ainda o gosto pharisaico de mimosear-me com o epitheto de instrumento?!

O Pai de familia, vivendo com a precisa independencia, e nada devendo á sociedade em que vivo, sou entretanto, no dizer de S. S., um instrumento! Mas, o que fazer com um espirito obcecado, que, ha cinco annos, e, dia por dia, não ouve os gemidos das victimas, que lhe batem á porta, pedindo-lhe, que ao menos lhe dê alguma fracção por conta de maior quantia!

Não me sorprehendeu, pois, a linguagem desbragada dessa consciencia entorpecida, que por ahi vive esmagada ao peso de seus remorsos, e tripudiando nas paixões irreflectidas. E nesse desvairamento em que se debate, só procura o tortuoso caminho do erro e a vereda escura das acções menos nobres; e se não vejamos:

Corria o anno de 1885; e o Sr. Joaquim Cavalcante dirigindo-se ao Sr. collector provincial deste municipio, pedio a este funccionario que lhe emprestasse a quantia de 680$000 do dinheiro da collectoria, e o Sr. collector, homem por demais bondoso e timido, abrio o cofre da fazenda e entregou a S. S. a quantia pedida, deixando S. S por documento a sua *honrada* palavra, com a qual se obrigava a fazer prompto pagamento no dia em que o Sr. collector fosse recolher ao thesouro a receita do competente trimestre.

O tempo caminhou, e com elle approximou-se o dia fatal do recolhimento; e, na vespera desse dia o Sr. collector foi a casa de S. S. buscar o dinheiro, tendo em *resposta* « que o dinheiro estava prompto, mas que se achava em poder de pessoa da cidade do Recife e que no dia seguinte iriam juntos para lhe fazer a entrega do dito dinheiro »

Com effeito, tomaram o trem, que os conduzio ao Recife: ahi chegados, porém, S. S., em vez de fazer prompta entrega do dinheiro, disse ao Sr. collector « que fosse para o thesouro esperal-o, que até ao meio dia lá chegaria. » Foi e esperou; bateu, porém, meio dia e nada de sua chegada; bateu uma hora e nada ainda; bateram duas, e ainda nada; S. S. havia desapparecido com o dinheiro e com a sua palavra.

Em tão triste emergencia, o Sr. collector, lançou mão do unico recurso, que ainda lhe restava, para salvar-se: apresentou-se ao Sr. Dr. inspector do Thesouro, pedindo lhe que lhe concedesse uma moratoria de trinta dias; o que sendo-lhe concedido, voltou o Sr. collector e foi á casa de seu fiador o respeitavel Sr. tenente coronel João Correia de Araujo Vasconcellos, para esboçar-lhe o quadro horrivel da dolorosa situação em que o Sr. Joaquim Cavalcante o havia collocado

O Sr. tenente-coronel João Correia, homem de toda a probidade, não hesitou; abrio sua carteira e fez entrega ao seu compadre e amigo collector da quantia de 680$000 para sem perda de tempo ser recolhida ao thesouro.

Outros factos analogos a este, aqui se diz, foram praticados pelo Sr. Joaquim Cavalcante, com diversas pessoas particulares, entre as quaes é apontado o Sr. tenente José Ignacio, que foi sacrificado em gorda quantia, como é publico e notorio.

Ainda mais, tendo o Sr. Joaquim Cavalcante, fallido no anno de 1883, com a importancia de... 38:000$000, foi assignada a concordata dos credores para serem pagos com dez por cento, a tres mezes de vencimento, tendo assim o Sr. Joaquim Cavalcante noventa por cento de abatimento.

Entretanto cinco annos são passados e até hoje nem uma só quitação existe no cartorio para ser acostada aos autos de sua *honrosa* fallencia!

E a proposito, devo aqui referir a seguinte scena comica:

Quando o Sr. Joaquim Cavalcante andava nesta cidade com o *Joana!* nas mãos a procura de leitores para sua verrina, os officiaes do juizo lhe seguiam ao encalço para o citar ao pagamento de um dos seus credores.

Veja pois o respeitavel publico o celebre *heróe*, que tenta abocanhar a bem firmada reputação de illustres cavalheiros, que teem a falta de se terem sabido precaver dessa figura grotesca que a todos ameaça devorar. Os Srs. coronel Aranha Montenegro e tenente coronel Pinheiro Ramos nunca fizeram alarde, não só da posição invejavel em que se acham collocados, como tambem da estima e consideração que lhes é tributada por tudo quanto ha de selecto nesta comarca: estes dous illustres cidadãos lamentam que o brilho que os rodeia esteja produzindo o effeito de ser ferro em braza nas faces dos calumniadores.

Na faina de tudo deprimir, o Sr. Joaquim Cavalcante tambem procurou tisnar a pessoa respeitavel do Sr. Joaquim de Barros, o homem mais inoffensivo desta cidade. Este cidadão, porém, sabe ser contente em lhe perdoar as suas fraquezas, e de S. S. só se lembra quando pelo encontro do acaso, é obrigado a levar as mãos aos olhos para não ver o *Iscariotes* que passa.

Já disse e repito: não é com embustes e calumnias que o Sr. Joaquim Cavalcante ha de ter o prazer de colher fructos sazonados. Meus irmãos, havendo attingido á idade de poderem procurar os recursos necessarios á vida, retiraram-se da minha companhia na mais amistosa cordialidade, sendo que um empregou-se no commercio do Recife e o outro justificou cadête no esquadrão de cavallaria desta provincia.

Eu, pois, não os atirei para fóra de minha casa, como affirmou S. S.

Meus prezados irmãos, tendo assim procedido, não quizeram seguir o repugnante exemplo dos Jeronymos e Adelinos, que como vagabundos levam dia e noite quebrando as calçadas desta cidade e atirando pasquins insultuosos pelas portas de seus habitantes.

Tambem não pesa sobre mim o crime de ter deflorado uma pobre moça: com a cabeça levantada digo, até hoje não soffri pronuncia ou condemnação alguma. Deflorador de pobre e infeliz moça é o seu filho Jeronymo, que por esse crime respondeu a jury na cidade de Nazareth.

Terminando dou plena liberdade ao Sr. Joaquim Cavalcante para que continue a malsinar-me, pois, para minha vingança, basta ver o triste espectaculo de estar seu nome sendo apregoado todas as semanas nos auditorios desta cidade.

Páo d'Alho, 3 de Dezembro de 1888.

João Baptista de Carvalho.

Ao «Jornal do Recife» e á «Gazeta da Tarde»

Acerca da noticia que essas orgãos da imprensa deram hoje do que occorreu hontem na linha ferrea de Caruarú, e pelo que resultou a demora do trem que, devendo partir da Victoria ás 6 horas e 26 minutos e chegar a esta cidade ás 8 e 44, onde entretanto, só chegou ás 10 e 22 e no qual tomei passagem para esta cidade, em Tigipió, cumpre-me rectificar a parte que me diz respeito, sendo ella a em que ditos orgãos por informações, referiram, quanto ao primeiro que eu havia confirmado a falta de carvão que dera causa a alludida demora, e quanto ao segundo, que eu declarara não ter *explicação* essa falta.

A ambos esses orgãos de imprensa, pedindo lhes a devida venia, cumpre dizer-lhes o que testemunhei.

No percurso da viagem entre Tigipió e esta cidade o Sr. commendador Lopes Machado, de quem sou amigo, dirigio-se a mim, e depois de cumprimentar-me, com a cortezia do costume, perguntou-me se eu já sabia do occorrido, e respondendo lhe eu que a respeito ainda estava colhendo informações para transmittil-as, ao digno chefe do trafego, afim de que elle providenciasse em ordem a não ser reproduzida essa falta, pela qual não se o poderá responsabilisar tão directamente quanto se procura fazel-o, o referido Sr. commendador chamou a minha presença, o chefe do trem, Sr. Octaviano, e este confirmou que effectivamente o que havia era falta de carvão, o que mesmo lhe tinha dito o respectivo machinista.

Com estas linhas que escrevi deixo bem consignado que em minha vinda hontem de Tigipió para esta cidade não confirmei semelhante versão, e nem mesmo julguei —*sem explicação* o facto, aliás lamentavel, á que alludo, porque identicos se teem dado em outras vias ferreas.

Não concluirei essas minhas considerações sem que torne saliente a sem-razão do despeito que um ou outro desaffecto vota ao actual chefe do trafego da linha de Caruarú, e isto por medo que sem se investigar das causas, se o accusa, rigorosamente, dando-se-lhe logo a inteira responsabilidade do que de mais comesinho occorre nessa linha

Engenheiro intelligente, delicado para com todos que o procuram mesmo em seu gabinete de trabalho, accessivel a todas as exigencias razoaveis, e até bem prudente para repellir as represalias com que se o ha investido, eis o que é elle e o que tem sido desde o começo da sua longa vida publica.

A seu respeito, pois, e finalmente, o que penso é o seguinte: não sendo esse funccionario inclinado ao abuso, activo e integro como é, nem consente que a custa do Estado se mande feirar em Jaboatão, nem mesmo que se invada as suas attribuições.

Tudo isto e o mais que não me occorre neste momento tem sido o principal movel de quanto de máo e de terrivel se lhe empresta.

Pronunciando-me por este modo não se traduza desse meu procedimento outro sentimento que não o que ora experimento e que é o de *dar a Cesar o que é de Cesar.*

Recife, 7 de Dezembro de 1888.

A. G. de Gusmão Lobo.

Carnes verdes

Não tem razão para desanimar os que defendem a nobre causa da livre concurrencia contra o monopolio disfarçado que se pretende firmar n'esta cidade como regimen permanente no commercio de um genero de primeira necessidade qual o de carnes verdes.

As manifestações já feitas na Assembléa Provincial fazem esperar, pelo contrario, que a bôa causa triumphará.

Eis a estatistica dos votos:

A favor da livre concurrencia:

Barão de Granito.
Dr. João de Sá.
Vigario Julio de Barros.
Vigario S. de Amorim.
Commendador Rogoberto.
Dr. Tavares Netto.
Dr. José Cordeiro.
Dr. Barros Lins.
Dr. Davino Pontual.
Dr. Lourenço de Sá.
Dr. Ignacio de Barros.
Dr. Antonio Venancio.
Dr. Meira de Vasconcellos.
Capitão Juvencio Mariz.
Alferes Porto.
Dr. João Augusto.
Dr. Leonardo de Albuquerque.
Dr. Caracciolo.
Coronel Cruz.
20 Dr. Clodoaldo Lopes.

Contra:

Dr. Costa Ribeiro.
Dr. Phaelante.
Dr. José Maria.
Dr. José Mariano.
Dr. Lopes Machado.
Dr. Estevão de Sá.
Irineu Macedo.
Dr. Elisiario.
Dr. Ulysses Vianna.
Dr. Felisbino.
Dr. Cornelio.
Dr. Gaspar Drummond.
Dr. Julião Tenorio.
Dr. Jacobina.
15 Barão de Caiará.
João Alves. (1)
Coronel Antonio Victor. (2)
Coronel Constantino. (3)

(1) Declara que se não fôr approvada a emenda que pretende apresentar taxando o preço do gado em pé votará contra o contracto.

(2) Ainda não se manifestou, é, porém, representante de districto criador muito prejudicado com o monopolio.

(3) Está ausente. E' representante de districto criador e protestava votar contra o monopolio a que era infenso.

Limites seguros da freguezia de S. José da Lage, provincia de Alagoas.

Copia—Palacio da Soledade, 27 de Novembro de 1888.

Revm. Sr.—Para dar solução ao que ultimamente escreveu-me o Exm. e Revm. Sr bispo diocesano, a quem consultei sobre os limites entre essa freguezia e a de Imperatriz, resolvi que se observem os limites traçados no verso d'este ficando sem effeito algum todas as alterações feitas anteriormente a esta data.

Deus Guarde a V. Revma. Illm. Revmo. Sr. Francisco Joaquim da Costa Barboza, vigario de S. José da Lage.—Padre Dr. *Jeronymo Thomé da Silva*, governador do bispado.

D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador.

Tendo nós em consideração o bem espiritual dos habitantes das freguezias de Santa Maria Magdalena da Imperatriz e S. José da Lage na provincia das Alagoas.

Havemos por conveniente resolver que na parte religiosa se observe entre as duas mencionadas freguezias as divisas nesta portaria por nós firmada, continuando a divisão entre ambas no traçado dado na provisão de 2 de Maio de 1884 no riacho Bastiões, mas com as alterações seguintes:

Da nascença do riacho Bastiões sahe a estrada denominada estrada do meio que fica ha pouca distancia e seguirá por ella até o sitio Páos Brancos, dahi pela serra do Bolão até o fim della e dahi rumo direito ao riacho Secco, seguindo por este abaixo até o sitio do tenente coronel Precilia no Tavares de Mendonça Sarmento, denominado Piadoba e d'ahi seguirá pelo riacho até o açude do mesmo sitio e desse açude rumo direito a ponta da serra do Talhado que, lhe fica em frente do lado esquerdo, d'onde descambando para o lado opposto seguirá pela grota que vai vasar suas aguas no rio Canhoto, no lugar denominado Paixão.

Fica entretanto pertencendo a freguezia de Santa Maria Magdalena da Imperatriz o territorio comprehendido entre este traçado e a referida freguezia de Santa Maria Magdalena.

Quanto porem a parte do districto de paz de S. José da Lage, que fica além do riacho Caruru será a divisão das duas freguezias nessa zona do seguinte modo:

Do lugar denominado Paixão seguirá pelo rio Canhoto abaixo até onde faz barra no rio Mandahú e d'ahi seguirá por este acima até a passagem do Ferreiro, seguindo pela grota do Ferreiro acima até encontrar a Cachoeira dos Lisações no riacho Agua Fria e dahi pelo riacho Vivaldo até a sua nascença rumo direito a encontrar os limites da provincia de Pernambuco que lhe ficam a pouca distancia, ficando todo sitio Munguba pertencente a freguezia de S. José da Lage, ficando igualmente pertencente a mesma freguezia o povoado do Bolão.

Dado no palacio da Soledade, aos 26 de Novembro de 1888.

Padre Dr. *Jeronymo Thomé da Silva*,
Governador do bispado.

Estrada de Ferro de Caruarú

Commetteu um equivoco o informante do *Diario de Pernambuco* com relação a hora em que chegou ao Recife na manhã de hontem, 6, o trem vindo da Victoria, pois dito trem não chegou ao Recife com um atrazo de 1 hora e 38 minutos e sim de 2 horas; visto como chegou a estação central ás 10 horas e 40 minutos, como podem attestar todos os passageiros inclusive o Illm. Sr. capitão Gusmão Lobo, que embarcou em Tigipió.

E' muito facil verificar se a que horas chegou o trem ao Recife sabendo-se a hora em que partio de Jaboatão; a verdade antes de tudo.

E' preciso que cada um responda por suas faltas, e não se faça quebrar a corda pelo lado mais fraco.

Cumpra cada um com seu dever,

Orates.

Conselho

O *Jornal do Recife* de hoje annunciou *urbe et orbe* que, hontem, na Assembléa Provincial declarou-se republicano o Sr. Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante

O facto não foi ainda contestado; e, pois, temos o dever de consideral-o verdadeiro em quanto aquelle Sr. deputado não publicar o seu discurso ou até que negue pela imprensa o asserto do *Jornal*.

Entretanto, o Sr. Dr. Leonardo não tinha o direito de proceder como praticou antes de renunciar o mandato de que foi investido.

Apresentado ao eleitorado do 12º districto pelo partido conservador, que o incluio na chapa dos seus candidatos; votado por esse eleitorado na presumpção de que S. S. era conservador monarchista; S. S. não agio como homem de honra declarando-se republicano sem renunciar o mandato.

O que representa hoje S. S.? De quem é delegado?

Os que lhe deram o mandato são conservadores monarchistas, e pois S. S. não mais os representa.

A' quem represent: então?

Temos um conselho á dar-lhe; e ainda é tempo de aceital o.

Renunciar o mandato de deputado, e depois pugne como entender pela republica.

Antes disso é proceder sem honestidade politica.

Recife, 7 de Dezembro de 1888.

NEMO.

Derby Pernambucano

Como tivesse a directoria do Derby, dado somente dous pareos, para animaes da provincia, e tendo de serem inscriptos naquelles pareos, Tupy, Aramery e Monro, será loucura inscrever-se outros animaes, porque só ganhará aquelle dos tres animaes acima, que se convencionar. Cuidado com os tribofes de animaes de sangue, que cedo principiam.

Flecha.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 11 de Dezembro do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo irá a praça o bem seguinte:

A casa terrea, sob n. 38 B, á rua da Praia, caes do Ramos, em terreno de marinha, medindo 24 metros de comprimento e 5 m tres e 50 centimetros de largura, com 3 portas, travejamento e quintal: 4:500$. O qual bem pertence ao espolio de Francisco José Raposo e vai a praça para pagamento de dividas e legados.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Dezembro de 1888.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o serviço da illuminação de Caruarú, relativo ao exercicio proximo futuro de 1889, servindo de base o preço de 100 rs. por lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888.

O official,
Lindolpho Campello.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 6 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Sustentado.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se a 13 por quintal.

ALGODÃO:—**Calmo.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 6 1/8 d. por libra.

Vendas do dia 12:000 fardos.

NEW-YORK, 6 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Firme.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 5 1/4 c. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Dezembro de 1888.

Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE DEZEMBRO DE 1888.

No mercado de cambios notou-se pouco movimento.

Quanto aos outros mercados apenas constou a venda de pequenos lotes de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 7 de Dezembro de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 15/16 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito 60 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 442 rs. o franco, do banco.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

A posição do mercado foi a mesma de hontem. Os bancos sacaram a 26 7/8 e 26 15/16 para pequenas quantias.

O papel particular foi passado a 27 1/8.

No Rio os bancos não fizeram as tabellas, sacando o Internacional a 27 d e os demais a 26 15/16.

As taxas offerecidas para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 7/8	26 9/16
Paris	354	358
Italia	..	358
Hamburgo	439	444
Lisboa e Porto	206	202
Principaes cidades de Portugal	..	207
Ilha dos Açores	..	210
Ilha da Madeira	..	207
New-York	..	1$880

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte do sertão a 6$200 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, attingio a 6.236 kilos para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 8.046 saccas, sendo por:

Barcaças	646	Saccas
Vapores	1.374	«
Animaes	4 222	«
Via-ferrea de Caruarú	118	«
Via-ferrea de S. Francisco	42	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.644	«
Somma	8.046	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$100 a 2$300
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$240 a 1$340
Retame	$900 a 1$100

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$400
« 2ª	2$200
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$600

Usina Pinto:

Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, subio a 3.124.035 kilos, sendo....... 2.532.344 para o exterior e 591.691 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 56.466 saccas, sendo por:

Barcaças	29.580	Saccos
Animaes	4.392	«
Via-ferrea de Caruarú	4.410	«
Via-ferrea de S. Francisco	12 996	«
Via-ferrea de Limoeiro	5.088	«
	56.466	Saccos

Couros salgados

Offertas de 3$[illegible] réis p[illegible] os grandes.

Couros verdes

Mercado parado.

Ultimas cotações de fretamento

Carregando aqui, para:
Liverpool (em vapor)—algodão, a 1/4 e assucar a 15/
Estados-Unidos—assucar 17.6.
Santos—assucar a 120 réis.
Carregando no Rio Grande do Norte ou Parahyba:
Estados Unidos—assucar a 22/6.

Navio despachado

Lug. ing. «Rosina», para:
New York: 4 530 saccos com assucar mascavado.
Carreg. H. Foster & C.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE DEZEMBRO DE 1888

Assucar refinado (kilo)	180
Assucar branco (kilo)	149
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	250
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	350
Aguardente	100
Borracha (kilo)	800
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros verdes (kilo)	214
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	70
Milho (kilo)	60
Páo Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Barca norueguense *Hormod*, para New-York.
Barca nacional *Mariansinha*, para Uruguayana.
Barca ingleza *Lavinia*, para New-York.
Patacho americano *Ned White*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Shelley*, para New-York.

Navios á descarga

Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Barca norueguense *Ariadne*, carvão.
Barca norueguense *Emilie*, carvão.
Barca ingleza *Capesian*, bacalhão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Brigue inglez *Wild Rose*, carvão.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Walter S. Massey*, carvão.
Lúgar inglez *Minnie G. Ethin*, carvão.
Lúgar inglez *Leander*, bacalhão.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Logo*, xarque.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sunbeam*, bacalhão.
Patacho inglez *Kathleen*, bacalhão.

Exportação

RECIFE, 6 DE DEZEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Shelley*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 110 saccos com 8 250 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 251 saccos com 18,825 kilos de assucar mascavado; A. Cascão & C. 639 saccos com 47,925 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Bellaura*, carregaram: Para Liverpool, A. Cascão & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cearense*, carregaram: Para Liverpool, J Pater & C. 12,000 saccos com 811,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Mary*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 12,000 saccos com 900,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado

— Na barca americana *Walter*, carregaram: Para Estados-Unidos, F. Cascão & Filho 4,600 saccos com 345,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Jofnhar*, carregaram: Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram: Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 609 couros salgados com 7,208 kilos e 175 ditos espichados com 1,225 ditos.

— Na barca nacional *Marinho 11º*, carregaram: Para o Porto, J. G. Ferreira Maia 1 barrica com 90 kilos de assucar branco; J. S. Loyo & Filho 1,057 saccos com assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar nacional *Zequinha*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 450 barricas com 46,974 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Estrella*, carregaram: Para Pelotas, T. de Asevedo Souza 300 barricas com 30 520 kilos de assucar branco.

Para *Porto-Alegre*, P. Carneiro & C. 640 volumes com 51,920 kilos de assucar branco e 70 barricas com 6,990 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram: Para Santos, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram: Para Pará, J. L da Silva Oliveira 30 barricas com 2,010 kilos de assucar branco.

Para Manáos, P. Pinto & C. 20 barris com 1 920 litros de aguardente.

Para Pará, J. M. Dias 6 caixões com 137 1/2 kilos de rapé.

— No hiate nacional *Pedro Americo*, carregaram: Para Mossoró, A. Pereira da Silva 20 saccos com 1,200 kilos de milho; B. Torreão Junior 2 barricas com 220 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Correio Parahybano*, carregaram: Para Parahyba, J. Cordeiro 15 caixas com 120 litros de genebra; A. G. Flores 20 caixas com 150 litros de genebra.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. ing. «Estrella», para:

Pereira Carneiro & C.	1 223$250
Bernardino Lopes Albeiro	1.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 6	269:140$924
Idem » 7	28:862$433
	298:003$357

Renda provincial:

Do dia 1 a 6	41:622$461
Idem de 7	11:550$593
	53:173$054
Somma total	351:176$411

Segunda secção da Alfandega, 7 de Dezembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 6	8:001$696
Idem de 9	1:994$794
	9:996$490

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 6	25:340$743
Idem de 7	3:068$403
	28:409$146

Recife Drainage

Do dia 1 a 6	1:346$977
Idem de 7	115$412
	1:462$289

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 6 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

24 bois pesando 4,361 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 17 e 7 de particulares.

630 kilos de peixe a 20 réis	12$600
27 cargas de farinha a 200 réis	5$400
5 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$500
7 taboleiros a 200 réis	1$400
19 suinos a 200 réis	3$800
12 matutos com legumes a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
23 compartimentos de farinha a 500 réis	11$500
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
83 ditos de suinos a 700 réis	33$200
17 ditos de fressuras a 600 réis	11$900
10 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	194$800
Rendimento do dia 1 á 5 do corrente	1:013$420
Foi arrecadado liquido até hoje	1:208$220

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem
Feijão de 800 a 1$000 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 72 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 20 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Europa	*Ville de Bahia*	hoje
Liverpool	*Delamber*	hoje
Sul	*Neva*	10
Norte	*Pernambuco*	14
Europa	*Campinas*	15
Europa	*Ville de Maranhão*	15
Sul	*Maranhão*	17
Norte	*Advance*	19
Sul	*Alliança*	20
Europa	*La Plata*	21
Sul	*Tamar*	23
Norte	*Pará*	24
Sul	*Alagoas*	27

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc.	*Ville de Bahia*	8 ás 2 h.
Norte	*Manáos*	8 ás 5 h.
Ceará	*S. Francisco*	10 ás 5 h.
Soutampton	*Neva*	10 ás 12 h.
Sul	*Pernambuco*	14 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maranhão*	16 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	18 ás 5 h.
Santos e esc.	*Advance*	20 ás 5 h.
Norte	*Alliança*	21 ás 5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	21 á 1 h.
Southampton	*Tamar*	23 ás 12 h.
Sul	*Pará*	24 ás 5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez *Trent*, de 1698 toneladas, commandante W. Chapman, equipagem 103, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rosario de Santa Fé—44 dias, lugar norueguense *Victoria*, de 274 toneladas, capitão S. Maesvig, equipagem 8, carga farello e fumo; á ordem.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brasileiro *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—39 dias, lugar inglez *Minnie*, de 163 toneladas, capitão W. Mulcahy, equipagem 8, carga bacalhão; a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Barca norueguense *Alborga*, capitão C. Flack, em lastro.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Trent*, commandante W. Chapman, carga varios generos.

Macáo—Lúgar nacional *Maia I*, capitão Alberto da Silva Moreira, em lastro.

Aracaty—Hiate nacional *Deus te Guarde*, mestre Antonio Jorge do Nascimento, carga varios generos.

Barbados—Lúgar norueguense *Albatros*, capitão P. Christensen, em lastro.

Macéió—Vapor inglez *Schelley*, commandante J. Davison, carga assucar.

New-York—Lúgar inglez *Rosina*, capitão S. Stafford, carga assucar

Antilhas—Lúgar norueguense *S. Joseph*, capitão N. M. Christensen, em lastro.

Observação

Fundeou no Lamarão o patacho allemão *Brilhant* com carregamento de farinha de mandioca, o qual não communicou com a terra.

PRADO PERNAMBUCANO

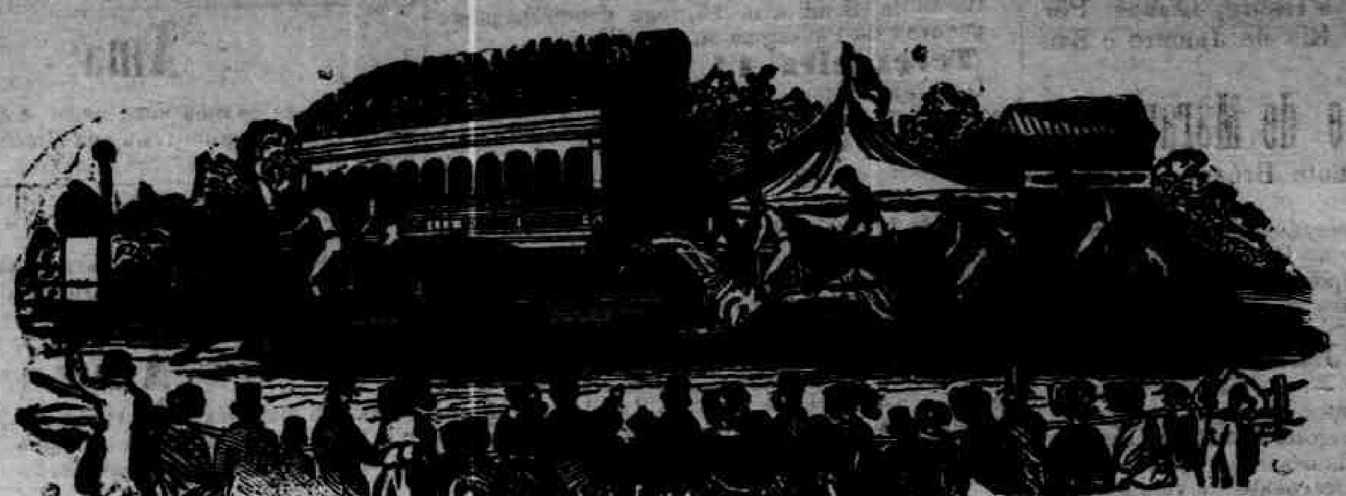

Programma da 17ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 9 de Dezembro

1.º Pareo—**Consolação** — 850 metros — Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Incitatus	4 annos.	Alazão	Pernambuco	54 kilos.	Ouro e branco	Coudelaria 1 de Junho.
2	Gigante	6 «	Castanho	«	56 «	Branco, encarnado e preto	L. A.
3	Boress	2 «	Douradilho	«	50 «	Ouro e prata	Coudelaria Desgraça.
4	Foguete	4 «	Castanho	«	54 «	Grenat	Coudelaria Pyrotechnica.
5	Jatobá	4 «	Alazão	«	54 «	«	M G.
6	As de Páos	4 «	Castanho	«	54 «	Azul e branco	Coudelaria Vencedora.
7	Maston	3 «	Cardão	«	52 «	Azul e encarnado	M R. J.
8	Orange	4 «	Castanho	«	54 «	Branco e encarnado	M. M. M.
9	Tombador	8 «	Rodado	«	56 «	Preto e encarnado	Arthur C.
10	Rapido	2 «	Douradilho	«	50 «	Rosa, grenat e branco	F. Siqueira & Bastos.
11	Albatroz	6 «	Alazão	«	56 «	Encarnado e amarello	L. J. M.
12	Vesuvio*	4 «	Preto	«	54 «	Encarnado, preto e bonet azul	F. de A.
13	Rei de Ouro	4 «	Castanho	«	54 «	Rosa e preto	Coudelaria Olindense.
14	Gladiador	5 «	Mellado	«	56 «	Azul e branco	I. G.
15	Hercules	4 «	Rodado	«	54 «	Verde e rosa	J. C. Pinto.

2º Pareo.—**Integridade.**—1200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy	6 annos.	Baio	Pernambuco	54 kilos.	Rosa, com facha azul	F. C. Resende.
2	Pilheria	4 «	Castanho cachito	«	52 «	Rosa, grenat e branco	J. A.
3	Mouro	6 «	Alazão	«	54 «	Encarnado e branco	J. Ferreira.
4	Almirante	5 «	«	«	54 «	Azul e grenat	Coudelaria Integridade.
5	Baturité ex-Mazepa	5 «	Russo	«	54 «	Rosa e branco	A. A. M.
6	Cadeaux	5 «	Rodado	«	54 «	Branco, azul e encarnado	H. Gibson.
7	Atheu	4 «	Castanho	«	52 «	Ouro e verde	A F. C.

3.º Pareo —**Internacional.**—1800 metros.—Animaes nacionaes de 3 annos e estrangeiros de 2. Premios: 400$ ao 1.º, 100$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Diana	2 annos.	Alazão	França	53 kilos.	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
2	Minerva	3 «	Douradilho	S. Paulo	48 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
3	Corcovado	3 «	Castanho	Rio de Janeiro	50 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
4	Condessa	3 «	«	«	50 «	Grenat e ouro	Coudelaria Brasileira.

4º Pareo.—**Beberibe.**—1700 metros.—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e o 3.º livra a entrada.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ociola	7 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kils.	Rosa e lyrio	Augusto d'Oliveira.
2	Monitor	4 «	Russo	«	52 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
3	Arumary	4 «	Alazão	«	52 «	Rosa, grenat e branco	N. D.
4	Gracejo	3 «	Rodado	«	50 «	« «	A. P. A. S.
5	Gaivota	4 «	Castanho	«	52 «	Riscado	S. N.
6	Pegaso	4 «	Rodado	«	52 «	Grenat, rosa e ouro	Coudelaria Capunga.

5º Pareo—**Grande premio 1º de Julho**— 1600 metros. — Animaes de menos de meio sangue. Premios: 600$ ao 1º, 200$ ao 2º. 100$ ao 3.º e o 4.º livra a entrada.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Satan	4 annos.	Preto	Paraná	52 kilos.	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
2	Moncorvo	3 «	Tordilho	S. Paulo	50 «	Azul, encarnado e branco	Casemiro A. Fernandes.
3	Recife	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	52 «	Verde e amarello	S. P.
4	Mirandola	4 «	Alazão	S. Paulo	52 «	Preto e rosa	Coudelaria Luso Brasileira.
5	Aymoré	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	52 «	Azul e branco	A. M.
6	Favorita	5 «	Zaino	«	52 «	Branco, encarnado e preto	L. A.

6.º Pareo — **Pernambucana** — 1700 metros. — Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 125$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gallia	4 annos.	Alazão	Inglaterra	50 kilos.	Ouro e branco	Coudelaria Prussiana.
2	Venus	3 «	Castanho	França	48 «	Ouro e azul	Coudelaria Internacional.
3	Mastin	5 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
4	Vesper	3 «	Alazão	Inglaterra	48 «		Coudelaria Prussiana.

7.º Pareo.— **Paysandú**—1500 metros. —Animaes de meio sangue. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Africana	4 annos.	Zaina	Rio da Prata	59 kils.	Preto e branco	Coudelaria Riachuelo.
2	Ruy Blas	6 «	Alazão	S. Paulo	56 «	Rosa e preto	Arthur Silva.
3	Maestro	4 «	Tordilho	«	54 «	Encarnado e branco	Sydronio I. de Mello.

8.º Pareo.—**Riachuelo**—1000 metros.— Animaes da provincia que não tenham ganho este anno nesta ou maior distancia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Perdou	5 annos.	Alazão	Pernambuco	56 kilos.	Branco e azul	M. G. M.
2	Foguete	4 «	Castanho	«	54 «	Grenat	Coudelaria Pyrotechnica.
3	Orange	4 «	«	«	54 «	Branco e encarnado	M. M. M.
4	Templar	4 «	Rodado	«	54 «	Encarnado e preto	José M.
5	Cabrion	5 «	Foveiro	«	56 «	Branco e encarnado	J. M.
6	Federalista	4 «	Baio	«	54 «	Rosa, grenat e branco	J. Siqueira & Bastos.
7	Pery 2º	5 «	Russo	«	56 «	Rosa, com facha azul	F F. G.
8	Zig	4 «	«	«	54 «	Grenat, rosa e branco	Coudelaria Capunga.
9	Good-morning	5 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
10	Dublin	4 «	Cardão	«	54 «	Branco, azul e encarnado	Henrique Gibson.
11	Argentino	6 «	Baio	«	56 «	Verde	S. C. O.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tem de correr.

Os forfaits serão recebidos até sexta-feira 7 de Dezembro as 3 horas da tarde em que será encerrado o expediente da secretaria para esta corrida.

HORARIO

	Encerramento da venda de poules	Corridas
1.º pareo.—	11h.50'	12h
2.º «	12.30.	12.40
3.º «	1.10.	1.20
4.º «	1.50.	2.
5.º «	2.30.	2.40
6.º «	3.10.	3.20
7.º «	3.50.	4.
8.º «	4.30.	4.40

Recife, 4 de Dezembro de 1888.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 8.ª corrida

QUE SE REALIZARA'

Sabbado, 8 de Dezembro

Juizes de chegada

João José de Amorim, Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa, João Raposo de Souza e Manoel Vieira Neves.

Juizes de partida

Augusto P. Moraes da Mesquita Pimentel e Dr. Luiz Antonio Cavalcante.

Juizes de raia

Joaquim Mello Rego, Dr. Ansberto Passos, Adolpho Mendes Torres e Dr. Simeão Sobral.

Juizes de archibancadas

Coronel Ernesto A. de Barros Franco, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, João de Oliveira Leite e Souza e Dr. Manoel do Nascimento Pontes.

Juiz de pesagem

Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

1º Pareo—**Ensaio**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Bridedor	4 annos.	Branco	Pernambuco	53 kilos.	Encarnado	A. Pontes Marinho.
2	Jaguarão	5 «	Baio	«	55 «	Azul e amarello	Coudelaria Isabel.
3	Soberano	8 «	Cardão	«	50 «	Rosa e branco	F. F.
4	Tymbira	4 «	Rodado	«	53 «	Azul e encarnado	M. N.
5	Maná	4 «	Castanho	«	53 «	Rosa e branco	F. S.
6	Goytacaz	4 «	Rodado	«	53 «	Preto e encarnado	Daciano Lins de Albuquerque.
7	Bucefalo	4 «	«	«	53 «	Rosa, grenat e branco	P. C. J.
8	Incitatus	4 «	Alazão	«	53 «	Encarnado e branco	Coudelaria 1º de Junho
9	Pipelet	4 «	Baio	«	53 «	Branco e encarnado	J. M.
10	Sargento	6 «	Pedrez	«	55 «	Encarnado e branco	C. F.
11	Parbleu	5 «	Russo	«	55 «	Branco	C. E.
12	Caboclinho*	2 «	Alazão	«	45 «	Azul	M. F.
13	Pombeca	4 «	Rodado	«	53 «	Verde, amarello e facha encarnada	B. A.
14	Druid	2 «	«	«	45 «	Verde e rosa	Coudelaria Independente.
15	Caim	4 «	Pedrez	«	53 «	Preto e encarnado	A. F. C.

2º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1200 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º e 100$ ao 2º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Duc	4 annos.	Zaino	França	54 kilos.	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
2	Vesper	3 «	Alazã	Inglaterra	49 «	Ouro e branco	Coudelaria Prussiana.
3	Cinira	3 «	«	«	49 «	Encarnado, branco e preto	P. J.

3º Pareo—**Derby Club** 1800 metros—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Lusbel	4 annos.	Baio	Pernambuco	51 kilos.	Preto, encarnado e branco	Henrique G. L. Guimarães.
2	Seridó	5 «	Castanho	«	54 «	Branco e azul	M. G. M.
3	Gracejo	3 «	Rodado	«	48 «	Rosa e branco	A. P. A. Silva.
4	Arumary	4 «	Alazão	«	53 «	Rosa, grenat e branco	N. D.
5	Javali	4 «	Russo	«	51 «	Grenat	S. F.

4º Pareo—**Typographia Miranda**—850 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Federalista	4 annos.	Baio	Pernambuco	53 kilos.	Rosa grenat e branco	J. Siqueira & Bastos.
2	Traviata	4 «	Russo	«	53 »	Rosa e branco	I. F.
3	Lidador	5 «	Cachito	«	55 «	Escarlate, violeta e ouro	Coudelaria Victoria.
4	Lezeira	4 «	Russo	«	53 «	Azul e branco	A. Guimarães
5	Marisco	6 «	Alazão	«	55 «	Encarnado	P. B.
6	Monitor	4 «	Russo	«	53 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
7	Cabrion	5 «	Foveiro	«	55 «	Branco e encarnado	J. M.
8	Templar	4 «	Rodado	«	53 «	Encarnado e preto	José M.
9	Dublin	4 «	Cardão	«	53 «	Branco, azul e encarnado	Henrique Gibson.
10	Good-morning	4 «	Rodado	«	53 «	Azul e grenat	Coudelaria Integridade.

5º Pareo—**Progresso**—1200 metros—Eguas nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ a 1º, 75$ a 2º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Minerva	3 annos.	Douradilha	S. Paulo	48 kilos.	Azul e branco	Coudelaria Cruzeiro.
2	Catana	5 «	«	«	54 «	Encarnado e amarello	J. Waldenckock.
3	Bacarat	4 «	Castanha	Rio de Janeiro	51 «	Rosa e ameixa	X. L. X. IIV.

6º Pareo—**Velocidade**—1200 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Atheu	5 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kilos.	Preto e encarnado	A. F. C.
2	Jaboatão	5 «	«	«	54 «	Verde e branco	A. A.
3	Tupy	6 «	Baio	«	56 «	Rosa com facha azul	F. C. Resende.
4	Almirante	5 «	Alazão	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.

7º Pareo—**Rainha Victoria**—1300 metros—Animaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º e 75$ ao 2º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Chapecó	5 annos.	Vermelho	Paraná	56 kilos.	Grenat e amarello	J. Waldenckock.
2	Africana	4 «	Zaina	Rio da Prata	57 «	Azul	Coudelaria Riachuelo
3	Ruy-Blas	«	Alazão	S. Paulo	53 «	«	Arthur Silva.

8º Pareo—**Photographia Hespanhola**—1000 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Pery II	5 annos.	Russo	Pernambuco	55 kilos.	Rosa com facha azul	F. F. G.
2	Monitor	4 «	»	«	55 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
3	Ponson	8 «	Castanho	«	55 «	«	I. A.
4	Cadeau	5 «	Rodado	«	55 «	Branco	Henrique Gibson.
5	Condor	5 «	Baio	«	55 «	Azul e grenat	Coudelaria Integridade.

(*) Montado por amador.

Observações

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 10 horas da manhã no ensilhamento.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

HORARIO

	Encerramento das poules	*Corridas*
1.º pareo.—	11 horas e 20 ms.	11 h. e 30 ms.
2.º «	12 «	12 e 10 ms.
3.º «	12 « e 40 ms.	12 e 50 ms.
4.º «	1 « e 20 ms.	1 e 30 ms.
5.º «	2 «	2 e 10 ms.
6.º «	2 « e 40 ms.	2 e 50 ms.
7.º «	3 « e 20 ms.	3 e 30 ms.
8.º «	4 «	4 e 10 ms.

O SECRETARIO,

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o fornecimento dos medicamentos e utensis necessarios á enfermaria da Casa de Detenção, durante o exercicio proximo futuro de 1889, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888.

O official, Lindolpho Campello.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o fornecimento da alimentação e dietas necessarias aos presos pobres da Casa de Detenção, correspondente ao trimestre proximo futuro de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888.

O official,
Lindolpho Campello.

Em virtude do que dispõe o artigo 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Joaquim Augusto Xavier da Maia, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do artigo 65 do citado regulamento.

« Joaquim Augusto Xavier da Maia, pratico de pharmacia, com mais de trinta annos de exercicio, estabelecido com casa de drogas na cidade de Palmares, á mais de 20 annos, vem respeitosamente impetrar da Illma junta central de hygiene publica, licença para ter pharmacia na cidade de Palmares. O supplicante prova o que allega com os documentos juntos, para os quaes chama a attenção de V. S.

« Nestes termos pede deferimento. — E. R. M. Palmares, 30 de Outubro de 1888.—*Joaquim Augusto Xavier da Maia.* » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 17 de Novembro de 1888.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Por causa da festa de N. S. da Conceição do Arco, os carros desta companhia não passarão do arco de Santo Antonio para o Recife, desde 5 horas da tarde até 9 da noite de amanhã 8 do corrente. Recife, 7 de Novembro de 1888.

Pelo gerente,
J. Guerreiro.

Obras do porto e geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos e obras geraes de Pernambuco, de conformidade com autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia de 20 de Novembro de 1888 e na forma do art. 1º do Decr. n. 2,926 de 14 de Maio de 1862 e 18 do Decr. n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, fazemos sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de Dezembro do corrente anno, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Janeiro a Junho de 1889, dos seguintes objectos e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes e obras da ponte Buarque de Macedo.

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, completamente selladas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, descriminando a qualidade e quantidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 °|. de multa sobre o valor do fornecimento, e de 20 °|. se effectivamente o não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos nos lugares que forem designados mediante recibo, que será passado pelo empregado competente na primeira via do pedido, o qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 a 20 toneladas em embarcação dessa arqueação, competentemente verificada.

Relação dos objectos

Aço batido, kilo.
Aço batido em verguinha, kilo.
Aço bexiga, kilo.
Aço fundido, kilo.
Agulhas de coser, grandes e pequenas, uma.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Amarello, kilo.
Alvaiade de zinco, idem.
Arame de latão, idem.

Dito de ferro, idem.
Dito de cobre, idem.
Areia de fingir, m, cubico.
Arrebem, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de carrapato, idem.
Dito de peixe, idem.
Dito de manteiga, idem.
Azul ultramar, kilo.
Bacia de louça, uma.
Dita de barro, idem.
Baldes ferrados, um.
Dito de ferro galvanisados, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Barril pequeno, um.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Dito de Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, polegada.
Ditos de cylindro, idem.
Ditos ferrados, idem.
Cadinhos ns.
Caibro de qualidade, metro.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Caldeirão para vernis e alcatrão, um.
Cal preta, m. cubico.
Dita branca, idem.
Canôa, uma.
Cantoneira de ferro, sortida, kilo.
Cano de chumbo, idem.
Dito de barro de diversos diametros, um.
Carvão New-Castle, kilo.
Dito cok, idem.
Dito Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Carrinho de mão, um.
Cavilhas, uma.
Cera amarella, kilo.
Cimento Portland inglez, kilo.
Dito dito allemão, idem.
Chave ingleza, uma.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Cobre para forro de canôa, idem.
Dito bruto, idem
Dito em varões, idem.
Colla da Bahia, idem.
Cravos ou rebites, idem.
Couro crú, um.
Corda para andaime, peça
Correia de solla ingleza singela, metro.
Correia de solla ingleza dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Cré, idem.
Escaler de 4 remos, um.
Escapula de ferro, uma
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Fatecha, idem.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, kilo.
Dito em lençol ou chato, idem.
Dito em chapa Marca Lomomor, idem.
Dito sueco em barra, kilo.
Ferro sueco em varão, kilo.
Ferro bruto para fundir, kilo.
Fio de algodão, kilo.
Fio de lã, kilo.
Fio de vella, kilo.
Forqueta de ferro, um.
Gato de ferro, um.
Gato de ferro singelo dobrado, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jangada, uma.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima chata, polegadas.
Limas triangulares, uma.
Lima murça, uma.
Limatão ingleza, kilo.
Linha alcatroada, kilo.
Lixa de vidro papel, folha.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Lona ingleza de 1.ª qualidade, metro.
Machado d'aço, um.
Metal composição, kilo.
Mialhar alcatroado, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Moitões ferrados, pollegadas.
Oleo da linhaça, litro.
Pá de aço.
Pá de ferro patente alvado inteiro, uma.
Palha de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Pedra de granito lastro de navio, toneladas.
Pés de cabra, um.
Piassava, kilo.
Picareta, uma.
Pó preto, kilo
Porcas de ferro de diversas dimensões, kilo.
Pranchões de pinho resinoso de 0,075x0,225 metro.
Pranchões de pinho da Suecia de....... 0,075x,0225, metro.
Pregos caibrar, kilo.
Pregos de ferro botel grande e pequeno, kilo.
Pregos francezes, kilo
Pregos de zinco, kilo.
Pregos ripar, kilo.
Pregos de cobre botel grande e pequeno, kilo.
Pregos com arroellas galvanisadas, kilo.
Prussiato da potassa, kilo.
Quartinha de barro, uma.
Query um.
Raspa de ferro, uma.
Rebollo de pedra, um.
Remo de faia, metro
Roxo terra, kilo.
Sacco vasio, um.
Sapatilha, uma.
Seccante fezes de oiro, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Solla ingleza, kilo.
Taboas de amarello de 0,0125 de grossura, m. linear.
Taboas de pinho resino, m. linear.
Taboas de cedro, m. linear
Taxa de cobre, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tecido de arame de latão metro.
Tijolo formato inglez, uma.
Tijolo prova de fogo, um.
Tijolo de alvenaria batido, milheiro.
Tijolo de alvenaria grossa agua doce, milheiro.
Telhas de barro curvas nacionaes, milheiros
Telhas de zinco ondulados, kilos.
Tesoura, uma.
Trincal, kilo.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta verde em massa, kilo.
Trave de sucupira verdadeira m, linear.
Trave de emberiba preta de 8 a 10 metros, uma.
Trave de emberiba preta de 10 a 12 m, uma.
Trave de emberiba preta de 12 a 14 m. uma.
Trado de colher, polegada.
Trado de rosca, polegada.
Taboa de pinho da Suecia m. linear.
Telhas de ferro galvanisada, uma.
Trena de aço, uma.
Trena de fita, uma.
Trena de ferro, uma.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Tubo de vidro para nivel de caldeira, um.
Urupema, uma.
Vassoura de piassaba, uma.
Vassoura de Timbó, uma.
Verde chromo, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Vernis de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo.

Objectos para o expediente

Calque em panno, metro.
Calque em papel, metro.
Canneta, uma.
Envelloppes pequenos, caixa.
Envelloppe para officios, cento.
Escala de madeira, uma.
Esquadro de faia, um.
Lapes de borracha, um.
Lapes de duas côres, um.
Livro em branco de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, um.
Livro em branco papel carré de 50 á 200 folhas, um.
Papel semfim, peça.
Papel mata borrão, folha.
Papel almasso pautado, resma.
Papel rosado pautado, resma.
Papel carré, folha.
Papel Jesú folha.
Persovejo, caixa.
Pennas Perry, caixa.
Pennas Mallat, caixa.
Pennas finas para desenho, caixa.
Presilhas de diversos tamanhos, caixa.
Raspadeira cabo de osso, uma.
Regua de faia, uma.
Tinta carmim, frasco.
Tinta preta stephens, botija.
Tinta nacional, botija.
Tinteiro de vidro, um.

Repartições das Obras do Porto Geraes de Pernambuco em 30 de Novembro de 1888.

O 1.º escripturario das Obras do Porto,
Manoel Duarte Pereira.
O escripturario das Obras Geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1888

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados, que nos autos de medição e aviventação da posse de terras Periperi do municipio de Agua Preta, requerida por Pedro José da Silva, foi nesta data proferido pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia o seguinte despacho:

« Vistos estes autos de medição e aviventação « da posse de terras Periperi do municipio de « Agua Preta, requerida por Podro José da Silva, « petição inicial a fls. 35, termo de medição de « fls. 38 v a fls. 42, pelos quaes foram respeita « dos todos os direitos dos confrontantes, confir « mo a sentença de fls. 45 v. a 46 e approvando, « como approvo, a medição feita, hei por legiti « mada a posse do requerente, e mando que se lhe « passe o competente titulo, satisfeitos os direitos « do art. 11 da lei n. 601 de 18 de Setembro de « 1850 e pagos os devidos emolumentos. »

Manoel Joaquim Silveira,
Secretario interino.

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Pelo vapor nacional Alagôas, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 8 de Dezembro de 1888.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife
Assembléa geral
Eleição

De conformidade com a ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio, sabbado 8 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de proceder-se a eleição para os lugares vagos de escrivão e procurador do patrimonio, por terem pedido exoneração os irmãos que os occupavam.

Consistorio, 5 de Dezembro de 1888.
O secretario do conselho,
Luciano José Dias Guimarães.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Sant'Anna da igreja da Santa Cruz
Eleição

De ordem do nosso irmão procurador geral, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 11 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para os cargos de juiz e outros, que se acham vagos em virtude de terem pedido exoneração os irmãos que exerciam os ditos cargos.

Consistorio de Sant'Anna, 7 de Dezembro de 1888.—Servindo de secretario,
Manoel M. da Silveira Barros.

Veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade convida a todos os irmãos para comparecerem em seu consistorio no dia 11 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde para em assembléa geral proceder-se a eleição para o preenchimento dos lugares vagos, por não terem aceitado os que já haviam sido eleitos.

Recife, 6 de Dezembro de 1888.
O secretario,
Joaquim Eustoquio das Neves.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino da Faculdade, se faz publico, que tendo de reunir-se no dia 10 do corrente a ultima congregação em que se terá de resolver sobre exames de estudantes dos diversos annos do curso que ainda os não fizeram, deverão estes, matriculados ou não, requerer a sua admissão aos mesmos até o dia 7 deste mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Dezembro de 1888. — O official, servindo de secretario,
Manoel Antonio dos Passos e Silva.

VENERAVEL IRMANDADE
DO
Santissimo Sacramento da matriz de S. José

Pelo presente convido, de ordem do irmão juiz, aos carissimos irmãos desta veneravel irmandade para comparecerem nesta matriz no dia 8 do corrente, ás 9 horas da manhã e 7 da noite, afim de assistirem a benção solemne do sino meião e festa de N. S. da Conceição, que terão lugar nesse dia.

Consisterio, 6 de Dezembro de 1888.
O escrivão,
Manoel Raymundo C. Penna Forte.

Festa de S. Severino

Previne-se aos devotos do Glorioso S. Severino da capella do engenho Ramos, que nesta cidade podem entregar suas esmolas ao thesoureiro Marinho Bittencourt, e na falta aos festeiros abaixo assignados; e na capella do mesmo engenho ao encarregado da obra, e na falta á proprietaria da igreja. Páo d'Alho, 5 de Dezembro de 1888.
Elisa Baptista da Silva Ramos.
Candido de Barros Wanderley,
João Baptista de Sousa Monteiro.
Marinho Antonio Bittencourt,
Thesoureiro.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida
INAUGURAÇÃO
Em 16 de Dezembro de 1888

1.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.200 metros**. Animaes da provincia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º PAREO—PRADO PERNAMBUCANO—**850 metros**. Animaes de menos de meio sangue. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 90$000 ao segundo, e o terceiro livra a entrada.

3.º PAREO—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—**2.000 metros**. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 250$000 ao segundo, e o terceiro livra a entrada.

4.º PAREO—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—**1.609 metros**. Potros inteiros e potrancas de dous annos, puro sangue. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA—**1.000 metros**. Animaes até meio sangue. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo, e o terceiro livra a estrada.

6.º PAREO—CLUB INTERNACIONAL—**1.800 metros**. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA—**1.609 metros**. Animaes da provincia. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha **segunda feira**, 10 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do mesmo á praça do Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Não será acceita inscripção alguma de animal que não esteja nas condições exigidas pelo regimento interno do DERBY CLUB DE PERNAMBUCO.

Só serão acceitas para cada pareo as quinze propostas que primeiro forem abertas.

Recife, 5 de Dezembro de 1888.

O gerente,
HENRIQUE SCHUTEL.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão
Commandante Bréant

Espera-se da Europa no dia 15 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentre de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 16 de Dezembro, seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

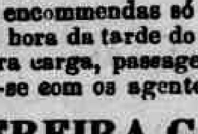

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Dezembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6.
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Trent
Commandante W. Coopmam

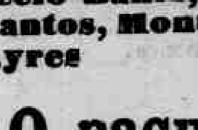

Espera-se da Europa até o dia 8 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Neva
Commandante A. H. Dicks

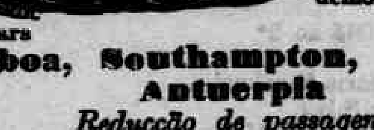

É esperado do sul no dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Southampton, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

		Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 19 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Alliança

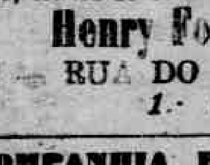

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Desembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os AGENTES

Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 10 de Desembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisbôa e Porto
Lugar portuguez "Mario"

Recebe carga a frete para os portos indicados a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão

De moveis, louças, crystaes, electros, jarros e vasos para flores, existentes na casa da rua do Barão de Bemfica n. 13, logo depois da ponte pequena da Passagem da Magdalena.

Terça-feira 11 do corrente

O agente Pinto autorisado por uma familia que retirou-se para o Pará, levará a leilão os moveis e mais objectos abaixo declarados

A' SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição com palinha no encosto, 4 jarros para flores, 4 quadros, 1 espelho oval, candieiros a gas, 4 porta retratos, 1 tapete grande para forro de sala, 1 piano forte, 1 mobilia de junco, 1 cama de molla com colxão, um lindo toilett com pedra e espelho, 1 lavatorio com guarnição, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 berço, 1 mesa elastica, 2 apparadores, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, fructeiras, salvas, bandejas, galheteiras, colheres, talheres, flandres, um fogão de ferro, 1 pratileiro, trem de cosinha, trem de jardim e muitos outros objectos.

Os Srs. concurrentes tomem o bond das 10 horas que dará passagem gratis.

— Terça-feira 11 do corrente deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Paysandú n. 13, para onde partirá ás 10 horas um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Britto
Leilão
De moveis, louças, etc.

O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão do seguinte:

Um cofre prova de fogo, 1 guarda-louça, 2 apparadores, commodas, 1 sofá, consolos e cadeiras de amarello, 1 cadeira de balanço, camas, marquesões, 1 lote de ferramentas, 1 rollo de fumo, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 500 garrafas vasias, 1 caixa para desenho, 1 mesa de jantar, banquinhas, cabides, 1 sacco de araruta, quadros, jarros, candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, facas, colheres, vidros, copos, calices, bandejas, trem de cosinha e outros objectos, tudo ao correr do martello.

Terça-feira 11 do corrente
A's 10 1|2 horas
Rua da Victoria n. 3, confronte á estação de Caruarú

Leilão
Em continuação

Da armação de amarello, jarros, candieiros, louças finas para almoço e jantar, miudezas e outras mercadorias.

Terça-feira 11 do corrente
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 58
Por intervenção do
Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma sala em um chalet no Caminho Novo n. 128, uma sala e dous quartos, lugar muito fresco; na mesma casa vende se uma planta, catos flôr do baile, muito linda para ornatos de sala e jardim, e outras plantas á ver, por preço modico; tambem se vende um xarope do sertão especial para o peito e asthma.

Aluga-se para quem quizer passar a festa uma casa grande, e uma meiagua para pequena familia, ou solteiro sendo tudo a margem do rio Capibaribe, no Amboiê freguezia da Varzea, a tratar no mesmo lugar, no sitio defronte da venda junto da Casa Amarella.

— Aluga-se uma casa grande com sitio, na rua Real da Torre n. 23: a tratar na engenhoca de Bemfica na mesma rua n. 21, ou á rua do Dr. Nabuco n. 30.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 19 á rua Imperial, com muitos commodos e tem agua; a tratar á rua Duque de Caxias n. 119, loja de cera.

— Aluga-se o armasem da rua Marquez de Olinda n. 4: a tratar com o Sr. commendador Altino José da Silva.

— Aluga-se uma das melhores casas em Bôa Viagem, sita á rua da Aurora n. 12; a tratar na rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se o 1.º andar da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga se o 1.º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos: a chave no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Negocia-se uma taverna propria para principiante, na estrada da Ipotinga, e mais duas casas e um sitio: a tratar na rua Pedro Affonso numero 2.

DESCOBERTA NOMAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Manifesto
Ultima revista de 1888

PEDRO ANTUNES & C., habituados a aborrecer todas as amaveis leitoras com os taes annuncios, não podem mais uma vez deixar de publicar a nova chapa afim de encerrar o fastidioso 88. Na certeza de que terão uma reducção nos preços todos que se lembrarem da NOVA ESPERANÇA. Lembramos os seguintes artigos além de muitos que não val a pena mencionarmos em tão pouco espaço.

Grande variedade em ouro mexicano, legitimo e garantido por 10 annos transformado em braceletes, broches, setas para cabello, guarnições e botões.

Novas pulceiras a Judia (prata velha).

Elegantes aigrettes pretas e de côres para enfeites de cabello e chapéos.

Completo sortimento de pentes a Imperial Regente.

Novas fitas picot para rucks.

Lindissimos galões a andaluza (alta novidade).

Parisiense para ataviar um elegante vestido.

Bicos com filetes dourados (novidade d'Austria).

Rendas de seda e algodão brancas, de côres e pretas.

Enxovaes para baptisado, sapatos, capotas e meias de seda.

Commodos espartilhos pardos e brancos.

Finas meias de seda, Escossia e algodão para senhoras e crianças.

Novas collecções de artigos para presentes e lindos cartões de felicitações com adaptados dizeres.

Elegantes guarnições de vidrilhos brancos para vestidos de noivas, tambem de côres e pretas.

Agradaveis perfumes, aguas de toilete, e cosmeticos.

Elegantes port bouquet de seda e papel.

Paraizo das crianças

Lindas bonecas e bébés para todos os preços.

Novos pianos de todos os tamanhos

Calungas diversos, prados, tivolis, mobilias, toilets, apparelhos para chá, cosinhas, tudo quanto exigir uma intelligente criança.

Novos vestidos pout de malha e interessantes costumes a marujo com os respectivos gorros.

Aventaes brancos e bordados de côres para crianças.

Não devemos mais recommendar que é a 63 maior da rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

AMA

Precisa-se de ama que saiba engommar bem; a tractar por cima da typographia do *Diario de Pernambuco* n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia: na rua Visconde de Goyanna n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta: na rua da Soledade n. 28.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para homem solteiro: na rua da União n. 54.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; 63, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar; a tratar na rua Marquez do Herval numero 102.

Conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos

A commissão abaixo assignada, nomeada pela mesa regedora da veneravel confraria dos SS Patriarchas Chrispim e Chrispiniano, para promover os suffragios á alma de seu prestimoso confrade o conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos, e mui especialmente em attenção aos relevantes e desinteressados serviços por elle prestados em 1867, convida em nome da mesma confraria aos parentes e amigos do illustre morto, á assistirem a uma missa de requiem e memento, que manda celebrar na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo (sua séde), no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 30.º dia de seu passamento, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessa agradecida.

Consistorio da veneravel confraria dos SS. Patriarchas Chrispim e Chrispiniano, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 6 de Dezembro de 1888.
Francisco Ramos da Cruz.
Paterniano Barroso.
Antonio Ignacio Barbosa.

✝

Davina Theonilla Alves Ferreira

Victorino Antonio de Alcantara, sua mulher D. Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara, suas irmães e cunhado (ausentes), agradecem profundamente aos seus parentes e amigos, que acompanharam os restos mortaes de sua presada irmã e cunhada ao cemiterio publico; e de novo convidam-os para assistirem a missa que por sua alma mandam resar no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco.

Aproveitam a opportunidade para agradecer á distincta corporação da confraria da SS. Trindade a expontaneidade e bons officios que lhes prestaram no acto de ser o mesmo cadaver depositado na supradita igreja.

✝

D. Annunciada Camilla Alves da Silva

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Vissacra da igreja da Santa Cruz, manda celebrar em sua igreja no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, missas pela alma de sua prezadissima irmã ex-provedora D Annunciada Camilla Alves da Silva, trigesimo dia de seu fallecimento, para o que convida a Exma. familia e parentes da finada a assistirem as mesmas, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessa agradecida.—O escrivão,
Manoel Domingues da Silva.

✝

Francisco de Souza Duarte

Bernardino de Souza Duarte e Antonio de Souza Duarte Ferreira convidam aos seus amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 10 do corrente, 60.º do fallecimento do seu prantesdo irmão Francisco de Souza Duarte, cujo acto de caridade muito lhes agradecem. Aproveitam a occasião para publicamente testemunharem sua gratidão aos seus amigos que, durante sua ausencias, concorreram ao enterro e assistiram as missas do seu referido irmão.

✝

Antonio Francisco Moreira
1.º anniversario

D. Jovina Gomes Moreira convida a seus parentes e as pessoas de sua amizade, e aos parentes e amigos do seu finado marido Antonio Francisco Moreira, para assistirem a uma missa que pelo eterno descanso de sua alma manda celebrar ás 6 1|2 horas da manhã do dia 11 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, confessando-se desde já eternamente agradecida.

✝

Davina Alves Ferreira

Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho convida aos seus parentes e as pessoas de sua amizade a assistirem as missas que manda rezar por alma de sua presada irmã D.Davina Alves Ferreira, terça feira 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que protesta seu reconhecimento.

✝

Theresa Silveria Cesar de Mello Quinteiro

Bacharel Francelino Bernardo Quinteiro, seus filhos e genro convidam a seus parentes e amigos, aos parentes e pessoas da amisade de sua fallecida mulher, mãi e sogra Theresa Silveria Cesar de Mello Quinteiro, para fazerem a caridade de assistir a missa que mandam celebrar pela alma della, no dia 12 do corrente mez, na Conceição dos Militares, trigesimo dia de seu passamento, antecipando seus agradecimentos por esse acto de caridade.

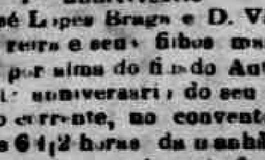

Antonio Francisco Moreira
1.º anniversario

Francisco José Lopes Braga e D. Vivina Amelia da Costa Moreira e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma do finado Antonio Francisco Moreira, 1.º anniversario do seu fallecimento, no dia 11 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, pelas 6 1|2 horas da manhã, pelo que convidam aos parentes e amigos do finado a assistir a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já eternamente gratos.

PARIS

6, Avenue Victoria, 6

PHOSPHATINA FALIÈRES

A **Phosphatina Falières** constitúe um ***Alimento completo*** dos mais agradaveis e de *fácil digestão*. O seu emprego é preciosissimo para as creanças, especialmente no momento em que deixam de ser amamentadas. A **Phosphatina Falières** prevém a ***Diarrhéa*** occasionada, a mór parte das vezes, pela mudança de alimentação.

Facilita a dentição, abona a formação solida dos ossos, evitando ou prevenindo as doenças produsidas pela crescença das Creanças.

DÉPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

QUEIJOS PLUYM!

Preparados especialmente para festa

Pedimos ao publico pernambucano para provar os ultimos chegados pelo *Nerthe*, e que acham-se á venda em todos os estabelecimentos.

Encontram-se no trapiche nas casas de

Fernandes da Costa & C.

Joaquim Duarte Simões & C.

Costa Lima & C.

E no armazem dos unicos importadores

CHARLES PLUYM & C.

24—Rua do Commercio—24

RECIFE

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1.° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incr'vel para todas as enfermidades **peculiares** ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET** (antes 533, Oxford Street), **LONDRES**, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm.as Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR.

Os adultos tomarão puatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marques de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O auctor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

MEDALHA DE OURO ao Havre 1887

CALLOS NOS PÉS

Durillons, Callos entre os dedos dos pés, etc.

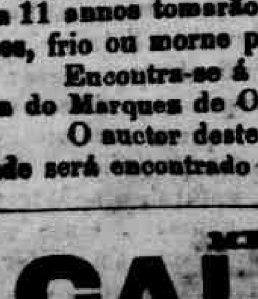

CURA INFALLIVEL

e sem dôr no espaço de 4 á 5 dias pelo

CORICIDE RUSSO

(Consulta-se o Prospecto)

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Paris.

Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

UMA NOTICIA AGRADAVEL

PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARA

DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE

José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMOEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.a classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornandan-as brandas despeitorantes até cural-as;

Fas diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche**, **rouquidão**, **defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certesa de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, **13$000** 1|2 duzia e **24$000** a duzia.

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os **Medicos dos Hospitaes de Paris**, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite do Colle**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

***Exigir as* Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & C.ie, de PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

CRAB-APPLE BLOSSOMS.

(Flores de Maceira Silvestre).

DEBAIXO do nome de "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre), a CROWN PERFUMERY COMPANY está agora vendendo um dos perfumes mais fragrantes e deliciosos que até hoje se tem produzido. A excellencia uniforme de todos os artigos, que trazem comsigo o nome d'esta bem conhecida firma, não requer commento algum aqui, visto que os nossos leitores estão bem ao facto de seu merito excepcional. Não obstante isto cabe aqui dizer e chamar attenção para o facto de que o perfume "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre) é totalmente diverso a qualquer dos perfumes communs, e que de subito nos traz á memoria todos os suaves e deleitosos ambientes do campo.—Extracto do jornal "*Lady's Pictorial.*"

SUPERIOR entre os perfumes da moda d'esta estação é o chamado "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre), um perfume delicado de qualidade e fragrancia a mais subida. É preparado pela CROWN PERFUMERY COMPANY, 177, New Bond Street, a qual em varias epochas tem distilado e apresentado ao publico alguns dos perfumes mais escolhidos e mais favorecidos.—Extracto do jornal "*Court Journal.*"

THE CROWN PERFUMERY CO.,

177, NEW BOND STREET, LONDRES.

Aviso aos agricultores

Emilio Billion, engenheiro mechanico, unico representante da illustre casa Bidre Fréres, de Ham (França) bem conhecida pelas suas machinas e apparelhos os mais aperfeiçoados para a fabricação de assucar, como pode-se verificar pela Usina Bamburral e tambem uma parte montada da Usina Bosque, onde forneceu os apparelhos; encarrega-se de montar novos apparelhos mais aperfeçoados.

O assucar será fabricado pelo mesmo systema que o da Usina Bamburral, um dos mais acreditados da praça. Garante-se no minimo 9 1|2 0/0 de assucar crystalisado de todos os jactos e 10 1|2 0/0 com mosceda de repressão.

As condições as mais vantajosas serão feitas aos senhores agricultores. Para as informações na Usina Bamburral.

Vinho maduro

Só quem recebe este precioso nectar é Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Quem o provar uma vez nunca mais usará de tantas outras qualidades por aqui apregoadas.

Café com casca

Compra-se café com casca e cacão fermentado: no armazem da bola amarella n. 36, caes 22 de Novembro. No mesmo armazem tambem se vendem cajueiros que com mais dous annos dão fructo, abacateiros, sapotiseiros, sapotas, fructa pão e outras muitas arvores fructiferas, flores, etc.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e esquisito.

TRES MEDALHAS DE OURO PARIZ 1878, CALCUTTA 1884 pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Afamada **AGUA DE COLONIA DE ATKINSON** incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e a assetinado que lhe communica excellente perfume e prolongado uso.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

16$000

Aluga-se a casa n. 8 da travessa do Freitas antiga do Triadade em S. José, com 2 salas, 3 quartos, corredor separado, cosinha, quintal e cacimba, a de n. 26 por 12$000 no mesmo correr, as chaves acham-se junto para ver, trata-se na rua da Guia n. 62.

Urgencia!!!

Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luis José da Silva Cajazeira (Olinda.)

Francisco Pacifico do Amaral.

João José de Araujo.

João Rodrigues Damasceno.

Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso.

José Fernandes Ramos.

D. Olindina Maria.

Manoel Antonio Xavier de Brito.

Augusto Camara.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiana nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Olinda

Afinador de piano rua do Amparo n. 50 recebe chamados, para qualquer cidade do centro, pelas iniciaes J. F. C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 F. portão de ferro.

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: no 1.° andar n. 22, á rua larga do Rosario.

CASA

Aluga-se uma casa com sotão para grande familia, muito fresca, caiada, pintada, jardim ao lado, agua e gas, na rua das Nymphas n. 28; para ver e tratar na mesma.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro: no pateo da Santa Cruz n. 4.

Caridade publica

A decrepta velha, residente no becco do Bernardo n. 51, em nome de Deus implora dos corações bondosos uma esmola de que possam dispensar para matar a fome.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS .... 1/2 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se

contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa***, etc.

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de

Ph.cie Cottin

Genro do Sr. Le Roy

51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Ao Torrador

Lima Coutinho & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.

Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.

Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.

Ditos lisos enfestados a 480 réis.

Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs.

Maripoza branca e de cores a 240 rs.

Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.

Ditas forlaidine a 240 rs.

Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.

Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.

Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.

Dita da Persia, lindos padrões, a 186 rs. o covado

Sargelins de todas as côres a 160, 200 e 240 rs.

Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.

Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.

Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.

Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000

Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.

Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.

Dito americano, superior, a 7$200 a peça.

Bramante de algodão para lençoes a 700 e 1$000, o metro.

Dito de linho superior, com 10 palmos de laguraa 1$600, o metro.

Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.

Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.

Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.

Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.

Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.

Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.

Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.

Entremeios e babados bordados por todo preço.

Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.

Baleias cobertas e descobertas.

Arcos cobertos para anquinha.

Camisas brancas para homens e meninos.

Ditas de meia para homens e senhoras.

Tapetes de todos os tamanhos.

Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.**

A sua voga universal é baseada:

1° Na sua ***poderosa efficacia*** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2° Na sua ***superioridade incontestavel*** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3° Nas analyses de **chimicos** da Faculdade de Paris que verificarão que não continha **opio** nem **saes de opio**, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a **PASTA** e o **XAROPE de NAFÉ** á confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

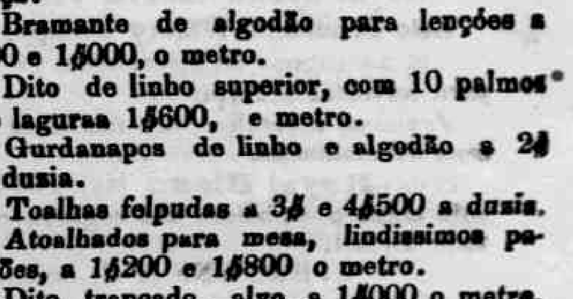

O MICRÓBIO

DA

Blennorrhagia

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da ***Injecção Cadet.***

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

LOMBRIGA SOLITARIA

CABEÇA DA LOMBRIGA EXPELLIDA DENTRO DE 2 HORAS PELAS

GLOBULAS SECRETAN

PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA

O unico remedio infallivel

ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS

OBSERVAÇÃO.—O bom exito das GLOBULAS de SECRETAN tem originado varios maus productos similares: é mister resguardar-se d'elles com todo o cuidado.

Deposito geral, 52, rua Dauphine, em Paris

Pernambuco FRAN.co M. da SILVA & C.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DE
PIANOS E MUSICA
FUNDADO EM 1851
43-RUA DOS OURIVES-43
J. BEVILACQUA

Participa aos seus numerosos freguezes do interior que tem sempre no seu estabelecimento o maior e mais escolhido sortimento de pianos dos melhores autores.

UNICO DEPOSITO PARA O IMPERIO DO BRASIL

dos pianos de

RÖNISCH (primeiro fabricante da Allemanha)

Construidos com chapa inteira de metal, propria para o nosso clima

Cordas cruzadas, grande sonoridade, perfeição, duração e solidez

GARANTIDOS

PLEYEL. AYMONINO, GAVEAU, HERZ, BOISSELOT E OUTROS

N. B.—Catalogos e preços correntes serão remettidos gratuitamente a quem os pedir.

GRANDE OFFICINA PARA CONCERTAR PIANOS

MUSICA

De todos os editores d'Europa para piano, canto, instrumentos, orchestra e banda militar.

MINIATURA MUSICAL—Rico album contendo sete peças de musica, almanach e catalogo de peças escolhidas

Quem nos remetter 520 rs. enviaremos a MINIATURA.

As encommendas que nos forem dirigidas serão despachadas com maior brevidade, desde que venham acompanhadas de seu valor.

N. B.—Os abatimentos serão propocionados ao valor das encommendas.

Grande officina para gravar e imprimir musica

As pessoas que quizerem mandar editar suas composições devem remetter-nos os manuscritos para serem informadas da despesa.

PREÇOS LIMITADISSIMOS
J. BEVILACQUA
43-RUA DOS OURIVES-43
Rio de Janeiro

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Pharmacia

Precisa-se de praticos: a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A quem tem sitio

As plantas que estiveram á venda por preços baixos, á rua da Alegria n. 11, passaram para o n. 13, e dellas restam as seguintes:

Sapotiseiros de todos os tamanhos.
Pés de abiu.
Roseiras (qualidades finas).
Larangeiras enxertadas, muito grandes, de umbigo e selecta.
Ariticum a pé.
Grumechame.
Cabelludo.
Larangeira cravo.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 70, primeiro andar.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
E
PARALYSIA

Preparado unicamente por Calasans & C. na Bahia

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dores de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Prado Pernambucano

Bridões de aço, inglezes proprios para corridas e para carros; vende se na rua Barão da Victoria n. 37, loja.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua Marques de Olinda n. 23.

Pão Centeio

Madello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras teem este saboroso pão: á rua larga do Rosario n. 40.

Polyclinica
DO
Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

Mercearia Equidade

Acaba de chegar para este modesto estabelecimento á rua do Coronel Suassuna n. 15

Vinho fino do Porto.
Dito dito branco.
Dito dito Malvazia.
Dito dito Moscatel.
Vinho branco de Lisboa.
Dito Collares especial.
Dito Palhete idem.
Dito verde idem.
E vinho especial licoroso, proprio para senhoras.

O proprietario deste antigo estabelecimento de volta de sua viagem á Europa, onde deixou habeis correspondentes, acaba de receber estes e outros vinhos, que espera no intuito de bem servir os seus freguezes e os apreciadores.

Vende vinhos Figueira das melhores qualidades, e para satisfazer o grande e pequeno consumidor vende quasi todos os vinhos a retalho, modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

300$000

Aluga se a casa n. 275 á rua Imperial, acabada a pouco, frente de azulejo, tendo gas, duas salas, tres quartos, um gabinete, terraço, cosinha e dous quartos fóra, quintal murado com portão; a tratar na mesma rua n. 322.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama: no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

VENDAS

Vende-se uma vacca boa leiteira tourina, com garrota e tambem uma estiva com todos os pertences, a tratar na rua do Hospicio n. 77.

— Vende se uma armação propria para qualquer negocio; a tratar na rua da Imperatriz numero 55.

MAIS BARATO
VENDE
A Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Merinós infestados, de todas as cores a 460 rs.
Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800.
Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 300 rs.
Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.
Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160, 180 e 200 rs.
Baptistas de côres seguras a 130 rs.
Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.
Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 240 rs.
Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240 300 e 360 rs.
Cambraias brancas a 2$800 a peça.
Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.
Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.
Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca, e azul céo a 1$300.
Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.
Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.
Baleias a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.
Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.
Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.
Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.
Rendas bicos para enfeites, lizos ou matizados a 1$800, 2$000 e 2$500.
Sargelim frances de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.
Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.
Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.
Bramante com 4 larguras para lençóes a 800 e 1$.
Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a duzia.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 e 2$000 a duzia.
Atoalhado infestado com lindos dezenhos a 1$000.
Oitados para meza redonda ou de jantar a 4$ cada panno.
Panno da Costa francez para toalhas de mesa a 1$000.
Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.
Algodão largo, para lençoes a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.
Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.
Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.
Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000.
Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.
Luvas de seda, de côres ou pretas, lisas, bordadas, ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.
Luvas fio de escossia, pretas e de cores a 500, 800 e 1$.
Lenços brancos finos a 1$500, 1$800 e 2$ a duzia.
Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.
Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$.
E muitas fazendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Previnimos que as fazendas annunciadas são de boa qualidade e não são divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem; as Exms. familias que desejarem comprar suas fazendas mais baratas devem dirigir-se primeiro a

Loja das Listras Azues

Passaros

Vende-se casaes de canarios do imperio, criadores, diversos passaros cantadores e alguns casaes de Coelhos da Europa; a ver e tratar na rua do Cotovello n. 46.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Fim do anno
16—Rua Barão da Victoria—16
(ANTIGA NOVA)
Paris n'America
Azevedo, Irmão & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber:

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.
Sargelim de todas as côres e 200 rs. o covado.
Baleias com fôrro, 400 rs. a duzia.
Idem sem forro a 240 rs. a dita.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$400 e 1$500.
Extracto Rita Sangal a 2$200.
Fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.
Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.
Merinós de cores, a 400 rs.
Zefiros largos a 160 e 200 rs.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão (o verdadeiro Bôa-Vista) a 6$000, com 20 varas.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Idem com flôres a 8$000.
Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.
Madapolão Globo, a 7$000.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Fustão branco a 360 e 400 rs.
Setim branco de todas as côres a 800 e 900 rs.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.
Espartilhos couraça, a 4$ e 4$500
Cortes de cambraia com cerecinhos a 4$000.
Brins de linho de côres fixas, a 600 rs.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Rico sortimento de leques de pennas de 8$000 e 10$000.
Guardanapos de linho a 2$000 e 2$500
Pannos de crochet para cadeiras, a 800 rs.
Ditos grandes para sofá, a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 3$000.
Merinó preto fino a 800 e 1$000.
Camisas francezas finas a 33$000 a duzia.
Nansuc de côres finas a 240 rs o covado.
Capas de cachemira pretas.
Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.
Cretone com duas larguras a 400 rs.
Baptistas finas a 140 rs.
Lã de quadros a 280 rs.
Cortinados bordados a 5$500.
Ditos de crochet a 10$000.
Camisas de flanella com collerinhos e sem elles.
Palitots de palha de seda, todas as côres.
Luvas de seda.
Fazendas de phantasia e abertas.
Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.
Cortes de casemira, a 4$000.
Etamine preto.
Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.
Cortes bordados brancos e de côres.
Seda palha crua com flôres a 600 rs.

N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos e em perfeito estado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

Taverna

Vende-se muito barato a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 5, a qual tem poucos generos: a tratar na mesma. A casa tem commodos para familia, agua encanada e um bom quintal.

Barato
Só na loja das Estrellas
56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56
Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que ás muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de Cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de sêda com lindas cores claras a 1$200.
Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.
Gorgorão preto, de sêda a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.
Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.
Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

Pinho de Riga

Vende-se taboas desta madeira, da melhor qualidade, por menos preço do que em qualquer outra parte, para fechar contas: em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou caes do Apollo n. 51.

Cofre

Vende-se um prova de fogo a tratar na rua da Lapa n. 13.

FOLHETIM

CARTAS SEM ARTE

Meu amigo

Estou de véras assombrado, e, mais do que assombrado, na terrivel situação em que se acha a respeitavel mãi do respeitabilissimo S. Pedro, a qual, segundo diz a lenda, está suspensa entre o céo e a terra, não se tendo até hoje podido determinar ao certo, nem mesmo hypotheticamente, o grão de lattitude e de longitude celeste em que paira esse phenomeno da justiça e ao mesmo tempo da clemencia divina.

O motivo do meu assombro terrivel, a causa do desanimo de que me acho possuido e que ameaça tornar-me, em definitiva, uma especie daquella referida mãi daquelle referido santo, não é um novo sonho, igual ou peior do que aquelle que fez objecto da minha carta passada. E' outra essa causa, porém, e verdadeiramente mais séria por isso que nasce de uma realidade visivel, e, por assim dizer, até palpavel. Nasce mesmo de duas realidades e quando duas realidades d'essas se juntam para acabrunhar um individuo, é forçoso que esse individuo succumba á tamanho peso e viva sob a pressão da mais terrivel e assombrosa das apprehensões.

O meu caso é pura e simplesmente o seguinte.

Ha duas cousas n'esta vida, das quaes sou adepto convicto e sectario fanatico: a monarchia representativa, como a melhor fórma de governo, e a religião, como a melhor invenção dos homens.

A monarchia lançou-me as suas raizes no coração e na alma, ou seja a minha alma um composto de oxigenio e de outras varias *materias* ou seja um sopro divino do Padre Eterno, hypothese esta ultima que dá ao referido Padre Eterno o enorme trabalho de andar espreitando o nascimento das creancinhas para soprar lhes a alma pela bocca,—a monarchia, pois, arraigou-se no meu coração e na minha alma por effeitos da reflecção e em consequencia de estudo acurado. De raciocinio em raciocinio, cheguei a conclusão de que o melhor governo do mundo era o monarchico, por isso que eu prefiro ter uma monarchia de facto e um senhor de nome á ter uma republica de nome e um senhor de facto; isto é, prefiro ter as cousas ás claras, sem subterfugios, sem mentiras, sem hypocrisias, á tel-as sob uma capa qualquer. Luz e mais luz, verdade e mais verdade: é por isso que eu digo sempre o que pense e o que sinto, tal qual o sinto e tal qual o penso.

Questão de temperamento ou de falta de intelligencia, de muita ignorancia talvez, o que é certo, porém, é que eu sou amante da monarchia porque, verdade verdade, sou amante de tudo quanto é serio e verdadeiro.

Isto quanto a fórma de governo,—quanto a religião politica dos homens. Agora quanto a religião, isto é, quanto a politica... dos padres ou se quizerem... de Deus, a cousa é differente. Não sympathisei com ella nem me fiz seu adepto, seu escravo, por effeito do raciocinio ou por milagres da razão. Com franqueza, meu amigo, a minha razão até hoje não me disse ainda para que servia realmente a religião,—a não ser para meio de vida dos seus sacerdotes, de seus acolytos e de alguns typos que, não sendo nem seus sachristães nem seus sacerdotes, são todavia uma especie de seus *rabulas* e a exploram por todos os modos e em todos os sentidos.

Foi por outra fórma, portanto, que a religião se apoderou de mim e fez com a minha alma um consorcio moral tão estreito e tão efficaz, que não ha divorcio possivel para elle. A religião entrou-me cá por dentro assim por obra e graça do divino Espirito Santo... Devia ser do Espirito Santo que é sempre quem faz destas graças; e a cousa teve lugar naquelle memoravel dia, (fazem hoje annos) em que me levaram nuzinho em pello e a esperneiar até a porta da igreja do Terço e ahi despejaram-me pela cabeça abaixo uma cuia d'agua fria, meio ensossa e já um pouco suja, limpando-me assim de uns peccados que eu ainda não commettera por que não tinha ainda consciencia de nada e dando-me um nome, que se não fora aquelle banho, que rigorosamente não se podia chamar de aceio, eu de certo nunca teria; porquanto se não fossem todas aquellas ceremonias e mais uns latinorios mal engrolados, quem era lá capaz de saber que eu era filho de meu pai e de minha mãi, neto de meu avô e de minha avó e sobrinho de meus tios? Ninguem. E tanto para o futuro eu poderia chamar-me Joaquim, como Affonso, salvo seja.

Pois bem, meu amigo, naquelle memoravel dia, senti a graça descer-me pela bocca abaixo—por signal que a tal graça estava um pouco salgada—e ir alojar-se no coração e na alma.

Foi desde então que a religião se tornou para mim uma cousa indispensavel—por mais que eu diga as vezes o contrario e só por birra,—tornou-se uma cousa santa, séria, no sentido de não ser risonha, respeitavel e veneranda, por causa dos cabellos brancos (1888 annos) e tomei-me de amores por ella... tal qual como pela monarchia.

Com a monarchia, porém, foi questão de livre arbitrio; com a religião pura imposição da fé. A monarchia,—eu creio nella por que quero: a religião, eu a quero por que creio. A fórma politica de governo... é uma chicara de café com leite, que eu tomo quando tenho vontade: a religião... é uma erysipela que me ataca, quer eu queira, quer não queira. A fé começou na pia, por intermedio da agua benta e foi robustecendo-se com o exemplo das beatas, com os habitos inconscientes da educação e por fim ficou-me este sestro. A religião é portanto, para mim, como para todo o cidadão bem intencionado, simplesmente um sacodte.

Entretanto, meu amigo, vejo actualmente, de um lado a monarchia ameaçada e, do outro, a religião mal defendida. Dahi o meu assombro, o meu terror. Se ninguem defende a monarchia, a minha querida monarchia, e se alguem se lembra de atacar a religião, a minha adorada religião.. o que será de mim sem uma e sem a outra? o que será de nós todos?

Subvertida, engulida a monarchia... eu não terei outro remedio senão ser republicano. Desbaratada, aniquilada a religião, são capazes de passar uma esponja pelas paginas carunchosas dos livros da igreja do Terço e lá fico eu sem nome e sem parentella!

Nada, meu amigo! é preciso achar quem sustente a monarchia e quem defenda a minha santa religião. Eu sei que para isto só se precisa de tres cousas: a primeira é o *dinheiro*: o *dinheiro* é a segunda e a terceira é ainda o *dinheiro*. Se eu o tivesse, dava-o de bom grado, mas como não o tenho e é preciso que elle appareça para ser applicado nessas duas propagandas, principalmente na defeza da santa causa da igreja, ameaçada nos seus alicerces pelos máos defensores, que cada vez a compromettem mais, misturando alhos com bugalhos, e reduzindo-a a triste condição de drastico que lhes provoca e ajuda a secreção da bilis e de todos os seus máos humores, lembrei-me de apontar á algum velho respeitavel e sabedor de tudo, uma industria, que é realmente fabulosa e que o póde enriquecer em pouco tempo, o que servir-lhe-ha de compensação ás fadigas e aos dissabores que lhe causa a defeza da santa causa, defeza de que o encarrego desde já.

Pois bem, esse meu amigo velho, ou esse velho meu amigo, que plante uns dez mil pés de bananeira, pouco mais ou menos e espere pela colheita. O calculo é certo e o lucro infallivel. Ora, vê tu só.

Cada bananeira dá um cacho, como sabes, e quatro a cinco filhos, termo médio. Cada cacho dá 8 pencas e cada penca 18 bananas. Vem a ser 144 bananas para cada bananeira ou 1,440,000 bananas para todo o bananal. Ora, essas bananas vendidas no minimo, a *tres por dous* e uma de quebra, produzem a somma de 14.400$000 na primeira colheita.

Mas se as bananeiras tiverem de 4 a 5 filhos cada uma... ponhamos quatro filhos, e portanto elevou-se o numero das especies productoras a *quarenta mil*, o das bananas a 5,760.000 e *por consequencia* o lucro da segunda colheita a quantia de 57:600$000 e o lucro da terceira, (reproduzindo se as mesmas proporções) á... 230:400$000, vendendo sempre o meu amigo as bananas a tres por dous e uma de quebra. Se vender mais caro um poucochinho... então, nem se póde calcular o lucro, depois da quarta ou quinta colheita.

E' verdade que o meu velho amigo poderá ficar se chamando d'ahi em diante o Dr. *Banana* ou mesmo o Dr *Bananeira*. As vezes a gaiatice publica tem d'estas malvadezas, mas nem por isso elle deixará de se ter enriquecido e de pôr todas as suas bananas, quero dizer, toda a sua sciencia, isto é, toda a sua riqueza ao serviço da igreja e da defeza da religião.

E eu creio, meu amigo, nunca bananeira alguma terá dado um cacho mais bem applicado, nem as bananas terão sido elevadas a uma altura tão veneranda e digna de respeitos.

Se falhar, porém, esse negocinho das bananas,—que é realmente e só do que póde lançar mão o meu amigo velho—ainda assim, occorre-me uma outra industria que talvez lhe possa dar o mesmo resultado. Quero fallar da exploração do mel de páo!

Tú bem sabes que o mel de páo é deveras uma cousa maravilhosa e que a custa do mel de páo tem enriquecido muito gente. Tudo está em descobril-o e, depois de descoberto, em exploral-o. Essa exploração, porém, não se me afigura muito difficil para aquelle meu amigo, por quanto,—velho, como é,—especulador de *primo cartello*, deve ter a pratica segura e o habito endurecido.

Mas mel de abelha ou banana, cortiço ou bananeira, o que eu quero é que por esse meio ou por qualquer outro, a minha santa religião não vá pela agua abaixo, e que nem eu nem nós todos fiquemos em risco de não... termos mais nome nem parentes.

Salvem-se as instituições; salve-se a moral e salvem-se os bons costumes, sejam n'o embora a custa do mel de páo ou de banana!

—

Estamos no mez propriamente das festas, meu amigo, e, a exemplo dos felizes da terra e dos mimosos da fortuna, tambem eu vou passar a minha festa.

Em *Venda Grande*, á sombra dos coqueiraes que se balouçam faceiros e em face do mar, desse mar que é a imagem de todas as grandezas e o emblema de todas as liberdades, em contacto mais directo com a natureza, vou, durante alguns dias esquecer-me dos parvos que me fazem rir e dos hydrophobos que me causam medo.

Alli,—em quanto o corpo se robustece, saturado pelas brisas do mar,—o meu espirito repousará das fadigas do estudo e adquirirá novas forças na contemplação das grandezas da terra, que são os attestados da grandeza de Deus; não d'esse Deus de algibeira, meio boneco de engonço, que se move ao nosso bel prazer, que possue sentimentos humanos; feitura do padre e manipanço de feitiçarias; Deus que se compra com uma missa, com um padre-nosso ou com uma libra de vela, não! mas d'esse Deus, que é a eterna bondade, a eterna justiça e a eterna omnipotencia; Deus, que eu comprehendo e adoro e que, por isso mesmo, não tenho o estulto orgulho de reduzir a minha imagem e semelhança nem de sugeital-o ás regras de uma religião ou ás pragmaticas de uma lythurgia.

Por este anno, portanto, faço te as minhas despedidas. Tranquiliza-me a consciencia de que no roda-pé deste *Diario* nunca me occupei directamente de pessôa alguma, nem preguei doutrinas subversivas da ordem e da moral. Talvez carapuças, sim: manejei o ridiculo por vezes: se alguns typos se apropriaram d'essas carapuças, se entenderam que o ridiculo lhes cabia... não tenho culpa d'isso. Sempre gostei de copiar do natural, e se o translado se reconheceu na copia... tanto melhor para mim. E' signal que sei pintar.

Vou descançar, pois, meu amigo, e, desejando-te as bôas festas, offereço-te o que a minha pobreza póde dar: gratidão e amisade, cajú e agua de côco.

Até para o anno.

CARNEIRO VILELLA.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.